ANNO XXXVII NUMERO 228

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1861

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da man.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Jeronimo b. doutor da igreja.
1 Terça Ss. Virissimo, Maxima e Julia irs. Mm.
2 Quarta Os anjos da guarda; s. Leodegario b.
3 Quinta S. Candido m.; s. Maximiano b.
4 Sexta S. Francisco de Assis fundador.
5 Sabbado S. Placido e seus comp. Mm.
6 Domingo O Ss. Rosario de N. S.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Setima secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 14 de setembro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc., para o fazer constar á thesouraria de fazenda dessa provincia, em resposta ao seu officio n. 15 de 21 de agosto ultimo, que é desnecessario o augmento de credito na importancia de 32$237 que requisita para a verba — Presidencias de provincias— do exercicio de 1860 a 1861, com o fim de poder verificar-se o pagamento do que venceu o substituto do secretario da provincia desde o dia em que deixou o emprego o proprietario, até o em que tomou assento na assembléa legislativa provincial de Pernambuco, de que é membro; por isso que a regra de deverem continuar a receber os seus ordenados os membros do corpo legislativo, que são empregados publicos, desde o dia em que deixam os seus empregos até o em que tomam assento na respectiva camara, e assim desde o dia do encerramento da sessão até o em que reassumem o exercicio, só comprehende os deputados á assembléa geral, e os provinciaes que residirem nas respectivas provincias; não assistindo, portanto, direito ao secretario da provincia para vencer os seus ordenados durante esse tempo, e ficando da quota que deixa de perceber somma sufficiente para o pagamento das maiorias ao empregado que o substituio.

Deus guarde a V. Exc.—José Ildefonso de Souza Ramos.—Sr. presidente da provincia da Parahiba.

5ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 16 de setembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. — Suscitando-se duvidas sobre os vencimentos que competem aos inspectores de saude publica das provincias, não obstante a disposição expressa do aviso de 11 de abril de 1859, incluso por cópia, rogo a V. Exc. que se sirva mandar declarar ás thesourarias de fazenda que aos inspectores de saude publica das provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e S. Pedro compete o vencimento de 400$ annuaes, marcado pelo decreto n. 1,338 de 28 de fevereiro de 1854 para os membros das extinctas commissões de hygiene publica das mesmas provincias; e que aos inspectores das demais provincias do imperio o de 200$, marcado no citado decreto para os provedores de saude publica.

Deus guarde a V. Exc.—José Ildefonso de Souza Ramos.—Sr. José Maria da Silva Paranhos.

5ª Secção. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 11 de abril de 1859. — Illm. e Exm. Sr. —Tendo sido extinctas pelo art. 9º do decreto n. 2,052 de 12 de dezembro de 1857 as commissões de hygiene publica existentes em algumas provincias do imperio, e creados em seu lugar inspectores de saude publica, denominação que o mesmo artigo manda dar aos provedores onde não havia commissões, declaro a V. Exc. que, segundo resolveu o meu antecessor, aos inspectores naquellas provincias compete o vencimento marcado aos membros das ditas commissões pelo decreto n. 1,338 de 28 de fevereiro de 1854, e nas outras onde não havia commissões de hygiene, o fixado para os provedores de saude publica.

Deus guarde a V. Exc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. Francisco de Salles Torres-Homem.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Decreto n. 2,827 de 14 de setembro de 1861.

Approva os novos estatutos que devem reger a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

Attendendo ao que me representou o barão de Mauá, na qualidade de presidente da companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 28 de junho deste anno, hei por bem approvar os novos estatutos que devem reger a mesma companhia, organisados pela assembléa geral dos accionistas, que com este baixão, assignados por Manoel Felizardo de Souza e Mello, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio do Janeiro, 14 de setembro de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Directoria central.— 1ª secção.—N. 22 — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 21 de setembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente á S. M. o Imperador, o requerimento em que o gerente da companhia *Vigilante*, encarregada do serviço de reboque de navios e alvarengas no porto do Recife, dessa provincia, solicitou a interpretação do privilegio que lhe foi concedido por decreto n. 1,511, de 30 de dezembro de 1854, approvado pela lei n. 861, de 26 de junho de 1856, visto que identico privilegio tinha sido concedido a uma casa commercial ingleza pela assembléa legislativa da mesma provincia; e o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua immediata resolução de 11 do corrente, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 4 do mez findo, manda declarar á V. Exc., em resposta ao seu officio de 23 de junho ultimo, em que informou o requerimento referido, que, nos termos muito claros do mencionado decreto, o privilegio da companhia de que se trata, limitado ao serviço de reboque pela tambem citada lei, não carece de interpretação, e que a assembléa provincial não é competente para conceder o exclusivo para a carga e a descarga de navios, que somente poderia ser concedido pelos poderes geraes, sendo preferida a companhia que está obrigada a encargos onerosos para com o governo.

Deos guarde á V. Exc. — Manoel Felizardo de Souza e Mello. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da marinha.

1.ª Secção. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha, em 23 de setembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. — No acto solemne da inauguração do dique imperial, cabendo-me a honra de dirigir á S. M. o Imperador algumas palavras que tinham relação com a ceremonia que em tal occasião celebrava-se, houve o mesmo augusto senhor por bem dizer-me o seguinte: « Encarrego-vos, Sr. ministro, de manifestar á briosa marinha brasileira os votos que sempre tenho feito, faço e farei por seu adiantamento e gloria. » Dando conhecimento á V. Exc. das palavras com que o mesmo augusto monarcha approuve manifestar o mais brilhante testemunho de apreço á mesma corporação, [illegible] plausivel motivo felicito, [illegible] pela repartição a seu cargo [illegible] das em ordem geral da armada [illegible] guem ao conhecimento [illegible] se que á mesma pertencem.

Deus guarde á V. Exc.—[illegible] —Sr. [illegible] general da marinha.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de setembro de 1861.

Officio ao Exm. presidente da Parahiba.—Dei o conveniente destino á guia do 2º sargento Antonio Francisco de Avilla Junior, a que se refere o officio de V. Exc. de 25 do corrente.—Remetteu-se a guia ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Fiz seguir para a côrte no vapor inglez *Tyne* que largou no dia 28 do corrente os officios que, para terem esse destino acompanharam o de V. S. de 23 deste mez.

Dito ao coronel commandante das armas.—Visto que o musico Algemiro de Souza Soares, já restituio, como V. S declarou em seu officio de 28 do corrente a quantia que recebeu por se haver contratado para servir no 2º batalhão de infantaria do exercito, pode V. S. mandar passar-lhe escusa, afim de ir cumprir as obrigações relativas ao engajamento que anteriormente havia contrahido com o 6º batalhão de infantaria da guarda nacional, o qual se mandou prevalecer por aviso da repartição da guerra de 10 deste mez.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Não pertencendo ao batalhão de infantaria, como declarou o respectivo coronel commandante, o individuo de que se trata nos papeis juntos, convém que V. S. mande verificar se pertence elle a algum dos outros corpos de linha em guarnição nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade, dando lhe baixa, se já estiver alistado, o recruta Manoel Faustino da Cruz.—Communicou-se ao mesmo tempo terem sido concedidos 15 dias para o recruta João Ferreira da Silva provar a isenção legal que allega ter em seu favor.

Dito ao commandante da estação naval.—Attento o que V. S. expoz em seu officio desta data fica adiada a sahida do brigue escuna *Fidelidade* para o presidio de Fernando: cumprindo que V. S, remetta quanto antes para o lazareto do Pina, onde devem ser tratados por facultativo da armada empregado nessa estação, as duas praças da guarnição do mesmo brigue escuna, que foram accomettidos da febre amarella, providenciando V. S. ao mesmo tempo para que seja o navio desinfectado, caiado e limpo o respectivo porão.—Expediram-se as convenientes communicações.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir as suas ordens para que o commandante do brigue escuna *Fidelidade* transporte a seu bordo para o presidio de Fernando uma escrava do capitão João Paes Barreto de Mello, e 4 saccas contendo sapatos destinados ao destacamento de artilharia que existe no mesmo presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso á V. S., de conformidade com a sua informação de 26 do corrente, sob n. 906, a mandar processar nos termos da circular de 6 de agosto de 1842, quando for requerido pelo tenente Henrique Eduardo da Costa Gama, a divida de 30$ de que pede elle pagamento, e que, segundo os documentos que devolvo, provém do aluguel de 3 cavallos, para condução da ambulancia destinada á enfermaria do 8º batalhão de enfermaria, quando destacado em Villa Bella, visto pertencer esta divida ao exercicio de 1859 a 1860 já encerrado.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. a folha e prets do destacamento de guardas nacionaes da villa do Bonito, a que se refere a informação dessa thesouraria, sob n. 908, e data de 26 do corrente, o autoriso a mandar pagar aos negociantes Ferrão & Maia, a quantia de 408$260, em que importam os vencimentos desse destacamento e as despezas com luz e agua, tudo relativamente ao mez de julho ultimo.

Ordenou-se tambem os seguintes pagamentos:

A Andrade & Rego, da quantia de 167$200, importancia de diarias abonadas pelo delegado de Flores a 4 recrutas.

Ao commandante do batalhão 24 da guarda nacional, por intermedio do seu procurador, da de 397$720, importancia dos vencimentos do official e guardas destacados na villa da Escada no mez de julho ultimo, bem como do fornecimento de luz para o respectivo quartel.

A' companhia da illuminação a gaz da de réis 132$640, importancia dos materiaes empregados para o encanamento do gaz para o hospital militar e quartel do 9º batalhão de infantaria.

Mandou-se igualmente effectuar pelos cofres provinciaes o pagamento a Pedro Gonçalves da Rocha, da quantia de 41$600, importancia do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Jaboatão, vencido de 14 de outubro de 1859 a 20 de março ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondendo o officio que V. S me dirigio em 28 do corrente, sob n. 474, acompanhado de copia do termo de contrato para o fornecimento de viveres aos presos pobres da casa de detenção, tenho a dizer que approvo esse contrato, e dei sciencia delle ao chefe de policia para a devida execução.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito a camara municipal da cidade de Nazareth.—Inteirado pelo officio que me dirigio a camara municipal da cidade de Nazareth em 14 do corrente de terem sido arrematados os impostos sobre peso e repeso do açougue publico os animaes suinos, cargas de farinha e legume vindas ao mercado e de aferição de pesos e medidas, relativamente ao exercicio municipal de 1861 a 1862, sendo o primeiro por 254$000, o segundo por 41$000, o terceiro por 25$200, e o ultimo por 110$400, tenho a declarar-lhe em resposta que approvo semelhante arrematação. Quanto, porém, aos impostos sobre cabeça de gado vaccum e de licenças a mascates e boceteiras á que não appareceram licitantes, cumpre que a mesma camara use do meio que for mais vantajoso, afim de levar a effeito a arrematação, o que deverá communicar opportunamente a esta presidencia.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Com copia do officio do Exm. Sr. presidente da Parahiba, datado de 12 do corrente, transmitto á Vmc. para terem o conveniente destino, as guias dos sentenciados daquella provincia, Felix de Araujo Lins, Francisco José dos Santos, João José Gomes de Granda, José Bento Ferreira e Sabino Lins de Araujo que existem sem ellas no presidio de Fernando.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste que Vmc. fez com Francisco Rodrigues Mattos, procurador de Antonio Pereira Lago Guimarães, para este executar sob as condições constantes do seu officio de 26 do corrente, as pinturas e caiação de que necessitam as casas das guardas do palacio da presidencia, alfandega e thesouraria de fazenda, pela quantia de 143$000.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras publicas.—[illegible]

Dito ao thesoureiro das loterias.—Recommendo á Vmc. que sem ordem desta presidencia não entregue aos concessionarios o beneficio das loterias concedidas para a obra e reparos de igrejas e matrizes.

Dito ao administrador do correio.—Certo do conteudo do seu officio de 23 do corrente, o autoriso a mandar executar as obras, que se fazem precisas no edificio em que funcciona essa repartição, contanto que não se exceda o orçamento junto por copia.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Passo ás mãos do Sr. E. H. Bramah, superintendente da estrada de ferro, as inclusas copias da conta e recibo dos artigos fornecidos pelo arsenal de guerra de conformidade com os seus officios de 11 e 16 do corrente para a policia da mesma estrada, afim de que [illegible] de mandar recolher á thesouraria de fazenda, a respectiva importancia (39$600) para o que ficam expedidas as convenientes ordens.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente de provincia, attendendo ao que informou o respectivo juiz municipal em exercicio em data de 22 deste mez sobre o que requereu Elias Francisco Bastos Junior, resolve nomear a este, nos termos do § 6º do art. 50 da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicada por aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, para excercer provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Cimbres, creado pela lei provincial, n. 504, de 29 de maio deste anno, emquanto não forem definitivamente providos na forma do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o director geral da instrucção publica em officio de 27 do corrente, resolve nomear o cidadão Antonio Manoel Pereira Vianna para o lugar de delegado litterario da freguezia de Santa Anna de Gravatá.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, n. 954, de 26 do corrente, resolve exonerar a José Felippe Cavalcanti de Albuquerque do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Una, do termo do Rio Formoso, por haver mudado de domicilio, e noméa a José Luiz de Barros para exercer o sobredito cargo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou a camara municipal da villa de Ingazeira em officio de 10 do corrente, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo.

Artigo unico. No districto de S. José de Queimadas deste municipio ficam considerados terras de agricultura, além das mencionadas no art. 1º do titulo 4º das posturas desta municipalidade, os lugares denominados— Brejo de José Nunes, Lage do Agostinho e Piedade: os infractores ficarão sugeitos ás penas estabelecidas no mencionado artigo.

Despachos do dia 30 de setembro de 1861.

Requerimentos.

Antonio Francisco de Moura. — Informe o Sr. coronel director do arsenal de guerra.

Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.—Não tem lugar.

Antonio Francisco de Torres. — Informe o Sr. juiz municipal da primeira vara desta cidade.

Antonia das Mercês de Jesus Prafflitas. — Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para deferir a supplicante nos termos do parecer, a que allude a sua informação de 26 do corrente.

Bacharel Ulpiano Coelho Catanho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisca Maria do Livramento. — Indeferido em vista do que informou o coronel commandante das armas.

Julio Cesar de Oliveira. — Remettido ao director geral da instrucção publica para deferir ao supplicante nos termos do parecer, a que allude a sua informação de 26 do corrente.

José Pedro Borges Leal. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Chrisostomo de Oliveira Pelagio.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia ácerca da ultima parte deste officio.

Luzia Maria Ferreira. — Não sendo o filho da supplicante unico, não tem lugar o que requer.

Levino Lopes de Barros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Miguel Joaquim Fonseca de Carvalho. — Não tem lugar o que requer o supplicante em vista do que dispõe o art. 73 do regulamento de 28 de janeiro de 1860.

Capitão Manoel Joaquim Madureira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

COMMANDOD AS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 28 de setembro de 1861

ORDEM DO DIA N. 141.

O coronel commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição, que apresentou-se neste commando no dia 26 do corrente, vindo da Parahiba do Norte, o Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Felix Moreno Brandão, que em virtude da ordem do dia do exercito n. 272 de 31 de julho proximo passado, foi mandado servir nesta guarnição.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. —*Antonio Enéas Gustavo Galvão.* Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Hungria.

O general Klapka, formulou um manifesto, que dirigio a Garibaldi em fórma de carta.

O celebre hungaro estabelece neste documento a necessidade da formação de uma confederação dos paizes vizinhos do Danubio. Todas estas nacionalidades devem reunir-se em volta da raça magyare, conservando comtudo as suas autonomias, e os seus governos independentes.

Por um extracto deste manifesto não se póde conhecer a sua importancia; como já esta entregue á publicidade, vamos dar delle uma traducção:

« General.

« Acabo de ler o appello eloquente que haveis dirigido aos Romanos, exortando-os á concordia, e á união com os hungaros.

« Praza a Deus que este sabio conselho seja seguido, e que os partidos dissidentes reconheçam que a hora chegou finalmente em que todas as forças devem unir-se em um só grupo! E' o unico meio de desmanchar os tramas, tão habilmente urdidos pela reacção Europea.

« Effectivamente, não são as bayonetas, as prisões, os [illegible] que temos a temer; [illegible]

« Na Italia, é a religião e a legitimidade que lhes serve de alavanca, para operar sobre as naturezas ignorantes e espiritos fracos; na Hungria, é a differença das nacionalidades e a sua justa susceptibilidade que elles exploram fazendo reviver os odios extinctos das raças.

« Na Italia, o grande movimento nacional, que faz a admiração do mundo, é representado por elles como contrario a religião catholica e subversivo da ordem social; quanto á Hungria, desfiguram o caracter liberal e emancipador do movimento que a agita, e calumniam esse movimento representando-o como incompativel com a liberdade, e com o desenvolvimento das outras nacionalidades danubianas.

« Vozes enganadoras se fazem ouvir de novo em Vienna. Alli lembram-se do dever que ha de proteger os Slavos e os Romanos contra as chamadas pretenções dos magyares. Quer-se que todos participem dos beneficios das novas instituições outhorgadas.

« Mas estas concessões, feitas em um momento de afflicção, não pódem enganar ninguem. A experiencia dos annos precedentes ensinou aos povos a appreciar-lhes o seu justo valor.

« Hungares, croatas, romanos e servios, todos se recordam do rugo de ferro que destinguio depois de 1849, o triumpho da reacção, elles não esqueceram os soffrimentos, e os encargos que tiveram de soffrer. O principio da igualdade para todas as nacionalidades, tão altamente proclamado em Vienna na constituição de 4 de março de 1849, foi effectivamente applicado em todo o seu rigor.

« Todos foram igualmente privados dos seus direitos e das suas liberdades, todos reduzidos a mesma miseria, todos igualmente insultados no que o homem tem de mais sagrado; finalmente, todos devem pagar com o seu sangue, para impedir na Italia uma causa, cujo triumpho não faria mais do que aggravar e perpetuar a sua escravidão.

« Seria quasi desesperar do futuro dos povos, se depois de experiencias tão recentes, os manejos da reacção podessem ainda ter bom exito. Felizmente, esses receios não se realisaram; tenho a firme convicção de que os sentimentos de fraternidade hão de sobresahir as nefastas rivalidades que ensanguentaram o passado.

« Assim como na Suissa, nesse solo classico da liberdade, os francezes allemães e italianos, compenetrados do mesmo amor pela patria, e protegidos pelas mesmas instituições, vivem e prosperam; tambem esperamos que se aproxime o dia em que na Hungria e na Croacia, Slavos Romanos e Hungaros, viverão como irmãos gozando das mesmas liberdades, e promptos a unir as suas forças para se defenderem contra qualquer aggressão.

« Os laços principaes que ligam entre si, no mesmo grupo, as differentes populações da Suissa, são: as necessidades da defesa contra o estrangeiro, as condições geographicas, e a identidade dos interesses.

« Estes laços já existem entre as povações Slavas, romanas e hungaras, e é só apertando-os mais, que cada uma dellas poderá, por um appoio reciproco, chegar a conseguir a sua liberdade e o seu completo desenvolvimento; desconhecendo ao contrario, desunidos e sem defesa, cahirão dentro em pouco, como uma presa facil, aos golpes de visinhos poderos, entre os quaes se acham collocados.

« A dieta da Hungria, convencida e compenetrada destas verdades, acaba, antes de se separar, de proclamar como um dos principios fundamentaes da constituição hungara, que:

« Todos os povos que ficam na Hungria, especialmente os magyares, os slavos, romanos, allemães, servios, ruthenes, etc., são considerados como nacionalidades, plenamente iguaes em direitos, que, por meio da liberdade individual e do direito de associação, podem realisar, sem restricção alguma, as suas aspirações nacionaes, dentro dos limites da unidade do paiz.

« Não será esta a melhor resposta que a Hungria póde oppor aos seus adversarios?

« Estes principios applicam-se á Hungria propriamente dita; quanto á Croacia, os patriotas dos dous paizes, occupam-se activamente de renovar o seu pacto federal, de maneira que satisfaça as justas exigencias, e ás necessidades de todos.

« A dieta e todos os patriotas da Hungria, estão e estarão sempre promptos para quaesquer transacções equitativas, para dar satisfação aos povos não magyares habitando juntos a Hungria; mas não poderão ir nunca até commetter um ataque á integridade territorial do paiz.

« Para que a Hungria possa cumprir a sua missão humanitaria, tem indispensavelmente necessidade do todo o seu territorio, isto é, das suas fronteiras naturaes, e da totalidade das suas forças.

« Tendo a convicção de que fóra destas condições não ha salvação para pessoas alguma.

« Mutilar a Hungria é fechar o futuro, soffocar todas as esperanças de liberdade, não só na Hungria, mas tambem entre todos os povos danubianos, para os quaes uma Hungria forte, é a primeira condição de salvação.

« Recebei, general, com os meus agradecimentos, os de todos os meus amigos e compatriotas, por haverdes levantado a vossa voz poderosa no interesse da reconciliação e da concordia.

« Estou certo de que o grito sahido do nosso coração, chegou aquelles a quem vos tendes dirigido.

« Será ouvido e comprehendido no Danubio como o foi na Italia.

« O dia do accordo está proximo; n'esse dia a Hungria será livre; nesse dia a independencia da Italia estará consumada e para sempre garantida.

« Repetindo-vos a expressão dos meus profundos agradecimentos, sou, general

« Vosso muito dedicado
« *G. Klapka.*

« Genova, 16 de agosto de 1861.»

ITALIA.

Carta do general Cialdini, por occasião da festa nacional, ao principe Colonna, syndico de Napoles.

« Illustre senhor.

« Conheço a necessidade de manifestar á patriotica municipalidade desta cidade o meu sincero reconhecimento, pela iniciativa que tem tomado, para que o anniversario da entrada em Napoles do general Garibaldi seja celebrado com toda a solemnidade, que convém a um tão grande e tão feliz acontecimento.

« Procedendo desta maneira, a municipalidade de Napoles, antecipando os votos do paiz, exprimia os meus desejos, e secundava as intenções do governo de S. M.

« A chegada á Napoles do celebre dictador, diante do qual fugia um exercito e uma dynastia, é o mais admiravel facto que a [illegible] e a temeridade jámais verificaram. E' o acontecimento mais fecundo em resultados que a historia das revoluções [illegible]

« Todo [illegible]

« Aos nossos inimigos, aos realistas vencidos, poderia servir a idéa de perturbar esta festa com alguma desordem. Que elles o tentem! As bayonetas da guarda nacional e as da tropa de linha saberão fazer respeitar a dignidade da festa, e saberão tambem dar juizo áquelles que o perderam.

« Peço-vos, muito illustre syndico, queiraes manifestar a minha gratidão á municipalidade de Napoles, e renovae-lhe a segurança da minha mais distincta consideração.

« O tenente-geral do rei
Cialdini.

O general Garibaldi dirigio a seguinte carta ao municipio de Genova:

« Caprera, 17 de agosto de 1861.

« Sr. Syndico.

« Sou verdadeiramente reconhecido pelo henroso tittulo que me concedeu o conselho communal da cidade, que foi o berço dos meus antepassados, e pela qual tenho um amor de creança.

« Lisongeio-me de pertencer a um povo que no seculo passado tantas provas deu de heroismo, e que, não negando os seus antepassados, contribuio espontaneamente, por todos os meios possiveis, para a nossa santa causa nacional, pela qual já conta tantos martyres.

« Digne-se o syndico ser junto dos honrados membros do conselho o interprete de todo o meu reconhecimento, e acreditar na estima e particular affeição do

« Seu dedicado
« *J. Garibaldi.*

O almirante Romain Desfossés, quando abrio a sessão do conselho de Finisteri, proferio, segundo o costume, a sua allocução. Já temos publicado dous discursos relativos a outros conselhos; hoje vamos reproduzir este, em que se encontram certas tendencias favoraveis ao poder do papa:

Discurso do almirante Romain Desfossés.

« Desde a nossa ultima sessão, acontecimentos graves têm agitado tanto o novo como o antigo mundo; e, todavia, nada tem havido que desminta, para a nossa nobre e chara patria, as esperanças que manifestei perante vós, no anno passado e neste dia.

« Confiando no genio e patriotismo de seus soberanos, a França funda-se sem receio, no sentimento do seu poder, da sua moderação e do seu direito.

« Não ha infortunio immerecido, ao qual ella não estenda a sua mão sympathica; não ha cousa justa e grande a que ella não preste o seu apoio moral ou material, sempre desinteressado; não ha acto algum de violencia que a sua lealdade cavalheiresca não desapprove.

« Ha apenas alguns mezes, que os nossos soldados e os nossos marinheiros gritavam pela França e pelo imperador em uma capital conquistada de uma nação barbara de 300 milhões d'almas.

« Intrepidos propugnadores da civilisação e do christianismo plantaram na Cochinchina, assim como em Pekin, a cruz do Salvador, a par da sua bandeira, e abriram talvez nessas regiões longinquas uma era de luz e de moralisação.

« Em um paiz menos affastado de nós, auxiliaram e tranquillisaram elles pela sua presença um povo christão que estava entregue sem defeza ás incriveis perseguições de uma raça musulmana fanatica, e quando o governo amigo, que tem a sua sede em Constantinopla julgou poder garantir ao imperador a intima segurança dos subditos christãos do Libano, os nossos soldados retiram-se, trazendo as bençãos de Moranitas; mas apóz ellas ficou ainda alli a bandeira protectora, fluctuando nos nossos navios como um symbolo de salvação para os sanguinarios oppressores de 1860.

« A bandeira franceza fluctua ainda em Roma; cobre com a sua sombra protectora o throno temporal do augusto chefe do catholicismo, e a impertubavel solicitude com que sustentado não é a mais facil das missões a que o imperador se votou.

« Tal é, senhores, a exposição summaria dos actos da politica de que a França dá ao mundo um magnifico exemplo.

« Homens de estado, ministros de um governo estrangeiro que se diz nosso alliado, não lhe tem poupado n'estes ultimos tempos, accusações tão severas como ridiculas; mas a uma semelhante linguagem de homens que enganam o seu paiz, a França apresenta o desdem e prosegue na sua missão providencial.

« Quanto a nós, senhores, a quem os nossos concidadãos confiam o cuidado de prestar o nosso mais dedicado concurso a tudo quanto póde assegurar a prosperidade de um departamento, que nos é caro, emprehendamos a obra, e confiemos no futuro:—o imperador vigia, e Deus proteja a França.

O sacro collegio acaba de perder dous cardeaes, os ennus, Vicente Santucci e Santiago Piccolomini.

O cardeal Santucci era uma notabilidade em philosophia e muito apto para negociações diplomaticas. Na sua mocidade tinha sido lente de philosophia no seminario romano. Depois exerceu cargos de consideração na secretaria de estado e na dos negocios ecclesiasticos extraordinarios. Em 1853, o papa Pio IX nomeou-o cardeal, encarregando-o depois do lugar de perfeito da congregação dos estados. Este cardeal tomou parte nas negociações das concordatas de Hespanha e d'Austria, e em todos os negocios mais importantes do actual pontificado. Era muito moderado nas suas idéas, e no circulo das pessoas que gosavam da sua confiança, ouvia-se-lhe muitas vezes desapprovar a politica seguida desde a restauração de 1849. Tinha 65 annos, e morreu de uma apoplexia.

O cardeal Picolomini não reunia nem a sciencia nem os serviços do cardeal Santucci. Devia principalmente a sua elevação ao lustro de sua familia, que era uma das mais notaveis de Siena, que deu á egreja o grande papa Pio II, e á Italia homens muito distinctos. Como prelado Mons Piccolomini foi ministro da guerra. Tambem falleceu depois de repetidos ataques apopleticos.

Lê-se no *Daily News* o seguinte:

« Quando o capitão Paynter desembarcou ultimamente 300 ou 400 homens proximo de Castellamare, depois de alcançado certamente o assentimento das authoridades, e com simples fim de fazer exercitar a sua gente, aquelle bravo official não previa provavelmente a nuvem de suspeitas e de boatos sinistros que ia suscitar. Todos os jornaes clericaes e reaccionarios da França, estão enfurecidos e consternados porque uma esquadra ingleza chegou ás aguas de Napoles. A indignação [illegible] o que ha, e os factos que alguns jornaes francezes exagerados não pertencem ainda á historia. »

A *Opinione* de Turin, publica um artigo com o titulo *As fronteiras pontificias*, do qual extrahimos as seguintes passagens:

« Se a ladroagem ainda continuar, será necessario convidar a França a vigiar mais efficazmente as fronteiras pontificias, afim de evitar que os salteadores a franqueiem, quer seja entrando, quer sahindo, ou então as nossas tropas estavam na obrigação de os acossar no proprio territorio pontificio. Isto não seria nem uma invasão, nem uma occupação—menos seria ainda um acto de hostilidade contra a França, mas apenas um acto de legitima deffesa........

« Uma vez reprimida a guerrilhagem a tranquillidade restabelece-se, e a nossa diplomacia pouco tem a fazer para obter o reconhecimento pelas outras potencias. Somos de opinião que a questão romana será mais facilmente resolvida, quando a Italia estiver pacificada; então não haveria rasão politica que podesse justificar a presença das tropas francezas em Roma.

« Diligenciemos, pois, por todos os meios pôr termo á guerrilhagem, e alcançaremos um resultado politico muito importante.

« Aos defensores do poder temporal só resta de futuro o argumento dos salteadores. Devemos tirar-lh'o, e a propria França tem tanto interesse como nós em conseguir este fim, porque se a Italia carece estar forte para consumar a sua independencia, circumstancias podem occorrer em que a sua força seria de um grande auxilio para a França. Uma Italia forte é uma garantia de paz para a Europa, mas ao mesmo tempo é para a França um alliado que é necessario ter em conta.

« Esta consideração não deixa de demolir os castellos no ar, construidos por aquelles que veem, na attitude da França, uma opposição á unidade nacional. A França não póde oppor-se ao cumprimento da unidade que ella reconheceu, e deve por consequencia cessar uma protecção que anima os bandidos, e dá origem aos bourbonicos, que não são menos inimigos seus do que nossos.»

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.

A's onze horas da manhãa, achando-se presentes trinta Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê um officio do ministerio dos negocios da justiça contendo as informações ministradas pelo chefe de policia da côrte, a respeito do motim excitado por José Antonio Gonçalves Barbosa.—A' quem fez a requisição.

São approvadas as seguintes redacções:

1º, da emenda do senado á proposição da camara dos Srs deputados approvando a pensão concedida a D. Candida Fraga Neves;

2º, da proposta do poder executivo convertida em projecto de lei, com as emendas da camara dos Srs. deputados, fixando a força naval para o anno financeiro de 1862 a 1863.

São lidas e ficam sobre a mesa, para serem votadas na primeira sessão as seguintes redacções:

1º, da emenda do senado á proposição da camara dos Srs. deputados que approva a pensão concedida a D. Candida Rosa Pereira Nunes;

2º, do projecto do senado que substitue o atual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez.

São tambem lidos e approvados dous pareceres pedindo informações ao governo, ambos da commissão de legislação: o 1º, sobre o requerimento de Antonio Simões de Faria: o 2º, sobre o requerimento de alguns artistas francezes.

E' lido o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda, encarregada pelo senado de examinar os documentos em que se fundou a proposição junta da camara dos deputados, e de dar seu parecer a respeito della, julga conveniente expôr o que consta dos mesmos documentos.

« Conjunctamente com o edificio do convento que na capital da provincia de Pernambuco possuiram os jesuitas e lhes foi confiscado em virtude da carta regia de 23 de agosto de 1759, incorporou-se aos proprios nacionaes a magestosa igreja que fazia parte desse convento, e porque se achava ella applicada a usos profanos resolveu o presidente daquella provincia em 1855 restitui-la ao culto divino, e aproveitou-se para esse effeito das bôas disposições da irmandade do Espirito-Santo, a quem entregou a dita igreja sob as condições seguintes:

1ª, que a irmandade a restauraria com a invocação e titulo de Divino Espirito-Santo;

2ª, que lhe mandaria logo pôr ladrilho, portas, e sinos, de modo que ficasse em estado de se poder abrir e benzer solemnemente no dia 14 de agosto desse anno;

3ª, que no praso tres annos e meio concluiria da maneira a mais perfeita o concerto e reparação de que precisava a igreja;

4ª, que a franquearia com todas as suas alfaias para as festas ou actos religiosos que o governo mandasse celebrar por assumpto nacional;

5ª, que mandaria dizer ao meio dia uma missa no altar-mór, todos os domingos e dia-santos de guarda;

6ª, finalmente, que faria preparar com a necessaria decencia, no 2º andar da casa que servira de cadêa, os commodos precisos para o tribunal da relação da provincia.

« Esta resolução do presidente foi approvada por aviso do ministerio da fazenda de 5 de dezembro do supracitado anno, com a clausula porém de que continuaria a igreja a ser considerada como proprio nacional, e se lhe poderia dar outro destino, se o poder legislativo ou o governo imperial o julgasse conveniente.

« No requerimento a que estão appensos os documentos, refere a irmandade do Divino Espirito Santo o que a commissão acaba de expôr; e allegando ter despendido já a quantia de 3:000$ em preparar a casa para a relação, e a de 20:000$ com a obra da igreja, calcula em...... 80:000$ o que demais tem de gastar; e pede á assembléa geral legislativa que se digne de ratificar o acto do governo, e de tornar definitiva e perpetua essa concessão.

« A commissão de fazenda, considerando que a igreja de que se trata deve ser unicamente [illegible]

« Art. 2º A irmandade terá a posse e uso emquanto a conservar em bom estado e fizer celebrar ahi com decencia o culto divino. »

MUTILADO

ILEGÍVEL

« O artigo 2º da proposição passe a ser terceiro.

« Paço do senado 9 de agosto de 1861.—Visconde de Itaborahy.—M. de Almeida. »

Vai a imprimir, e bem assim a resolução, caso não o esteja.

ORDEM DO DIA.

Continua a primeira discussão da proposta do governo fixando as forças de terra para 1862 a 1863.

O Sr. Visconde de Albuquerque (depois de algumas palavras que absolutamente não ouvimos) diz que considera de alta importancia a discussão da fixação de forças de terra, e na sua opinião não convém que seja confundida com qualquer outra, ainda mesmo com alguma tambem de grande magnitude.

Não sabe se o chamarão malicioso, mas desconfia que na discussão de certas materias como que se revela alguma cousa semelhante á cauda do cão de Alcibiades; presume que é esse um meio de encaminhar a attenção da assembléa geral para as attribuições dos poderes politicos, occultando-se todavia o que ha de real a este respeito, e desviando-a daquelles assumptos em que ella deve applicar-se com todo o cuidado.

Disse—occultando-se todavia o que ha de real—porque a proposito de poderes politicos o que cumpre não esquecer é a olygarchia, que absorve em si todos aquelles poderes e compromette e ameaça os destinos do Brasil.

Acredita que ha grandes desejos de arredar as vistas do parlamento desse objecto, de que o orador não se descuida e de que em tempo ainda se occupará: mas por hoje quer restringir-se á discussão da fixação de forças de terra.

Tributa muito respeito aos Srs. ministros.... ainda que apesar de desejar ser habil cortezão, tem para isso uma certa especie de inhabilidade proveniente sem duvida da carreira que seguio e do estudo que fez das mathematicas.

Note-se que ser cortezão não é ser caturra. Para ser cortezão é necessario muito talento e muito saber; veja-se se é cousa que se encontre n'um caturra. Ora, o cortezão não é só para com a corôa. Os membros do parlamento devem ter uns para os outros uma especie de cortezia, afim de poderem dizer toda a verdade sem offender, habilidade que está em achar a forma de faze-lo.

Recorda-se de um exemplo bem recente. Lendo as discussões das camaras portuguezas deparou com um discurso do deputado José Estevão; e observou que não se podem dizer mais verdades; doura porém a pilula com tal arte que passa suavemente.

Este dom é que o orador não tem, e ás vezes as suas expressões vão offender, sem que essa seja a sua intenção. A verdade é que não são as expressões que atacam, e sim as interpretações que gratuitamente lhes são dadas.

Considera de seu dever dizer a verdade, e só a verdade; e então não procura rodeios, diz a cousa como ella é. Eis a razão porque, não obstante respeitar muito as pessoas dos ministros, tem dito e repete que no nosso paiz a peste é o governo.

Quer com isto insultar os ministros? Não. Podem elles ter as melhores intenções, e entretanto ser a peste, uma verdadeira calamidade publica. Elles carregam com a herança de seus antecessores, e de mais a mais a peste tem lavrado por tal modo que elles não podem deixar de achar-se contaminados e pesteados.

Assim, dirá que este projecto não deve ser approvado, está eivado da peste. Está com 36 annos de parlamento, e tem sido muito assiduo; nunca vio cousa assim.

Tambem já foi ministro da marinha e da guerra, e em épocas que não eram muito normaes. Occupou aquella pasta pela coroação, e a outra quando existia a guerra civil no Rio Grande do Sul. Entretanto as suas propostas eram mui simples: limitavam-se a dizer — continúa em vigor a fixação da força existente — e pouco mais. Hoje é uma immensidade de artigos e paragraphos.

« As forças fixadas (diz o art. 3º) serão completadas por engajamento voluntario, e pelo *recrutamento nos termos das disposições que existirem.* » Aqui está a grande questão que ameaça a segurança do estado e que concorre para a desgraça que a peste tem trazido ao paiz. Veja-se que quando diz peste não se refere só aos ministros; falla do governo, e na palavra governo estão incluidas tambem as camaras.

O Sr. Marquez de Caxias:—O nobre senador tambem já foi ministro algumas vezes.

O Sr. Visconde de Albuquerque não quer amnistia; e houve ministerio de que fez parte que realmente foi uma peste (risadas), principalmente para a sua provincia. E se se quer discutir isto, então o orador ha de ser ouvido para dar as razões porque as cousas correram assim.

E' preciso attender ao que se passa no nosso paiz. Não sabe se o ministerio tem algum pensamento ácerca da maneira de liberar-se das maiorias que engendram e sustentam as oligarchias; mas ahi é que está a cousa.

Tratando porém da fixação de forças de terra, dirá ao nobre ministro da guerra que o projecto que se discute não presta para nada: se S. Exc. quer que o orador vote por elle, vota; mas permittam-lhe que declare que assim os Srs. ministros não cuidam dos interesses da nação, aggravam as circumstancias desta, e tornam o Brasil mais desgraçado.

Parece que o furor revolucionario que arrasta o mundo inteiro está procurando lavrar entre nós, e que os Srs. ministros, longe de o repellirem, são os proprios que lhe dão aso, que o ajudam a desenvolver-se!

Poucos gabinetes tem tido tantos militares como o actual conta; como recuam diante da verdade? E' por isto que o orador não se cança de receitar bala na cabeça dos cobardes; é por considerar que se teme fallar a verdade ao paiz, e acabar com esses principios subversivos das maiorias e suas oligarchias.

Vê que o paiz progride em civilisação e riqueza. Isto dá ao orador certa energia, e faz que presuma que não devemos ter medo de phantasmas que se antolham.

Pedem-se 14,000 praças de forças de terra em circumstancias ordinarias. Duvida que isto seja sufficiente para as necessidades publicas. São continuos e constantes os pedidos de força feitos por todas as autoridades, e não é possivel negar que essa força é precisa porque o paiz não está tão adiantado que a possa dispensar sem deixar-se de manter a lei.

Independente desta consideração, occorre-lhe outra de alta importancia. Não concebe exercito sem disciplina; e como é possivel, na disseminação da força exigida pelas circumstancias das provincias, que reste ainda um corpo regular de 5,000 homens pelo menos, com chefes habeis, habituado-se e reunido da maneira que exige a manutenção da disciplina?

Não diz que estivesse grupada em um só ponto. Concorda em que na côrte deve haver um forte contingente, bem disciplinado e sempre prompto para acudir as exigencias do momento; mas no mesmo caso devem estar as provincias do Rio Grande do Sul, Pará e Matto-Grosso, por exemplo.

Portanto duvida que 14,000 homens possam satisfazer a todas as necessidades do serviço, consideradas sob o ponto de vista exposto.

Diz o artigo que citou: « nos termos das disposições que existem. » Quaes são ellas? A violencia, a protecção ao forte, a perseguição ao fraco; em summa (como já disse na outra camara), a caçada de homens.

Ora, é com homens caçados que se ha de manter a disciplina em um exercito disseminado por um paiz vasto? Ninguem o deve esperar. Porque não dizem pois os Srs. ministros toda a verdade ao parlamento? porque não perdem o medo ás maiorias? Com amor ao paiz e fallando a verdade devem contar que as camaras não se hão de negar as necessidades demonstradas.

A' vista não terá o orador razão para dizer que a causa má está nos ministros, que elles é que são a peste. Não sabe quando ha de chegar o tempo em que não se farão mais transacções sordidas, em proveito de interesses mesquinhos, só para ter maiorias. Maldita peste! Deus acabe com ella.

Fallando da maneira porque o recrutamento se faz, dirá tambem alguma cousa a respeito do imposto. Accumulam-se causas para uma explosão terrivel.

Dizem todos os Srs. ministros que ha annos existe deficit, que [illegible] receita. E o que se faz? Mandam-se emittir bilhetes do thesouro, [illegible] tão! Onde querem levar o paiz [illegible] os Srs. ministros [illegible] tando com a [illegible]

Quando [illegible] se tivesse de deixar a pasta [illegible] lhos, como se fosse vitalicio. [illegible] sim deviam todos proceder; tratar da sciencia [illegible] as necessidades publicas e de dar-lhes remedio; deixem-se de viver de expedientes, sem tomar providencia alguma que possa cortar as questões.

Um ministro deve sempre olhar para o futuro do paiz; cumpre que não se contente de viver dia por dia, cuidando só das honras e das cortezias, sem ter ambição de fazer o bem real do paiz: isso são qualidades de caturra e improprias de um ministro de estado.

Quem quer gloria deve consultar as necessidades publicas, e procurar prover a ellas fallando a verdade: os membros do parlamento não se hão de negar a reconhecê-la porque devem considera-la acima de tudo.

Parece-lhe estar ouvindo dizer que não chegam os meios que temos. Fossem elles bem applicados, que haviam de chegar. Tratassem os Srs. ministros de não os gastar senão para occorrer ás precisões reaes do paiz, renunciassem á herança de abusos de seus antecessores, e veriam se sobrava ou não dinheiro.

A nossa primeira necessidade não é dessa mal entendida economia de que fallou o Sr. ministro da marinha, e que consiste em não comprar mais nada, pagar só as dividas existentes. Do que se carece é de fiscalisação rigorosa; que o ladrão seja ladrão, e enforcado como tal: que se acabe com as despezas superfluas.

Mas supponha-se que de facto os nossos dinheiros não chegam. O que cumpre fazer neste caso? Parece que não ha senão um meio de sahir da difficuldade; e esse meio não é de certo emittir bilhetes do thesouro.

A todo o instante está ouvindo choradeiras de pobreza, e por toda parte não vê senão riqueza. Ora, se não chega a receita para a despeza, por que se não ha de impor? O que quer dizer emittir bilhetes do thesouro quando o cambio baixa, a despeza augmenta, e a renda diminue? Onde iremos parar com isto? Pois é n'uma occasião destas que se vão metter em circulação mais oito mil contos de réis da divida fluctuante!

O que tudo isto significa é que os Srs. ministros procuram ver-se livres das camaras, quanto mais depressa melhor. Para não estar gastando tempo com discutir estas cousas a fundo, adoptam então estes expedientes que andam mais depressa.

Como se ha de fazer o recrutamento? Essa é boa! « nos termos das disposições que existirem. » Não chega a receita para a despeza? nada mais simples: emittam-se bilhetes do thesouro. Isso passa depressa, as camaras fecham-se, e tudo vai de mal a peior; nada se remedeia.

Eis o que agrada aos Srs. ministros; mas não é assim que o orador quer servi-los; ha de servi-los como amigo, dizendo-lhe a verdade, custe o que custar. Quando a constituição manda fixar annualmente a despeza publica, accrescenta « e repartir a contribuição directa. » Será isto algum bicho de sete cabeças? Ensaie-se e veja-se se a constituição não deu assim o melhor caminho para governar-se o paiz.

O Sr. presidente pede ao nobre senador que haja de lembrar-se que se está tratando da fixação das forças de terra, e não da fixação da receita e despeza do estado.

O Sr. visconde de Albuquerque declara que não se tem afastado da fixação de forças de terra. O Sr. presidente não deve desconhecer que sempre foi opinião do orador que deve fazer-se o recrutamento a dinheiro; ora, para isto é preciso ver donde ha de elle sahir.

Seria por ventura perseguição estabelecer-se uma contribuição á razão dos haveres de cada um? Não temos menos de dez milhões de habitantes; o mais pobre destes habitantes não soffreria vexame algum em contribuir com 2$ por anno, e dahi para cima, conforme as suas posses. Aqui estava um meio de ter por anno seis ou oito mil contos, afim de livrar o paiz da peste que mais o flagella: o recrutamento.

A liberdade custa caro; quem quer ser livre precisa gastar em preparar-se para defender os seus direitos. O governo não póde desempenhar bem as suas attribuições se não tiver força regular organisada que o faça respeitar. Para tê-la é preciso recrutamento, e este não convém senão voluntario; do contrario põe-se o paiz em risco de conflagração.

Haja pois um meio de ter o recrutamento voluntario; se for para isso preciso um imposto, vote-se por elle.

Não gosta de ver estrangeiros no exercito. Mas se fosse necessario chamar estrangeiros na falta de sufficientes voluntarios nacionaes, não hesitaria; não arregimentados com officiaes seus, etc. mas completando os quadros formados por Brasileiros: nisto concordaria, se tanto fosse mister para acabar com o recrutamento forçado.

Isto (mostrando a proposta) não é lei que um ministerio leal adopte, é uma esparrella que se arma; e desgraçados de nós se tivermos necessidade de usar da força!

E' notavel que se autorise o governo n'um artigo a elevar força, em circumstancias extraordinarias, de 14,000 a 25,000 homens, e n'outro artigo a destacar 5,000 homens da guarda nacional, dadas tambem as mesmas circumstancias. Não sabe como se quer assim deitar os braços ao governo, limitando a força em circumstancias extraordinarias. O orador poderá não ser ministerial, mas é sempre governista. Quem póde calcular até onde chegará a gravidade das circumstancias para traçar a restricção da força?

O Sr. Marquez de Caxias: — A constituição obriga a todos os Brasileiros a pegar em armas para sustentar a independencia e integridade do imperio, e defende-lo de seus inimigos internos ou externos.

O Sr. visconde de Albuquerque diz que isso é outra cousa, e entende que S. Exc. não deve tomar a nuvem por Juno. E' verdade que a constituição assim se exprime; mas se é desgraçado o militar que se vê a frente de um corpo de tropas regulares, mais desgraçado é o que se acha á testa de paisanada.

O Sr. Marquez de Caxias: — Isso é conforme. No Rio Grande do Sul os paisanos são excellentes soldados.

O Sr. visconde de Albuquerque reconhece que a especialidade da provincia assim o permitte; mas assim mesmo, se esses paisanos se convertessem em tropa regular, muito melhor seria.

Não se deve o governo fiar na reunião de paisanos para casos taes. E' necessario fixar força militar regular para os casos ordinarios, e força militar sempre regular para os casos extraordinarios.

Pela lei que se discute a força verdadeiramente militar não passa de dez mil homens. O resto é tropa de guarnição que não póde ter a disciplina do exercito movel. O destacamento da guarda nacional é um máo recurso que, além de todos os males que traz comsigo, é tambem tão dispendioso como tropa regular, sem ter as suas vantagens

Em conclusão: considera insufficiente a força pedida; que é indispensavel, para ter exercito disciplinado, poder alcançar o recrutamento voluntario; que para chegar a este resultado será economico lançar um imposto proporcional á renda de cada cidadão. Seja qual for o sacrificio preciso neste sentido, importará economia, qualquer que seja a accepção em que se tome esta palavra.

Suppõe ter cumprido com o seu dever. Fez o que queria que lhe fizessem se estivesse no governo: os seus amigos não são aquelles que lhe dão amens, mas os que lhe dizem toda a verdade. Pensa que quanto tem dito é a favor do governo; se o nobre ministro quer dar meia volta á direita, meia volta á esquerda, e não sahir do que se está vendo, muito bem. Faça-o a seu gosto, e o orador não o incommodará mais.

O Sr. Marquez de Caxias (presidente do conselho) observa que o nobre senador principiou declarando que a proposta que se discute está eivada de peste e não deve passar. Procurando demonstrar esta proposição, apenas sustentou S. Exc. a sua antiga idéa de recrutamento a dinheiro.

Esta opinião poderá ser muito boa, mas é singular; porquanto o orador ainda não ouvio, nas duas camaras do parlamento, que alguem sustentasse semelhante idéa.

Nem mesmo o orador sabe onde se irá buscar annualmente a enorme somma precisa para obter por dinheiro o numero de recrutas precisos todos os annos para manter em estado completo um exercito de 14 ou 16,000 praças!

Em um paiz novo como o nosso, onde o trabalho é remunerado com grandes salarios, qual será a quantia que [illegible] para que [illegible]? Só uma quantia [illegible] [illegible]

[illegible] o orador um facto [illegible] Para servir a um amigo que queria um criado que tivesse militado no exercito, e que offerecia 30$000 mensaes, casa, cama e mesa, fez fallar a mais de 20 praças que acabavam o seu tempo, e nem-uma achou sufficientes essas vantagens; já estavam todas com vistas em arranjos que lhe davam [illegible] a 3$000 por dia.

Ora, n'um paiz destes, que premio póde-se dar que seja capaz de achar-se engajados por dinheiro em numero sufficiente para as necessidades do exercito? E' uma tentativa baldada.

Ahi estão os corpos de policia, cujas praças tem 800 rs. diarios, quartel, cama, mesa, hospital; não estão sujeitas a castigos corporaes; tem um regulamento muito brando, etc, e entretanto não podem nunca completar-se.

Como, portanto, esperar achar para o exercito voluntarios a dinheiro? Não se ha de por este meio, realisar cousa alguma. Alem de que, parece que não se poderá adoptar este meio exclusivo de preencher o exercito sem offensa da constituição.

Sem uma lei de recrutamento que imponha a todo o cidadão a obrigação de servir certo numero de annos no exercito nada se poderá fazer; o systema actual só manda para o exercito a peior gente.

Julgou o nobre senador insufficiente a força pedida. E' verdade; mas do que serve pedir mais se não se completa? Recorrer a voluntarios, não sortirá effeito algum, nem que se dê a cada um dous contos de réis para sentar praça.

Nada mais facil do que incluir na proposta 16. 18, 20,000 homens; a questão porem é esta: onde se ha de ir buscar gente para preencher um tal quadro? até hoje ainda ninguem póde conseguir. Logo, para que estar fixando uma força imaginaria que não se ha de realisar? E' uma illusão.

Ninguem lastima mais do que o actual ministro da guerra que a força esteja espalhada pelas diversas provincias; é porem uma triste necessidade que resulta da falta de meios que as provincias tem de sustentar corpos de policia á sua custa.

Entretanto não deixam de haver, em diversas provincias maiores nucleos de força regular, onde a disciplina é mantida com toda a severidade.

No Rio Grande do Sul estão 4,200 praças; no Rio de Janeiro 2,300; em Pernambuco 1,900; na Bahia 1,600; em Matto-Grosso mais de 1,500.

Eis aqui grandes grupos, onde a disciplina é sustentada com precisão. O resto está dividido pelas provincias por causa da razão que já deu.

Ora, não ha meio de obviar a essa decisão, porque as provincias não estão em circumstancias de pagarem corpos policiaes.

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Mandem para lá bons presidentes, e não hão de faltar meios?

O Sr. Marquez de Caxias declara ao nobre senador que o governo põe o maior esmero na escolha dos presidentes; se elles não administram bem, a culpa não é dos ministros. São escolhidos entre as pessoas d'onde o nobre senador tirou presidentes quando esteve no governo; entre o que ha de melhor no paiz. Se entretanto o nobre senador sabe onde existe quem mais convenha, faço o favor de indicar.

Chamou o nobre senador de peste aos ministros. O orador não tem duvida alguma em aceitar o epitheto, lembrando-se que o nobre senador já foi ministro umas poucas de vezes. (Risadas.)

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Eu já disse que peço vistas para mostrar como isso foi.

O Sr. Marquez de Caxias reconhece, quanto ás circumstancias extraordinarias, que não só pode avaliar qual será a força precisa para fazer face á taes emergencias. Entretanto a constituição manda fixar annualmente a força para circumstancias ordinarias e extraordinarias, e assim se tem sempre procedido.

A proposta de que se está tratando é quasi copia literal da do anno passado.

Ora, o anno passado o nobre senador não disse nada do que ha pouco sustentou, não deu palavra a este respeito; só agora lembrou-se de sua antiga idéa do recrutamento á dinheiro!

Concluindo, declara que só pedio esta força por não se poder ter mais. Se o parlamento entende que é pouca e quer fixar mais, o orador aceita, comtanto que lhe dêm os meios de a ter.

Por emquanto é tudo quanto lhe occorre dizer ao nobre senador.

O Sr. Souza Franco contesta que da adopção do recrutamento voluntario resulte offensa de alguma disposição da constituição; e o nobre ministro é o proprio que dá testemunho de não haver tal infracção, quando na proposta que se discute inclue este meio. Do que porem está o orador convencido é que não convem desarmar o governo dos meios que tira do recrutamento forçado, para que delles lance mão, quando por outra forma não puder elevar o exercito ao seu estado completo.

A idéa nova está na prohibição da substituição dos recrutados mediante uma certa somma. Quer-se um novo meio de perseguição; quer-se forçar a quem quer que seja, uma vez recrutado, a sentar praça necessariamente; sem poder livrar-se dando alguma quantia. A' isto é que o orador de forma alguma dará o seu assentimento.

Não fallará agora em politica geral; dirá, muito de passagem, que concorda absolutamente com o nobre senador por Pernambuco, que antehontem orou; acrescentando apenas que considera grande desserviço á monarchia, áquelle que conseguir pôr obstaculo a que os ministros respondam por todos os actos do poder moderador.

Quanto a questão da fixação de forças de terra encarada debaixo de dous pontos de vista: o da economia e o da compressão.

A respeito desta ultima parte dirá que a proposta não faz senão aceitar um legado do gabinete de 1850. Até então o systema de distribuição do nosso credito era por força de guarnições. Naquelle anno o nobre ministro hoje da agricultura o commercio importou do estrangeiro a instituição de uma força movel, reduzindo muito a força fixa.

O actual Sr. ministro da guerra sustenta agora o pé dos 10,000 de força movel, e reduz a 4,000 praças os corpos de guarnição. Se dispozemos do pessoal e dos meios pecuniarios precisos, nada diria o orador sobre a conveniencia de ter-se parte do exercito organisado de maneira que estivesse sempre perfeitamente disciplinado e exercitado, á disposição do governo, para de prompto accudir á qualquer emergencia; mas não os temos.

O nobre ministro reconhece que as provincias necessitam de guarnição; entretanto reduz á quatro mil praças a força fixa, que ainda ha muito pouco tempo teve uma organisação que lhe dava mais de sete mil praças. A consequencia deste facto salta aos olhos de todos; a guarda nacional ha de ser chamada a serviço na provincia, com grande soffrimento della, e illudindo-se ao povo, a quem continuamente se está promettendo alliviar da guarda nacional.

Quizera antes que o governo dividisse o exercito de outro modo, sendo 7,000 homens de força movel e outros tantos de tropa de guarnição. Assim não seriam as provincias obrigadas a ter corpos de policia quando lhes faltam meios de os pagar, nem a chamar a serviço a guarda nacional. Por um dos dous vexames hão de ellas passar, porquanto, os serviços de que se trata são indispensaveis e hão de irremediavelmente ser feitos.

Vai-se porém augmentar os embaraços com que a população luta, as difficuldades ao trabalho esquecendo-se que a militarisação da guarda nacional e que tem afastado muita gente dos trabalhos da pequena cultura, e concorrido em grande parte para a miseria em que nos vemos. E quer-se hoje aggravar este mal!

Ora, o paiz está em plena paz; todos o confessam. A consequencia é que a força de prevenção póde ser diminuida a 7,000 praças, conservando-se outras 7,000 de guarnições.

Passando a considerar a questão pelo lado economico, diz que, diminuida a força do exercito, comprehendia que seriam reduzidas todas as despezas com a repartição da guerra; por isso que, sem duvida alguma, da força do exercito depende o numero de officiaes, assim como o numero de officiaes dos corpos de saude e ecclesiastico, de hospitaes, quarteis, etc.

Sabe que esta reducção não se póde effectuar em um dia, mas tambem a fixação de forças e de receita e despeza de que o parlamento está tratando é para 1862 a 1863, e até lá a diminuição podia estar operada gradualmente. Entretanto o que se vê? Todas as despezas desta repartição continuam as mesmas, se é que não têm augmentado!

Com effeito, se pouco se reduz a força de praças de pret, [illegible] officiaes mais 280 contos de réis. Aqui está em que [illegible] economias com a reducção do exercito; ficam ahi economias escriptas.

E isto acontece na repartição da guerra, que tem á frente o Sr. presidente do conselho, para quem devem reverter as glorias de sua boa administração, e que estava justamente no caso de dar o exemplo de economia. Isto acontece quando estamos em plena paz, quando não estamos envolvidos em questões externas, quando não receiamos commoções internas de qualidade alguma!

Assim, quando tudo aconselha a reducção da força movel, é justamente que se vai reduzir as guarnições, e obrigar as provincias á sacrificios desastrosos!

O orador passa depois a occupar-se do estado financeiro, em relação ás medidas tomadas o anno passado, e conclue promettendo mandar emendas na 2ª discussão, para reduzir a 7,000 praças a força movel do exercito, elevando a 7,000 a força de guarnição.

O Sr. Manoel Felizardo (ministro da agricultura e commercio) não tencionava entrar na discussão, mas foi arrastado a ella pelo nobre senador do Pará. Já que está com a palavra, fará algumas observações sobre o que se tem dito com relação ao objecto de que se trata.

O nobre senador por Pernambuco, que hoje orou em primeiro lugar, julgou ver na marcha desta discussão a cauda do cão de Alcibiades. Parece que fez assim grave injustiça ao outro nobre senador pela mesma provincia que encetou este debate, trazendo materia completamente estranha a verdade; porém de certo não o fez com o fim de arredar a attenção do parlamento do exame dos actos da actual administração. O facto historico, relativo á decepção da cauda do cão de Alcibiades, não tem portanto a menor applicação ao nobre senador a que se refere.

Declarou tambem hoje o nobre senador por Pernambuco que vota contra a proposta de que se trata. Esperou o nobre senador ouvir as fortes razões que necessariamente S. Exc. devia ter para negar-se a votar por uma lei que a constituição impõe a assembléa geral o dever de fazer todos os annos; mas apenas ouvio que o nobre senador dava por motivo de seu voto achar pouco o numero de praças pedidas, e não se mudar de systema de recrutamento.

Primeiro que tudo cumpre observar que a proposta de hoje é a mesma que tem vigorado ha muitos annos, com pequenas alterações. Ora, o nobre senador disse que, quando foi ministro, limitaram-se as suas propostas a isto: « Continua em vigor a fixação das forças existentes, etc. » O que faz a proposta que se discute? Copia quasi litteralmente as antecedentes. A essencia é pois a mesma, só a forma é diversa do que o nobre senador fazia.

Quer o nobre senador que se mude de systema de recrutamento por achar improprio o que seguimos; e resolvou-se logo acrescentando que não o fez quando foi ministro porque estava á braços com a guerra civil do Rio Grande do Sul.

Releve S. Exc. que lhe diga que isso era razão de mais para ter logo mudado de systema. Com effeito, se o recrutamento como se faz entre nós não presta para nada, não dá ao exercito soldados capazes, e é possivel com menos vexame do povo adoptar-se methodo mais conveniente e proficuo, era justamente quando se lutava com a guerra civil em uma provincia que urgia lançar mão dessa innovação, que devia dar bons resultados e que teria de certo concorrido para acabar com ella mais depressa.

Desde que o nobre senador assim não procedeu, a consequencia logica, segundo as premissas que foi o proprio a estabelecer, é que S. Exc. tambem foi cobarde, tambem recuou diante da difficuldade ou embaraço de dizer toda a verdade ao parlamento, que, conforme a regra estabelecida pelo nobre senador, não deixaria de ouvir a voz da razão, e adoptar o melhor meio de ter um exercito disciplinado e completo.

Não sabe o orador que o systema de alistamento voluntario para o exercito esteja em pratica senão na Inglaterra e nos Estados-Unidos.

Nos Estados-Unidos esse systema dá resultados regulares, honestos e moraes, porque a população estrangeira alli afflue constantemente em grandes massas; e aquelles que chegando a terra estranha teem de lutar com difficuldades para achar um meio de vida, vendo que o exercito é alli bem pago, alistar-se nas suas fileiras por certo numero de annos

Na Inglaterra porem faz-se por ventura um engajamento consciencioso? Não sabe todo o mundo como são alli feitos os alliciamentos? As tavernas são ornadas de bandeiras, ahi estão as mesas postas com comida e bebidas; os alliciadores levam para lá os miseraveis que vão encontrando, dão-lhes de comer embebedam-os, pagam-lhes uma somma a titulos de premio por engajamento voluntario, induzem-os a assignar disso um recibo; e depois levados perante a autoridade, hão de sentar praça, ou restituir a somma que receberam, o que lhes é impossivel porque a maior parte senão toda já ficou na taverna. Eis aqui como se faz o engajamento voluntario na Inglaterra.

Fóra desses dous paizes, não sabe o orador que em nenhum outro o systema exclusivo de engajamento voluntario tenha proselytos, nem seja seguido. Na França e na Allemanha, apezar do pauperismo, ainda ninguem tentou esse meio como o unico de ter soldados.

Será pois no Brazil, paiz novo, onde qualquer esforço do homem basta para dar-lhe abundantemente de que viver, que se poderá adoptar o alistamento voluntario como unico modo de ter soldados?

Em França admitte-se o pagamento de uma somma para isenção do recruta, não do soldado; e para essa isenção da-se ó prazo de seis mezes. Mas não é uma somma fixa como entre nós; varia segundo as circumstancias. Por occasião da guerra da Criméa, dando-se grande difficuldade em obter voluntarios, chegou aquella quantia a ser de 2,000 francos, e ainda assim elles não appareciam no numero pedido.

E note-se mais que o dinheiro pago em França pela isenção de recrutas é todo empregado só no reengajamento de praças que teem acabado o seu tempo; nunca para adquirir soldados novos, que só são ministrados pela conscripção, lei tão dura que mesmo em França se diz que só poderia ser adoptada em época tal como foi a do terror.

Ora, se a conscripção é impossivel de introduzir-se entre nós, se nunca poderemos ter, mediante engajamento voluntario, os soldados de que precisamos, o que resta fazer? Sem duvida que nada mais do que tratar-se de melhorar o systema que temos, e que por muito tempo não póde ser outro.

O que cumpre procurar a todo o custo é cohibir os excessos, não permittir as perseguições, e tomar todas as medidas que puderem tornar o menos pesados possivel á população esta necessidade indeclinavel.

Foi o orador accusado de não ter proposto uma lei de recrutamento no seu ministerio. Sabe-se que a iniciativa nesta materia não cabe ao governo. Só lhe restava pois entender-se com os seus amigos e influir para que propuzessem essa lei. Isto aconteceu exactamente, e o projecto lá está na camara dos deputados.

E tanto eram aproveitaveis as idéas que continha que de então em diante todos os regulamentos publicados sobre este assumpto teem copiado algumas de suas disposições.

Entende o nobre senador por Pernambuco que, elevando-se a uma forte somma o premio dado aos voluntarios, elles haviam de apparecer em numero sufficiente; e como meio do occorrer a essa despeza lembrou um imposto proporcional, que deverá dar de 6 a 8 mil contos de réis por anno.

Ora, precisamos de 5,000 recrutas por anno para ter o exercito em pé effectivo ou completo. Quanto tocaria pois a cada voluntario? Alguma cousa mais que 1:000$. Com tão insignificante quantia, no estado do paiz, de certo que o nobre senador não obterá 5,000 engajados por anno.

E se é tão facil, tão pouco oneroso obter por meio do imposto directo a quantia indicada pelo nobre senador, então adoptemos esse meio para as outras despezas. Em lugar de um minimo de 2$ por anno, seja 6$000.

Quem não dará de bom grado 500 réis mensaes para as necessidades publicas? E assim teremos mais vinte quatro mil contos de réis por anno, desapparecerá o deficit, poder-se-hão abrir novas vias de communicação, melhorar muito as existentes, dar grande impulso á industria.

Mas [illegible]? O nobre senador [illegible] imposto unico [illegible] imposto sobre a renda [illegible] á generalidade [illegible].

Entretanto, se a medida votada o anno passado, estando muito longe disto, deu os resultados que todos sabem, o que não aconteceria se as idéas do nobre senador fossem seguidas em tão vasta escala?

Receia o nobre senador inconvenientes de uma emissão de bilhetes do thesouro, e prefere um novo imposto. O governo teria a coragem precisa para propor algum augmento de imposições se o julgasse de absoluta necessidade. Está porém persuadido que, mediante severa economia e par do augmento de receita que se vai manifestando, deve-se esperar que o estado financeiro melhores, a ponto de dispensar-se semelhante meio. Não parece portanto prudente ir desde já onerar-se a população com maior pezo de tributos, para occorrer-se a difficuldades que naturalmente hão de desapparecer.

Se porem estas previsões falharem, conte de certo o nobre senador que o governo não se valerá de emissão de bilhetes do thesouro como meio regular de occorrer a despezas, e que tratará de propôr as medidas que lhe parecerem adequadas para restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza.

Estranhou o nobre senador pelo Pará que o Sr. presidente do conselho reputasse contrario ás disposições da constituição o alistamento para o exercito por meio de voluntarios. E' preciso attender a que esta observação não foi recebida no sentido em que S. Exc. a proferio.

O nobre ministro da guerra referia-se á idéa do nobre senador por Pernambuco, isto é, ao meio exclusivo de engajamento voluntario, sem concurrencia de nenhum outro. Isto é que S. Exc. considerou opposto á constituição, que obriga todos os brasileiros a servir, dadas certas circumstancias.

E tanto não podia ser outro o pensamento do nobre ministro da guerra, que na presente proposta S. Exc. incluio o engajamento voluntario como um dos meios concorrentes para ter soldados.

Oppoz-se tambem o nobre senador á exclusão da clausula até aqui admittida, permittindo a isenção do recruta que der uma quantia determinada; e considerou esta innovação como mais um meio de perseguição a diversarios.

Essa disposição suppunha que com a quantia prefixa se obtinha sempre um substituto para o recruta que se eximia. A patrica porém tem mostrado o contrario; logo fica essa disposição sem razão de ser, e não admira que se proponha a sua suppressão.

A medida é geral, não admitte exclusão de ninguem, e não pode servir de arma de perseguição contra um partido; nem é idéa nova, pois que a dous annos foi apresentada na outra camara por pessoa que não pode ser suspeita ao nobre senador quanto ás intenções com que sustenta esta idéa.

Foi o orador accusado de ter em 1850 feito adoptar medidas para tornar o exercito nacional, de provincial que era. Não pode chamar para si essa pequena gloria; entretanto permitta o nobre senador que tome a defeza do acto.

Quando o orador apresentou a proposta que hoje é lei de promoções, o que existia suppunha o exercito dividido por guarnições de provincias. Até ao posto de coronel os accessos eram por guarnições. Só os officiaes generaes tinham promoção dentro do quadro em geral.

Mas a que abusos dava isso lugar! Queria-se promover a capitão um tenente que na sua provincia era o mais moderno? Procurava-se uma outra onde elle viesse a ser o mais antigo; era removido para alli, e lá promevido a capitão.

Na artilharia a promoção só se fazia por concurso na côrte, de maneira que o accesso estava fechado aos officiaes das provincias.

A lei, pois, que passou em 1850 era indispensavel e tem dado os melhores resultados.

O nobre senador pelo Pará combateu a fixação por maneira tal que a consequencia logica de seus argumentos seria acabar inteiramente com a força movel, e conservar unicamente a tropa da guarnição.

Nenhuma nação porém tem exercitos para serem constantemente empregados em serviço de guarnição. Se não devemos ter, attentas as nossas circumstancias, um grande exercito, nem por isso podemos prescindir de uma força disciplinada, bem exercitada, proporcionada aos nossos meios e as nossas necessidades.

Todo o exercito prepara-se durante annos para um dia, e neste dia paga com usura todos os sacrificios feitos para tê-lo no devido pé.

A força de guarnição é principalmente para fazer a policia, e a policia estraga qualquer tropa regular. Para se poder contar com um exercito disciplinado é indispensavel que a força movel nada tenha de commum com a policia.

Foi um motivo de admiração para o nobre senador pelo Pará não se ter diminuido o numero de officiaes combatentes e das repartições de saude e ecclesiastica, na proporção da reducção das praças de pret. Mas o nobre senador devia attender a que os quadros do nosso exercito são para 25,000 praças de pret; esses quadros são fixos, o que ha de oscillante é só o numero de praças de pret. E nisto está a excellencia de nossa organisação militar. Temos os quadros do exercito montados de forma que tanto admittem 14,000 como 25,000 praças de pret. Dadas as circumstancias extraordinarias, não ha necessidade de improvisar officiaes.

Como quer pois o nobre senador que se reduza o numero de officiaes, demittindo ou pelo menos declarando avulsos os excedentes das rigorosas necessidades de 14 mil praças? Seria destruir o systema da organisação permanente dos quadros.

Nos depositos de artigos bellicos tambem não póde deixar de existir sempre tudo quanto fôr preciso para armar 25,000 praças em circumstancias extraordinarias. E' neste pé que elles devem estar montados. Neste ramo de serviço pois não e possivel diminuição de despezas, embora se restrinja o numero de praças em circumstancias ordinarias.

O nobre senador pelo Pará, posto que esteja muito familiarisado com os algarismos, todavia engana-se muitas vezes com elles. Foi sem duvida por um engano destes que pretendeu sustentar que, apezar da reducção do exercito, a despeza com a repartição da guerra não diminuio, e até talvez augmentou. O que dizem os calculos feitos officialmente é que ha uma diminuição de despeza no valor de 400 contos de réis.

O orador conclue fazendo algumas observações a respeito da execução das leis de finanças adoptadas o anno passado.

O Sr. Visconde de Albuquerque pronuncia um discurso.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão as 3 1/2 da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

A' apreciação dos nossos leitores damos hoje na oitava pagina uma carta, que ao Exm. ministro dos negocios ecclesiasticos dirigio o Exm. Sr. conego Pinto de Campos, deputado por esta provincia, com relação as necessidades da igreja e do estado na situação da sociedade brazileira.

E' um brado eloquente contra o indifferentismo que nos affecta; é um protesto daquelle que allia o christão ao politico, o padre ao cidadão, contra doutrinas erroneas que se insinuam e encarnam-se na população de maneira eminentemente detrimentosa para a familia, e por conseguinte para o estado.

Neste aviso de darmos á publicidade a referida carta, não podemos por impropriedade acompanhar com as nossas apreciações as profundas idéas que S. Exc. desenvolve com o seu estylo fluente e com a sua argumentação vigorosa, a que corresponde ainda a verdade pratica. Mas, sem embargo, compendiando-as todas n'uma synthese, vemos que se ellas prendem ao assumpto mais importante da vida dos povos, a religião de qual deduz S. Exc. corollarios que convida á uma seria meditação, quer relativamente a sua aceitabilidade, quer a variedade de aspectos que ellas apresentam.

E' um trabalho, como se comprehende, que tem direito á respectiva leitura, fazendo honra a concepção.

— Amanhã a escola central do methodo Castilho celebra o seu setimo anniversario.

O respectivo director franqueia o edificio á visita do publico até ás 9 horas da noite.

— Falleceu [illegible] o Sr. Dr. João [illegible] da secretaria do governo da provincia.

— O soldado José Elias de Souza, que, na qualidade de cabo de esquadra [illegible] chefe de policia era remettido ao delegado da da mesma cidade, foi condemnado em conselho de julgamento á pena de tres mezes e meio de prisão.

O conselho, tendo á vista as recommendações do Exm. Sr. presidente da provincia, ordenou que se levasse em conta ao accusado o tempo que ha soffrido de detenção privativa.

A' infatigavel actividade do Sr. Dr. Gusmão Lobo, deve-se a regularidade e prompta expedição com que caminham os processos do corpo de policia.

— Pelo major Alexandre de Barros Albuquerque, delegado de policia do termo de Goianna, foram capturados no mez proximo passado os criminosos:

Henrique José das Neves, autor de tres assassinatos na provincia da Parahiba.

Maria Telles, complice nas mortes praticadas nas pessoas de Manoel dos Santos Vital e José dos Santos Vital, no logar denominado Açude-Grande, da freguezia de Itambé, dando ella mesma uma facada em uma das victimas.

— Pelo delegado de policia de Nazareth foi preso em flagrante Manoel José de Sant'Anna, por haver furtado um cavallo de Patricio José de Araujo.

— No dia 21 do passado, pelas 10 horas da noite, no lugar denominado *Gameleira*, do termo de Páo d'Alho, deu-se o seguinte facto:

Miguel Simplicio dos Anjos, pardo escuro, altura mais que a regular, secco do corpo, idade de 28 a 30 annos, travou uma disputa com sua mulher; e nessa occasião, lançando mão de um clavinote ameaçou-a de tirar-lhe a vida; a mulher gritou pelo pai, que morava proximo para que a accodisse.

Manoel Antonio, que assim se chamava o sogro de Miguel, corre em soccorro da filha, armado de um bacamarte, e chegando á casa, exprobra o procedimento do genro; mas este o insulta, e em seguida ambos disparam as armas, um sobre o outro, cahindo morto Manoel Antonio, e ficando ferido Miguel, que immediatamente se poz em fuga.

O delegado do termo empregou todos os esforços para capturar o criminoso, e graças a sua reconhecida actividade, é de esperar que o consiga.

— Sexta-feira 11 do corrente andarão as rodas da oitava parte da quarta e quinta da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano.

— Pelo delegado de policia de Nazareth, o capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, foi capturado Manoel Baptista do Rego, que em 1853 assassinou sua propria mulher Maria das Virgens, por cujo crime estava pronunciado pela subdelegacia de Larangeiras daquelle termo.

— A partida, do corrente mez, do *Cassino Militar*, deve ter lugar no dia 19. A directoria convida seus socios a apresentarem suas listas de convidados até o dia 8, na rua Nova n. 46, primeiro andar.

— No dia 1º do corrente foram recolhidos á casa de detenção 8 homens, sendo 3 livres e 5 escravos, a saber: á ordem do Dr. chefe de policia 1, que é o crioulo Marcolino, escravo de Domingas Pires; á ordem do subdelegado de Santo Antonio 4, que são: o crioulo Mauricio, escravo de Senhorinha Maria, e os Africanos Alexandre, escravo de Francisco Joaquim, Fernando, escravo de Antonio Candido da Silva e Grigorio, escravo de Catharina Brandão; á ordem do de S. José 1; á ordem do da Capunga 1; á ordem do juiz de paz do primeiro districto de Santo Antonio 1.

HOSPITAL DOS LAZAROS. — Existiam no principio do mez passado 19 homens e 13 mulheres, evadio-se 1 mulher, morreu 1 homem, ficam existindo em 30, 18 homens e 12 mulheres.—Total 30.

— Passageiro do patacho nacional *Singular*, sahido para o Rio Grande do Sul: Antonio José Rodrigues.

— MORTALIDADE DO DIA 2.

Maria Gertrudes da Fonseca Cardoso, Ceará, viuva, 47 annos, Santo Antonio, hepatite.

Gabriel de Tal, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, apoplexia.

Ignacia, Pernambuco, 7 mezes, S. José, colite.

Francisco das Chagas, Alemão, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista, cancro.

Maria, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista, convulsões.

Agostinho, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, afogado.

Dr. João Domingues da Silva, Ceará, 51 annos casado, Boa-Vista, enterite.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consumo desta cidade, no dia 2 do corrente 100 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 1º DE OUTUBRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Assis e Guerra, procurador da corôa, faltando os Srs. desembargadores Rocha Bastos e Uchôa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Jeronimo Evangelista Costa.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Barbosa de Mello.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Ferreira e outros.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Marques.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellada, Maria Barbosa das Virgens.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellada, Victorina Maria de Souza.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio e Germano.

Não tomaram conhecimento.

Appellante, o juizo; appellado, José Ramos Pinheiro.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Soares Vilella.

Improcedente.

Appellante, José Pedro Velloso da Silveira; appellado, Joaquim Mendonça da Silva.

Improcedente.

Appellante, Basilio José dos Santos; appellada a justiça.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier de Oliveira Barcellos.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado Francisco Ferreira Lustosa.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier de Souza Pedrosa.

A' novo jury.

Appellante, Licerio Bezerra Cavalcanti; appellado, o juizo.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José de Souza Martins.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes de Souza.

Improcedente.

Appellante, o promotor; appellado, Balbino Pereira de Mendonça.

A' novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Angelo da Costa e Silva; appellado, Domingos da Costa e Silva.

Reformada a sentença.

Appellante, Manoel José da Costa Guimarães e outro; appellado, Dr. José Antonio de Figueiredo.

Reformou-se a sentença em parte.

Appellante, Venancio José da Guerra; appellado, Antonio Paulino de Souza Uchôa.

Não se tomou conhecimento.

[illegible] DO DIA.

Assignou-se [illegible] julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier de Mello Falcão.

Appellante, o juizo; appellado, José José da Cunha.

Appellante, Manoel de Barros Albuquerque; appellado, o juizo.

Appellante, Antonio Rodrigues Pinheiro; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ignacio.

MUTILADO

Appellante, o promotor; appellado, Luiz José de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, José Severo do Nascimento.

Appellante, o juizo; appellado, Romão José de Carvalho.

Appellante, o juizo; appellado, José Brilhante de Alencer.

Appellante, José Francisco Neves; appellado, Alvaro Jorge da Silva Loureiro.

— As appellações civeis:

Appellante, D. Anna Delphina Pães Barreto; appellada, a irmandade do Santissimo Sacramento do Cabo.

Appellante, Rufina Maria da Conceição; appellado, Luiz Gonzaga dos Santos.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José Paulino de Mello.

Appellante, o juizo; appellado, José Galdino Pereira de Assis.

Ao Sr. desembargador Silveira, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Adolpho Diniz de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, Damião José Rodrigues.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Gomes da Silva.

Appellante, o promotor; appellados, Manoel Antonio de Andrade.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Manoel Frazão.

Appellante, Manoel Francisco dos Santos; appellado, o juizo.

— O aggravo de petição:

Aggravante, Maria Senhorinha do Livramento; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta, o aggravo de petição:

Aggravante, Figueiredo & Irmão; aggravado, o juizo.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Santa Anna.

Appellante, o juizo; appellados, Mathias e Antonio, escravos.

Ao Sr. desembargador Peretti, as appellações crime:

Appellante, Antonio Francisco do Nascimento; appellado, o juizo

Appellante, o juizo; appellado, Bernardo José da Rocha.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Clemente José Marcelino.

Appellante, o juizo; appellado, Severino Vieira de Barros.

— A appellação civel:

Appellante, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão; appellada, Maria de Jesus Caetano Lisboa.

Ao Sr. desembargador Assis, as appellações civeis:

Appellante, João Vieira da Rocha; appellado, João de Sá Albuquerque.

— As appellações crimes:

Appellante, Antonio Marques Portugal; appellado, Filippe da Silva Costa.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio Joaquim Xavier Borges.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

Communicados.

Exposição dos productos naturaes e industriaes na provincia.

V

A idéa por nós aventada acerca da creação de commissões de comarcas ou municipaes e que, segundo estamos informados, já foi prevista na organisação dos institutos agricolas, com o fim de melhor desenvolver a cultura local, e sobretudo promover a acquisição de productos para as nossas futuras festas industriaes, traz por assim dizer a necessidade de exposições parciaes, que comprehendam simplesmente os productos de cada localidade. D'ahi a conveniencia de estabelecer nas grandes exposições secções formadas daquellas que porventura se tenham realisado nas diversas comarcas.

A' respeito dessas secções que tendem á facilitar a classificação dos productos locaes, é de utilidade fazermos appello ao seguinte trecho das instrucções francezas, que de alguma maneira veem em apoio de nossas idéas.

« Debaixo do nome de cada productor e da herdade ou dominio que cultivar, se apresentarão primeiramente os productos brutos do solo, e podendo ser, as preparações diversas que delles immediatamente se extrahem nas fabricas ou engenhos dependentes do estabelecimento agricola.

« A'quelles dentre estes productos ruraes que poderem ser expostos se annexarão, quanto for possivel, os documentos e amostras que servirem para caracterisar a lavoura local. A' este respeito aconselha a commissão imperial, particularmente aos agricultores e sociedades agricolas, que por meio de cartas, plantas, desenhos, taboas numericas, photographias, preparações taxidermicas, modelos de cêra ou madeira, etc., representem as casas de habitação e suas dependencias, as herdades propriamente ditas, a totalidade das terras de sua propriedade, os instrumentos destinados ás culturas especiaes, as melhores raças de animaes e outros productos que não poderiam ser expostos em original, as obras de arte para levar as aguas aonde se requerem, os systemas geraes de cultura e seus resultados technicos e economicos.

« Para que cada região compareça com a physionomia que lhe é propria, bom será ainda apresentar pela forma que melhor se adaptar ás conveniencias de uma exposição, o peixe e a caça ordinaria do lugar, os fructos silvestres, as rochas que são base do solo e a terra vegetal, os adubos mineraes e organicos que se empregam e se remettem para outras partes, etc. »

A transcripção deste trecho das instrucções que devem guiar os agricultores francezes na exhibição de seus productos, para a grande festa industrial que se prepara em Londres, pareceu-nos de um grande alcance.

D'ahi se pode imaginar que de elementos não necessitamos para fazermos uma idéa exacta dos nossos productos e apreciarmos seu valor, os methodos seguidos, basearmos emfim nosso juizo sobre a situação agricola da provincia, quando na França, onde indubitavelmente a agricultura é estudada e conhecida em todas suas applicações, julga-se indispensavel a exigencia de todos aquelles dados. Entretanto se alguma cousa ha que tenha facil execução entre nós, é sem duvida a parte daquellas instrucções que pode servir de norma aos nossos cultivadores. Para isso é sufficiente a boa vontade, e o desejo sobre tudo de ser util ao paiz, o que não podemos negar á todos os Brasileiros. Se encararmos qualquer de nossos ramos de cultura e estudarmos seus productos, acharemos que não só as diversas phases na producção, como os processos de seu plantio, a natureza do terreno em que teve elle lugar, seu estado bruto, manipulado ou de qualquer maneira transformado, servem ou antes são indispensaveis ao conhecimento e apreciação de seu verdadeiro valor. E qual o productor que por menos illustrado entre nós, não possa fornecer aquelles dados? Não se trata de dizer simplesmente, vosso producto merece a admiração do paiz, vós sois premiado, por que apresentastes um resultado de vosso trabalho superior ao de vossos competidores; não, as condições em que o produzistes diverão principalmente aquelles que o tiverem de julgar.

Não vos admireis, portanto, se a belleza de vossa obra, produzida pela fertilidade do terreno, pelas condições normaes das estações e favorecida pelo aperfeiçoamento das machinas do estrangeiro, for offuscada por aquella menos brilhante, mas que denota a dedicação ao trabalho, a vontade do homem em lucta com as contrariedades da natureza. Se assim é, não vos furteis a completa-la; se para merecerdes este apreço, que tanto deve lisongear vosso amor proprio, necessitaes esclarecer aquelles que não acompanharão, como vós, a infancia de vosso producto, dizei-lhe o que elle foi, [illegible] e qual o resultado que colhestes. Nem julgueis um só instante [illegible] cioso; [illegible] que [illegible] seu verdadeiro valor.

[illegible] em [illegible] por que deverão proceder os expositores na remessa de cada especie de producto agricola que cultivam; seria inutil mesmo enumera-los, e nós não somos competentes para entrar em todo desenvolvimento. Nossos conselhos devem apenas guiar, ou antes despertar o espirito de cada um á quem fica agora a applicação.

Para tudo que concerne á agricultura, quasi que nada mais poderiamos accrescentar ao programma do Sr. Boussingault; entretanto, ainda que reproduzindo de alguma maneira sua classificação, nós recommendaremos a attenção dos expositores de productos daquella natureza ás seguintes bases. No que é propriamente producto vegetal, e que não tenha passado por transformações [illegible] indicamos — 1º *cereaes: sementes, amostras colhidas nas diversas épocas do periodo em que teve lugar a cultura; productos brutos; descripção dos meios e instrumentos agricolas empregados; amostras e descripção das rochas e terreno vegetal que constituem a base do terreno de producção: épocas e processos da colheita.* — 2º *legumes e plantas diversas; amostras convenientemente acondicionadas em papel e emprensadas, ou em vasos com a terra vegetal que as produzio; flores, fructas, troncos, raizes, favos, etc.; descripção dos meios de cultura ou se de producção expontanea; classificação por familia, se possivel for; todas as applicações conhecidas, quer sejam as substancias alimentares, oleosas, teciveis, narcoticas, etc.*

Nesta classe recommendamos particularmente os dados sobre as substancias vegetaes que constituem nossa principal producção; convem, pois, que *amostras da canna, café, algodão, cacáo, borracha, etc.*, sejam as mais completas e viçosas possiveis.

Se considerarmos os productos que tiverem passado por manipulações ou fabricados, achamos, que deverão os productores remetter:—1º, *cereaes descascados, e transformados em farinhas, e massas de toda a especie; feculas e substancias analogas; assucares debaixo de todas as fórmas, classificados pela sórte, grão, côr, etc. e em bruto; ditos crystalisados, refinados, candis, etc.; ditos de todas as substancias geralmente empregadas entre nós para sua extracção, etc; diversas transformações do algodão, para cada uma de suas qualidades, etc., etc.; descripção das machinas e estabelecimentos em que foram fabricados, etc.*:—2º—*Bebidas fermentadas de toda a especie preparadas entre nós, com designação das substancias primas e descripção de todos os processos por que passaram; apparelhos de vaporisação, ou destiladores, caldeiras, reservatorios, etc., etc.: classificação de especie, genero, graduação, pureza, etc., etc.*:—3º *Oleos de madeiras, virgens, ricos, finos, doces, animaes, fixos, volateis, essencias, pastosos etc.; diversos grãos de purificação; processos de extracção e purificação, etc.*

Igualmente para esta classe, que não seria possivel ser completa aqui nem mesmo desenvolvida, chamamos a attenção dos expositores para os productos de maior extracção entre nós, acerca dos quaes não se devem poupar em ministrar minuciosas informações á commissão.

As memorias descriptivas pódem ser acompanhadas de um esboço ou desenho dos campos de plantação, instrumentos e machinas empregadas, que não poderem ser expostas; esta condição, porém, deve ser inteiramente secundaria para os expositores, baldos pela maior parte dos meios indispensaveis á obter um tal resultado.

Como producção vegetal resta-nos considerar as florestas.

Os productos florestaes terão de occupar uma grande parte da exposição de 7 de novembro, e cremos que sua classificação e estudo são de tal importancia, que não é menos conveniente dizermos aqui como se devem proceder na sua remessa, e maneira de colleciona-los.

Não seria a occasião de clamarmos contra o despreso que tem tido entre nós a cultura das florestas. Julga-se erradamente neste paiz que o facto de possuirmos actualmente matas de longa extensão, e de uma riqueza de sólo e vegetação admiraveis, desculpa e compensa o espirito de destruição que por toda parte se nota no córte das madeiras e na preparação dos terrenos destinados ás plantações. Não se tem em consideração as difficuldades de nossos transportes, e vão-se affastando cada vez mais dos centros povoados as florestas que tem de fornecer a materia de nossa industria, de nossas habitações, de nossos monumentos, e que constitue uma consideravel fonte de riqueza do imperio. Suppõe-se que as cidades não necessitam de florestas em suas visinhanças, quando servem ellas para temperar o calor de nosso verão, e moderar o rigor dos invernos, destruir a impetuosidade dos ventos, e regular mesmo o curso das estações. A lei da destruição vae assolando os bosques por todo nosso interior; o capricho do proprietario, ou mesmo daquelle que se acha na posse de uma floresta, é o unico regulador em semelhante materia. As matas do estado, pouco vigiadas, e sem cultura vão de dia á dia se tornando mais longinquas, e difficultando os meios de transporte, á tal ponto que não é raro ver o proprio governo comprar as madeiras necessarias ás suas construcções.

Estas palavras ditas apenas de passagem, servem para demonstrar a necessidade da conservação e cultura das florestas. Seria longo se tivessemos de occupar-nos da importancia dessa necessidade; nosso escripto, porém, tem outro fim, e dirige-se simplesmente á aquelles que não teem os remedios nas suas mãos para cultiva-las ou impedir sua destruição; portanto voltemos ao nosso caminho.

Se os produtos florestaes teem de occupar um lugar importante na futura exposição, devem ser elles exhibidos de maneira que possam dar resultados que façam conhecer sua verdadeira utilidade.

As madeiras de construcção merecem particularmente o apreço dos expositores. « As amostras de madeira, dizem as instrucções do governo, não deverão exceder de seis palmos de comprido sobre toda a largura. Na noticia que as acompanhar se deverá declarar o maximo comprimento e grossura da arvore. »

Nós aconselhariamos mais do que isso. A noticia descriptiva das madeiras devem dar uma idéa completa do que ellas são, sem o que seu valor real jamais poderá ser devidamente calculado. A remessa das amostras não póde por si só fazer conhecer sua verdadeira applicação, sobretudo desde que se trata de construcções de certa ordem. Para estas deve-se ter muito em vista—1º o córte da arvore;—2º sua edade;—3º seu dessecamento, etc. Qualquer destas condições influe de uma maneira mui directa na natureza do material. Além dellas, outras muitas menos importantes poderiam ser consideradas, e mesmo estas nós não aconselhariamos que fossem despresadas. Já não queremos fallar do estudo curioso para o amador e de utilidade para a sciencia, que offerecem as arvores agrestes, exoticas, etc., acerca das quaes conviria muito que dados minuciosos tambem fossem ministrados, e mesmo as proprias arvores, se suas dimensões o permittissem, remettidas para a exposição.

As madeiras de construcção, porém, em sua grande variedade devem ser colleccionadas em amostras escolhidas, e satisfazendo as seguintes condições: 1º *uma parte do tronco cortada á um terço de sua altura; um galho com folhas e flores, ou simplesmente estas convenientemente acondicionadas em folhas de papel; a resina que della se extrahir; uma ramificação da raiz, etc.*; 2º *uma noticia circumstanciada, em que se mencione: a altura média do tronco, da arvore; diametro do tronco; o terreno que lhe convem; a época mais segura para o seu córte; sua edade provavel; tempo decorrido entre o córte e a remessa; meios empregados no seu dessecamento; considerações, ainda que incompletas, sobre sua combustibilidade, resistencia e curvatura, etc.*

Se as amostras forem faceadas ou preparadas de outra qualquer maneira, neste caso a casca da arvore convirá ser extrahida no seu maior diametro e remettida com a configuração do tronco.

Estes dados, para os quaes os conhecimentos profissionaes não dispensaveis, estão ao alcance de todos, e com inconveniente da natureza alguma podem ser ministrados á commissão. Insistimos portanto com os expositores, para que os não desprezem, certos de que só por elles poderão ser nossas madeiras conhecidas, e utilisadas com as vantagens adaptadas ás condições de cada paiz.

Aqui terminamos nossa [illegible] [illegible] e logo que as duras fadigas de outros trabalhos nos permittirem, virão [illegible] benevolencia dos leitores.

A. M.

Publicações a pedido.

SAUDAÇÃO.

Offerecida a insigne actriz D. Manoela Lucci.

Assomaste no palco, e Pernambuco
Lá sente o orgulho á transbordar-lhe o peito,
Assomaste no palco, e ricos louros
A' par grangêas do immortal respeito.

Rompem as palmas: ovações continuas
Dá-te em premio um ardente enthusiasmo,
Se campêas na scena, actriz egregia,
E's o sylpho gentil que excita o pasmo.

Se acaso cantas, tua voz melliflua
A' um céo nos leva de perennes gosos,
Quem vê-te os gestos, quem as fallas te ouve,
Tem momentos no mundo os mais ditosos.

Orgulhosa, Manoela, exulta a patria
Ao vêr o brilho, que te exorna a fronte,
Acena-te o porvir, e excelsa gloria
Vejo raiar em fulgido horisonte.

Risonho o berço te embalando a sorte
Deu-te a c'rôa de soberbo genio,
—Airoso porte—seductora e bella
Qual Rainha te ostentas no proscenio.

Acceita em despedida o pobre canto
Que offerece um coração terno e sentido,
Mulher tu vaes deixar-nos, mas teu nome,
Em nossa alma será sempre insculpido.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7º dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto [illegible]mo passado.

Praça do Recife 2 de outubro de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Descontos:

9 e 10 0/0 ao anno.

Leal Seve—presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1	16:841$603
Idem do dia 2	18.649$168
	35:490$771

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	87	
» » com generos..	118	
		205
Volumes sahidos com fazendas..	126	
» » com generos..	311	
		437

Descarregam hoje 3 de outubro.

Galera franceza—Berth—mercadorias.
Brigue americano—F. Curbing—carvão.
Brigue portuguez—Margarida—pedra.
Brigue hanoveriano—Jupiter—carne de charque
Escuna ingleza—Principe Real—mercadorias.
Patacho inglez—Undem—bacalhão.
Barca ingleza—Stella—idem.
Brigue inglez—Fhaton—idem.
Brigue inglez—Barckhill—ferro.

Importação.

Hiato nacional *Emma*, vindo do Penedo, consignado a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

400 saccos milho, 35 ditos arroz com casca, 5 latas oleo de ricino, 2 barris azeite de mamona, 1 dito dito purificado; a ordem de diversos.

90 saccos arroz vermelho; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

Vapor inglez *Tyne*, vindo dos portos da Europa, manifestou o seguinte:

20 caixas fazendas de algodão, 2 ditas queijos, 1 embrulho amostras; a Southall Mellors & C.

25 caixas queijos, 1 dita sanguesugas; a N. O. Bieber & C.

10 caixas queijos; a Brander a Brandis.

100 barris manteiga, 7 caixas fazendas de algodão, 1 embrulho amostras; a Saunders Brothers & C.

35 barris manteiga, 2 caixas fazendas de algodão; a ordem.

100 barris manteiga, 4 caixas fazendas de algodão, 3 ditas chapeos de sol de seda, 1 embrulho amostras; a J. Ryder & C.

2 caixas tecidos elasticos, 1 dita fazenda de seda, 1 dita joias, 1 dita chales, 1 barril presuntos, 2 caixas queijos; a D. P. Wild & C.

6 caixas figos, 2 ditas presuntos, 3 ditas queijos; a Manoel José Gonçalves da Fonte.

1 caixa fazenda de algodão, 1 dita dita de seda e algodão; a Amaral Alves & C.

25 caixas queijos; a Tasso & Irmão.

1 dita ornamentos; a E. Lecomte.

2 ditas coral e cabellos; a Mello Lobo & C.

1 dita fitas de seda, 1 embrulho amostras; a Linden Wild & C.

1 dita fazenda de seda, 3 ditas dita de lãa, 1 dita gravatas, 1 embrulho amostras; a a J. Keller & C.

1 caixa sapatos, 1 dita chapéos de sol de seda; a Augusto C. de Abreu.

2 caixas livros, 1 dita calçado; a Almeida Gomes, Alves & C.

1 caixa retratos; a Norat Freres.

1 dita perfumaria; a Denker & Barroso.

1 dita calçado e fazendas; a Louis Puech.

1 dita livros, 1 dita fazendas; a Vaz & Leal.

1 caixa relogios; a F. J. Germano.

8 ditas figos; a F. S. Rabello & Filho.

800 volumes passas; a Azevedo & Mendes.

1 caixa calçado; a J. P. Arantes.

12 ditas maçãs, 3 ditas uvas, 8 ditas doce; a Marques Barros & C.

2 embrulhos joias; a José Cardoso da Silva Pinto.

1 caixa sementes; a Sebastião José da Silva.

1 dita livros; ao Gabinete Portuguez de Leitura.

1 volume publicações; a José Henriques Ferreira.

1 dito jornaes; a Railway Staff Club.

4 caixas perfumarias e relogios, 1 dita vidros; a L. A. Siqueira.

1 embrulho amostras; a Adamson Howie & C.

1 dito ditas; a Rabe Schmettau & C.

1 caixa estereoscopos; ao visconde de Camaragibe.

1 embrulho livros; a J. Whitefield.

1 caixa amostras; a E. H. Wyat.

1 volume jornaes; a C. L. Cambrone.

1 encapado livros; a A. M. C. Soares.

1 caixa sementes; a Vidal & Bastos.

1 sacco moedas de ouro; a Manoel I. de Oliveira & Filhos.

1 embrulho amostras; a Dammayer & Carneiro.

1 caixa fazenda de linho e algodão, 1 dita chapéos de sol de seda, 4 volumes e 1 embrulho amostras; a Seve, Filhos & C.

1 caixa joias; a Christiani Irmãos.

1 dita e 5 bahús calçado, 1 fardo roupa; a Raulinson.

1 barrica cutelaria; a S. P. Johnston.

1 cesto bichas; a D. A. Matheus.

1 caixa objectos particulares, 12 traves de ferro, 15 barras de dito, 18 chapas de dito, 1 caixa parafuzos; a T. H. Harrisson.

1 caixa fazenda de seda; a Kalkmann & Irmãos.

135 barris manteiga; a Ferreira & Araujo.

1 caixa roupa; a W. Martineau.

1 dita amostras; a Waring Brothers.

1 dita objectos particulares; a C. W. Lone.

1 dita livros; a J. Whitefield.

1 embrulho amostras; a Adamson Howie & C.

1 dita ditas; a B. da Fonseca.

[illegible]

1 dita instrumentos musicaes, 2 embrulhos ignora-se; a Henry Gibson.

2 embrulhos amostras; a Peters Bush & C.

1 caixa amostras; a Arkwright & C.

Barca ingleza *Stella*, vinda de Terra-Nova, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,670 barricas bacalhão; aos mesmos.

Brigue inglez *Phantom*, vindo de Terra-Nova, consignado á James Crabtre & C., manifestou o seguinte:

3,150 barricas bacalhão; aos mesmos.

Patacho inglez *Undine*, vindo de Terra-Nova, consignado á Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

1,414 barricas bacalhão, 610 ditas farinha de trigo, 4 ditas ignora-se; aos mesmos.

Brigue nacional *Siqueira*, vindo do Rio de Janeiro, consignado á David F. Baltar, manifestou o seguinte:

9,993 arrobas de carne de charque, 304 ditas de graxa em bexigas, 99 ditas de sebo em rama, 50 couros seccos; á ordem.

Exportação.

Dia 30 de setembro.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:

Thomaz de Aquino Fonseca, 286 saccos com 1430 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisboa, carregaram:

Carvalho Nogueira, & C., 222 saccos com 1110 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Colina*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 1500 saccos com 7500 arrobas de assucar.

— 1º de outubro. —

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregou:

José da Silva Loyo Junior, 185 saccos com 925 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1	722$500
Idem do dia 2	891$998
	1:614$498

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	610$893
Idem do dia 2	7:145$708
	7:756$60

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Philadelphia—57 dias barca americana *Margarret*, de 249 toneladas, capitão Daniel Guigg, equipagem 10, carga 2,200 barricas com farinha de trigo; á Saunders Brothers & C.

Idem—38 dias barca americana *União*, de 198 toneladas, capitão William Heard, equipagem 10, carga 2,008 barricas com farinha do trigo e outros generos; á Matheus Austi & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—patacho nacional *Singular*, capitão Angelo Custodio da Cunha, carga assucar e outros generos.

Gibraltar—barca ingleza *Athole*, capitão John I. Lelean, carga assucar.

Bahia—sumaca nacional *Hortencia*, capitão Belchior M. de Araujo, carga varios generos.

Observação.

Apparece ao sul uma barca.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 2 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Stratus	SO	Bonan.	73	22,8	75	0	759,9	30,1
9 »	Cumulus	ENE	»	79	26,1	70	0	760,4	30,13
1/2 dia	»	E	Regul.	80	26,6	68	0	760,6	30,14
3 d. t.	Clara	»	»	79	26,1	66	0	760,6	30,11
[illegible]	Stratus	ESE	»	76	24,4	66	0	759,	30,09

A noite clara, vento ENE bonança que rondou para o terral ao amanhecer.

OSCILLAÇÃO DA MARE'.

Preamar as 3 h 6' da tarde, altura 6,2 p.
Baixamar as 8 h 54' da manhãa, altura 1,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 2 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1.º secretario.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de setembro proximo findo, manda fazer publico que no dia 17 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao collegio dos orphãos, os quaes vão abaixo declarados.

Agua por mez	19$200
Azeite de carrapato e velas de carnauba idem	39$000
Lavagem, engommado e concerto de roupa idem	55$000

A arrematação será feita por tempo de seis mezes, a contar do 1.º de novembro do corrente a 30 de abril proximo futuro.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto do do especial de commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, a renda annual de uma olaria sita nos Remedios, com uma casa que serve de fabrica de sabão, avaliada por 400$, a qual é pertencente á Francisco Avila de Mendonça, e vai á praça o referido rendimento por execução que contra o mesmo Avila encaminham Monteiro Lopes & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado pelos jornaes e affixados nos lugares do costume.

Recife 9 de setembro de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Francisco Domingues da Silva.

Por ordem do Dr. juiz especial do commercio substituto Bernardo Machado da Costa Doria, se faz publico que a arrematação annunciada no edital supra, fica transferida para o dia 9 do corrente.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados, o artigo [illegible] cio de 1860 a 1861, se que não o fizeram ficão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por editaes nos primeiros 15 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações dos concertos da cadeia da villa do Cabo, e bomba do engenho Paulista na estrada do norte, foram transferidas para o dia 10 de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de setembro de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes o officio abaixo transcripto, que recebeu do Exm. presidente da provincia, e convida-os a que, prestando toda a attenção para a recommendação de S. Exc., façam de sua parte quanto lhes for possivel para que a cultura do algodão, e do trigo neste municipio se desenvolva de modo que possa dar um resultado satisfactorio, visto como pelas disenções que se tem manifestado nos Estados-Unidos da America do Norte, a cultura destes generos deve necessariamente proporcionar grandes vantagens áquelles que á ella se dedicarem.

A mesma camara, pois, espera de seus municipes que não deixarão de attender á esta recommendação, empregando seus esforços para tão util fim do qual grandes vantagens devem resultar para o paiz.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—*Luiz Francisco de Barros Rego*, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, official maior servindo de secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1861.

A camara municipal da cidade do Recife já deve ter noticia das disenções civis, que actualmente agitam os Estados-Unidos da America do Norte, e que a guerra entre elles ateada, não póde deixar de ter prejudicado grandemente todos os seus trabalhos agricolas, resultando d'ahi, como facilmente se comprehende, não só a escassez dos artigos de sua producção, senão tambem, e como consequencia necessaria a elevação do preço de cada um delles.

Sendo os Estados-Unidos da America do Norte o paiz, d'onde se exporta a maior parte do algodão que alimenta as grandes manufacturas da Europa, e especialmente as da Inglaterra, e bem assim o trigo consumido no Brasil, a luta, que hoje pertuba áquelles estados, deve necessariamente acarretar uma crise, que é de receiar não se faça esperar muito, por isso que, segundo informações minuciosas, se ha verificado que a cultura do algodão naquelles paizes tem definhado consideravelmente, e a exportação do trigo, e de outros cereaes para o Brasil tem decrescido tambem na mesma proporção.

Convido prevenir as serias difficuldades que semelhante estado de cousas nos pode trazer, vou chamar sobre assumpto tão importante a attenção da camara municipal da cidade do Recife, para que dando mais uma prova do seu patriotismo, procure persuadir aos lavradores, seus municipes, a conveniencia, ou antes a necessidade, de se promover na maior escala possivel; não só a cultura do algodão, que esta provincia já exporta, mas não em quantidade correspondente á fertilidade e prosperidade do terreno, senão tambem a do trigo, que tão satisfactoriamente produz nesta provincia, como o tem demonstrado diversas experiencias, ponderando-lhes ao mesmo tempo a opportunidade que as circumstancias actuaes lhes proporcionam de auferirem grandes vantagens e lucros certos dos esforços, que empregarem nesse numero de industrias.

O nosso algodão, por sua qualidade superior, goza do maior apreço e procura nos mercados estrangeiros, e o trigo que agora convém cultivar, como uma medida de prevenção, póde vir a ser mais uma fonte abundante de riqueza, que indemnisando generosamente os sacrificios que hoje fizerem os nossos lavradores desenvolverá os recursos do paiz e augmentará no futuro o bem estar da população.

Esta presidencia confia que a camara municipal do Recife, acompanhando o governo neste pensamento, se sentirá bastante animada para promover por todos os meios ao seu alcance o maior desenvolvimento possivel da industria agricola do seu municipio, relativamente á cultura dos dous generos, á que me tenho referido, cumprindo que me dê conhecimento de quanto fôr obtendo em desempenho das recommendações, que lhe ficam transmittidas.—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de setembro proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de outubro de 1861.—O secretario
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pela subdelegacia desta freguezia foi recolhido á casa de detenção o preto Alexandre, que disse ser escravo de Francisco Joaquim, morador no engenho Algodoaes: quem for seu verdadeiro dono compareça neste juizo para lhe ser entregue.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1.º de outubro de 1861. — O subdelegado,
Villaça.

Pela mesma subdelegacia foi recolhido Mauricio, que disse ser escravo de D. Senhorinha de Andrade por ser encontrado na rua tarde da noite: quem for seu verdadeiro senhor appareça neste juizo para lhe ser entregue.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 2 de outubro de 1861.

Villaça—Subdelegado.

— Por ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio faço constar que na segunda-feira 7 do corrente mez haverá inspecção de saude na casa da secretaria do mesmo commando, rua do Livramento n. 31, primeiro andar. Os interessados compareçam no indicado dia, ás 11 horas da manhãa, munidos de seus competentes documentos.

Secretaria do commando superior 3 de outubro de 1861.—O secretario,
Firmino José de Oliveira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo da guarnição da provincia do Ceará.

2 castiçaes de latão.
1 copo de vidro.
4 caldeiras de ferro batido com tampas para 50 praças.
4 colheres de ferro.
4 espumadeiras.
2 enchadas.
4 garfos grandes de ferro.
1 prato de louça.
10 pás de ferro.
1 talha para agua.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

40 meios de sola branca garroteada.
24 couros de lustre.
18 meios de sola de lustre.

Quem quiser vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de outubro de 1861.

Bento José Damasio Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Avisos maritimos.

Pará.

[illegible] trate-se com Moreira & Carneiro, rua da Madre de Deos n. 8.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Santa Anna», a tratar com Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28 1º andar.

Pará.

Segue com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue-escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter grande parte do seu carregamento prompto, para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para o Assú.

O brigue brasileiro «Adelaide» de excellente marcha, tem resolvido seguir impreterivelmente nestes 4 ou 5 dias para aquelle porto, e o mesmo recebe carga á frete, para o que trata-se com os seus consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

Para Lisboa

Segue viagem impreterivelmente no dia 8 do proximo outubro o brigue portuguez *Relampago*. Ainda recebe carga e passageiros a quem offerece boas accomodações, e trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 79 1º andar, ou com o capitão na praça.

Aracaty.

O hiate *Aracaty*, mestre João Henrique de Almeida, segue por estes dous dias para Aracaty: para carregar e passageiros, trata-se com Tasso Irmão.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 do outubro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

o palhabote «Piedade» recebe carga e escravos a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcar no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Leilões.

LEILÃO DE Farinha de trigo.

Por ordem dos Srs. Henry Forster & C., o agente Hyppolito levará a leilão quinta-feira 3 do corrente as 11 horas em ponto no armazem dos mesmos senhores no caes do Ramos, por conta a risco de quem pertencer de 250 barricas com farinha de trigo, a qual será vendida por todo e qualquer preço, pelo portanto o agente acima a concurrencia dos senhores padeiros.

LEILÃO DE MOVEIS.

[illegible] as 11 [illegible] vendera por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara um escravo sem reserva de preço.

LEILÃO

Sem limites.

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna, levará a leilão a grande exposição de candieiros de gaz, sito na rua Nova n. 21, e bem assim grande quantidade de gaz, cadeiras, bolças, quadros para salas de differentes qualidades e gosto, existindo entre elles um par historico, costureiros, balaios, cama de ferro, ferros para engommado (economicos), diversos objectos americanos proprios para qualquer casa de familia e outros muitos artigos que se tornaria enfadonho mencionar, affiançando se que tudo se venderá sem reserva de preço algum: sexta feira 4 de outubro do corrente anno, as 11 horas em ponto, na supracitada exposição, desde já serão vendidos os mencionados objectos sem reserva de preço.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

Sem limite.

Costa Carvalho autorisado por uma familia que tem de se retirar para fora da provincia, fara' leilao de todos os moveis, vidros e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, no dia acima as 11 horas em ponto no andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 10.

LEILÃO

Hoje 3 do corrente

Kalkmann Irmãos & C., continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de completo sortimento de fazendas as mais proprias do mercado:

Quinta-feira 3

do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

LEILÃO

DE

UM PREDIO.

Quarta-feira 4 do corrente.

O agente Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de uma casa de taipa arruinada situada na rua da Esperança n. 21, na Soledade, tendo a referida casa 30 palmos de frente e 120 a 130 de fundo, com uma excellente cacimba de pedra e cal de muito boa agua, sendo a dita casa de chãos proprios e tendo um oitão de tiloto dobrado e um alicerce na parte de detraz e mais 3 000 tijolos pouco mais ou menos pertencente a referida casa

Bem como

venderá na mesma occasião trastes de todas as qualidades por todo o preço por não haver limites, as 11 horas em ponto do referido dia.

Avisos diversos.

— Os Srs. assignantes deste DIARIO que se acham em atrazo de pagamento queiram mandar satisfazer seus debitos vencidos a ravão de 6$ o quartel como esta' estipulado para os que não pagarem em tempo, ficando entendido que mesmo a esse preço não lhes é permittido juntar dous e tres quarteis.

— Olegario Saraiva de Carvalho Neiva vendo no Diario de hontem um edital do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, em que o considera ausente, apressa-se em declarar que a muito tempo não sahe desta cidade, onde effectivamente está, sendo falsa a allegação de José Dias Vilella á requerimento de quem se passou dito edital, sendo que o annunciante protesta provar que o dito Vilella lhe quer roubar a quantia de 10:000$. Recife 2 de outubro de 1861.

LOTERIA

Sexta-feira 11 do corrente pelas 8 horas da manhãa em ponto andarão impreterivelmente as rodas da oitava parte da quarta e quinta da quinta loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano. As sortes de 6:000$ e 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras logo a entrega das listas. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se ja a venda na rua do Crespo n. 15, thesouraria das loterias e nas lojas commissionadas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

Tendo lido neste jornal um annuncio que sahio no dia 2 do corrente em que se vendia a casa da rua do Padre Floriano n. 34, e me pertencendo esta propriedade, para que ninguem se chame ao engano faço a presente declaração, que nunca autorisei nem mandei expôr á venda a mesma propriedade. Recife 3 de outubro de 1861.
José da Cruz Santos.

— Precisa-se de uma criada portugueza para engommar e coser: na rua Nova n. 33.

— Na rua Direita sobrado n. 33, defronte do Sr José Luiz, fazem-se doces de diversas qualidades, tanto seccos como de caldas; pão-de-lós e bollos para qualquer presente, com capellas, ramos e flores, tudo de alfinins, tambem se fazem bandejas de bollinhos de diversas armações, com figuras e fitas com lettreiros, tudo com perfeição e commodo preço, assim como pasteis de nata, pudins, arroz de leite, doce d'ovos e jaleias de substancia.

— Precisa-se de dous caixeiros para Mamanguape, sendo um com pratica de fazendas e outro com pratica de molhados: quem se achar habilitado para desempenhar satisfactoriamente estes lugares, dirija-se á rua da Cadeia n. 22, loja de João Pereira Moutinho & C.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua da Cruz do Recife n. 31: a tratar no armazem do mesmo.

— Na travessa do Apollo n. 1, deposito, precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha pratica de taberna.

— No dia 4 do corrente em praça publica do Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, se hão de arrematar os bens seguintes:

1 relogio [illegible] de prata novo patente horisontal ... 10$000
1 dito de [illegible] trabalhando certo ... [illegible]
1 meia [illegible]
1 marqueza [illegible]
6 cadeiras de [illegible]
2 banquinhas [illegible]
1 [illegible]
Cujos bens [illegible] Fernandes [illegible] da Silva Guimarães [illegible] do porteiro.—Serra Grande.

Tinta preta commercial melhorada.

Nenhum trabalho artistico ou industrial pode ser perfeito no seu começo, mormente quando elles são exercidos sem a força precisa para seu completo desenvolvimento: neste caso só o tempo, dedicação e cuidado pode em parte contribuir para seu aperfeiçoamento. Crendo firmemente em principios tão justos, emprehendi melhorar a tinta commercial, somente na parte relativa a sua cor, tornando-a completamente negra, por quanto em tudo o mais reconheço perfeito accordo com o desejo daquelles que, com a penna e tinta ganham o meio de subsistencia, renome e gloria. Satisfazendo dest'arte o desejo de todos que, julgando defeito imperdoavel na cor preta azulada que se distinguia na tinta commercial, presistindo com tudo as mais condições que a tornam assás recommendada, as quaes são, cor duravel, não oxidar as pennas metalicas, seccar rapidamente, não mofar, nem tão pouco precipitar no fundo dos tinteiros sedimento algum, seja qual for o tempo de sua duração. Persuado-me que, taes predicados, já merecem justificação das pessoas que tiveram a benevolencia de esperimenta-la, ficando, porém, a primeira condição abandonada de prova por datar de pouco tempo as escripturações que por ventura se tenham feito com a tinta commercial, um anno porém mais tarde terão a prova da minha afirmativa, por quanto ha oito mezes escripturei a folha de um livro com a tinta commercial, escripturando outra tambem com diversa tinta, aliás reputada como a melhor de nosso mercado, e hoje, porém, completamente satisfeito, noto que só a ultima desmereceu sua cor primitiva, ao passo que aquella se ostenta firme e resoluta, a vencer os tempos dos seculos vindouros.

O fabricante da mencionada tinta resolve depositar amostras em diversos pontos que serão annunciados afim de ser ella de nova esperimentada e observada com attenção, podendo os pretendentes, no caso de serem satisfeitos, procura-la somente em Santo Antonio, rua do Queimado, casa n. 6 do Sr. Jayme, e em S. José, botica do Sr. Torres, unicos encarregados de sua venda. As garrafas terão uma tarja assignada em manuscripto pelo punho do fabricante, evitando assim que se possa confundir seu producto com de outros dedicados imitadores.

E' indispensavel que os tinteiros destinados para a tinta commercial estejam precisamente lavados, assim como as pennas e canetas não contenham particulas de outras tintas, porque em poucos minutos ella se ressentirá, ficando completamente estragada.

— Quem souber da residencia do Sr. Manoel Luiz dos Santos e Silva, que se diz ter vindo do Rio de Janeiro, é favor dize-lo a Caetano Pinto de Veras, que deseja lhe fallar, ou annuncie por esta folha.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazendas com outra pessoa; na rua do Hospicio n. 62.

— Roga-se ao Sr. Francisco de Viveiros da Costa Amorim, natural da ilha de S. Miguel, filho de Francisco de Viveiros e de Maria de S. José Figueiroa d'Alagoa, ou a alguma familia que lhe pertença, o favor de dirigir-se a esta typographia para se lhe dar noticias da parte de uma herança que lhe tocou por morte de seus pais.

— Alugam-se tres casas em Beberibe, no Porto da Madeira, com bastantes commodos, tendo o banho e leite na porta; a tratar na rua do Queimado, loja n. 48.

Para quem precisar.

Offerece-se um moço solteiro para ensinar primeiras letras em qualquer engenho ou casa particular, pois para isto tem alguma pratica; quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a rua Camboa do Carmo n. 33, ou na cidade de Olinda, casa pegada ao Aljube, que achará com quem tratar.

— A viuva de Manoel Ferreira Maia vende duas casas para pagar aos credores, sendo uma na rua do Amparo n. 1, e a outra na ladeira da Misericordia n. 2, todas na cidade de Olinda.

LOUVOR E MERITO

Pelo curativo de uma

Grande inflammação dos olhos.

Eu abaixo assignado declaro que uma minha escrava tendo sido accommettida de uma grande inflammação nos olhos com dores agudissimas por toda a cabeça, estando quasi céga do olho direito, achava-se neste estado havia seis mezes; e depois de applicados varios remedios sem successo algum recorri ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, que applicando as suas chapas medicinaes a pôz perfeitamente boa no curto espaço de 20 dias. O que é verdade e vai por mim assignado—Rua do Ourives n. 227—Rio de Janeiro.—Thomaz Alves.

— Fugio no dia 17 de setembro do corrente anno do engenho Algodoaes, sitio do lavrador Francisco Joaquim da Rocha, um preto de nome Alexandre, de nação Angola, representa 30 annos, alto, secco, bem preto, pouca barba, olhos embranquiçados, com signal de ferida no cotovello de um dos braços; quem o pegar leve ao dito lavrador, que gratificará.

— Fugio no dia 29 do passado um escravo mulato de nome Fernando, baixo, grosso, cabello de cabocolo, toca violão e rabeca, consta que tem uma amasia no Caminho Novo, e já foi visto na estrada do Hospicio para Santo Amaro: quem o prender será recompensado na rua de Apollo n. 6, deposito da fabrica do Monteiro.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que compre e engomme; na praça do Corpo Santo n. 21 se dirá quem precisa.

— Pedro Gra Foguista, subdito inglez, retira-se para o Paraná.

— No dia 5 do corrente mez, as 2 horas da tarde, em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, que terá lugar na sala das audiencias, se ha de arrematar por venda uma casa terrea com seu competente sitio, na rua do Giquiá, por execução de Manoel Joaquim Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva, escrivão Santos, proveniente de letras da compra que fez o executado da mesma propriedade, que ficou especialmente hypothecada ao seu integro pagamento.

Attenção.

Offerece-se um criado para copeiro ou bolieiro: quem de seu prestimo precisar, dirija-se á rua da Aurora n. 47.

ATTENÇÃO.

João Baptista do Rego, caixeiro do Sr. Francisco José Germano, pede aos Srs. Monteiro & Soares, e Custodio Ferreira Moutinho, se dignem declarar se entende-se com o annunciante a declaração feita no Diario de hontem de ser o mesmo annunciante o devedor da letra da quantia de dous contos e duzentos e tantos mil réis, e como nada deve aos mesmos senhores, roga-lhe que se digne declarar por este Diario. Recife 2 de outubro de 1861.

— Depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, no dia 4, tem de ir á praça por venda o sitio Bongi, na freguezia dos Afogados, pela quantia de 640$000, a requerimento do inventariante Marcelino das Virgens Ramos.

Irmandade do Divino Espirito-Santo erecta no convento dos religiosos franciscanos.

O secretario desta irmandade convida a todos os seus caríssimos irmãos para comparecerem domingo 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, no consistorio [illegible]

— Francisco de Arruda [illegible] quer comprar [illegible] casa de taipa sita [illegible] villa do Limoeiro, a qual pertenceu ao seu fallecido pai Faustino José [illegible]: quem se julgar com algum direito á mesma, queira apresentar-se na rua do Crespo, loja n. 16, isto no prazo de 8 dias, a contar de hoje. Recife 2 de outubro de 1861.

Sitios para alugar

Aluga se um excellente sitio com boa casa em Bemfica á margem do Capibaribe; outro no lugar dos Remedios defronte da igreja; a tratar com A. V. da Silva Barroca, no largo de Bemfica, ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— A commissão encarregada da verificação dos creditos da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, previne a todos os senhores que se julgarem credores da mesma massa, para que apresentem seus titulos no espaço de 3 dias, na loja de João José de Figueiredo, rua do Crespo n. 9.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia que tenha a bondade botar suas vistas sobre um homem morador na rua Direita, pois sendo um homem sem vida, só trata de andar insultando e provocando a toda a visinhança com palavras obsenas e injuriosas, do contrario haverá mais um caso sinistro entre a sociedade, pois tendo este homem assignado um termo de bem viver para com a visinhança perante S. S., pouco caso tem feito disso e tem continuado na mesma; pois uma féra de lingua firina como esta devia ser encerrada em uma gaiola, e ser depositada na exposição para um dia não servir de desgraça a quem ande socegado. Isto pede
Um dos offendidos.

— José Bento de Souza vai aos portos do norte

— Na travessa dos Quarteis, casa n. 39, ha uma ama para casa, a qual cozinha e faz o serviço ordinario de uma casa.

— Aluga-se um mulatinho de 14 annos para todo serviço; na rua do Jardim, casa n. 30.

Attenção.

Ninguem poderá comprar ou hypothecar os terrenos sitos na rua da Concordia, Palma, Caldeireiro, pertencentes ao casal do finado Antonio José de Albuquerque, pois que os mesmos se acham obrigados pelo debito do mesmo finado, por sentença definitiva que obteve nos tribunaes desta cidade, sem que se entendam primeiro com os abaixo assignados, sob pena de annular-se toda e qualquer transacção.
Antonio Roberto & Filho.

— Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, podendo ir dormir em sua casa; no Recife, rua da Cruz n. 31.

Attenção!

Perdeu-se na noite de 29 de setembro ultimo, desde o becco da Lama, no bairro do Recife, até á igreja do Corpo Santo, uma pulseira de ouro: roga-se a qualquer pessoa que a tenha achado o favor de entrega-la na rua da Senzalla nova n. 20 que se lhe gratificará.

Attenção

Precisa-se de um cozinheiro perfeito para um hotel: a tratar na rua estreita do Rosario, n. 20, loja de relojoeiro.

— Precisa-se de tres contos de réis á premio, dando-se por hypotheca um bom sitio nos arrabaldes desta cidade, cujo valor é de mais de vinte contos de réis; no armazem de trastes confronte ao porto das canôas se dirá quem faz este negocio.

— Offerece-se uma pessoa para leccionar lingua nacional etc, e francez em qualquer parte fóra desta praça: a tratar na rua do Vigario n. 21, loja d'alfaiate.

— Gaspar Pereira da Silva, portuguez, vai á Maceió.

— Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filhos, branca ou parda: na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

— Monteiro & Soares avisam ao respeitavel publico que no dia 30 de setembro proximo passado se desencaminhou de seu estabelecimento da rua larga do Rosario n. 46, uma carteira grande com cento e oitenta a cento e noventa mil reis em dinheiros, com diversas letras e um recibo da caixa em commandita do valor de um conto e cincoenta mil reis n. 259, pertencente a Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro. Um dito do escrivão dos protestos de uma letra de oitocentos e tantos mil reis, saccada por José Eleuterio de Azevedo contra João Jorge de Motta. Uma letra de dous contos duzentos e tantos mil reis, saccada por Custodio Ferreira Moutinho, contra João Baptista do Rego, (morador na provincia da Parahiba, Vicente Ferrer da Silva e João Bazilio do Espirito Santo, vencida em dezembro proximo passado. Outra dita de um conto novecentos vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reis que estava em garantia as firmas existentes nas costas da outra acima, cuja letra se venceu em 18 de setembro proximo passado. Quatro ditas aceitas por Jacintho Simões de Almeida, no valor de duzentos e doze mil reis. Uma dita aceita por Antonio Joaquim Freire, de cento e tantos mil reis. Uma dita aceita por Beraldo Bezerra de Araujo, de vinte cinco mil e quatro centos reis. Uma dita aceita por Manoel Sebalde de Marte, de secenta e sete mil reis. Uma dita aceita por Paulo Francisco Rezende de noventa e cinco mil e duzentos reis. Uma dita aceita por Rufino José dos Santos, de cento trinta e oito mil reis. Quatro ditas aceitas por Carvalho & Mendes, saccadas por Miguel dos Santos Coimbra, no valor de seiscentos mil reis. Uma dita aceita por Miguel dos Santos Coimbra de duzentos e tantos mil reis. Uma dita aceita por José Joaquim de Sant'Anna Guerra, de cento e tantos mil reis. e diversos documentos tudo existente na mesma carteira, cuja se achava em máo estado. Rogamos as autoridades policiaes aprehendam dita carteira ou qualquer documento; e rogamos a qualquer pessoa que aprehender a dita carteira com os documentos, será bem recompensada.

Attenção.

Na cocheira da rua da Florentina, que foi do Sr. major Sebastião, recebem-se cavallos de trato mais barato que em outra qualquer parte.

— Antonio Pinto de Barros aluga pelo tempo de festa o seu sitio e casa no largo do Monteiro.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro dos Srs. Pereira & Marques desde o dia 1.º do corrente, e retira-se para Mamanguape a negocio. Recife 2 de outubro de 1861.—Antonio José Tavares.

— Miguel Antonio Roberto, encarregado da limpeza desta cidade pretende botar as mesmas carroças que haviam antigamente; morador na rua Nova n. 15.

— Roga-se á pessoa que tiver a carteira de Monteiro & Soares, queira ter a bondade de ficar com o dinheiro e botar a carteira com os documentos todos por debaixo da porta, visto nada lhe servir por estar tudo prevenido.

D. Francisco Balthazar da Silveira e sua familia rogam aos seus amigos e parentes, que lhes façam o caridoso obsequio de assistir a uma missa que hoje 3 do corrente pelas 9 horas da manhãa se ha de dizer na matriz da Boa-Vista pelas almas de seu pae e de sua mãe.

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria scientifica a todos os senhores socios que a partida deste mez tera' lugar em o dia 19, roga portanto aos mesmos hajam de apresentar suas propostas de convites até o dia 8 na rua Nova n. 46, primeiro andar.
Antonio Vilella,
Secretario.

— Cosinha-se e engomma-se [illegible]

CASA DE SAUDE

DOS

Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 3$000 ditos.
Pagando quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se ha de arrematar a quem mais der os bens seguintes:

Uma casa terrea na rua do Bom-Gosto, freguezia dos Afogados n. 19, com 18 palmos de frente o 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, em chãos foreiros e avaliada em 50$.

Outra dita na mesma rua n. 21, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, chãos foreiros e avaliada em 50$.

Cujas casas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma olaria na rua de S. Miguel n. 6, sobre pilares, coberta de telhas, com competente forno e um quarto, em bom estado, avaliado o seu rendimento annual [illegible]

Cujo rendimento foi penhorado por execução da fazenda provincial contra José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

Um carro de 4 rodas pintado de verde e avaliado em 400$.

Outro carro de 4 rodas com todos os seus pertences, n. 44, em bom estado e avaliado em 600$.

Cujos carros foram penhorados pela fazenda provincial contra Augusto Ficher.

A renda annual do sobrado no largo do Paraizo n. 49, com commodos para familia, avaliada em 250$.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra a viuva e herdeiros do marquez do Recife.

A renda annual da casa terrea no Poço da Panella n. 75, avaliada em 72$.

A renda annual da casa terrea no mesmo lugar n. 76, avaliada em 48$.

A renda annual da casa terrea no mesmo lugar n. 77, avaliada em 48$.

A renda annual da casa na Casa Forte n. 4, em máo estado avaliada em 36$.

A renda annual da casa no mesmo lugar n. 5, em máo estado, avaliada em 36$.

Cujas rendas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra a viuva de Miguel Francisco Gomes.

A renda annual da casa terrea na rua Direita dos Afogados n. 35, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal com cacimba, avaliada em 96$000.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Antonio Vaz Salgado.

A renda annual da casa terrea no Campo Grande n. 5, avaliada em 96$.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Paulido da Silva Mindelo.

A renda annual da casa terrea na rua do Quatro Cantos, em Olinda, n. 4, com commodos para familia e um pouco arruinada, avaliada em 96$000.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Antonio José de Sá Araujo.

A renda annual da casa terrea na rua de S. Pedro Martyr, em Olinda, n. 4, avaliada em 96$.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Maria Elias do Carmo.

A renda annual da casa terrea na estrada de João de Barros, n. 3, avaliada em 120$.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Alexandrino Ignacio.

A renda annual da casa terrea na rua dos Prazeres freguezia da Boa-Vista n. 14, com sufficiente commodo para familia, avaliada em 120$.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra o vigario Feliciano Pereira de Lyra.

A renda annual da casa terrea na Capunga n. 61, com 2 salas, 2 quartos e sem cosinha, toda arruinada, avaliada em 80$.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Manoel Camello Pessoa por Ivo Correia do Nascimento.

A renda annual da casa terrea na rua do Quiabo n. 56 freguezia dos Afogados com commodos para pouca familia, em máo estado, avaliada em 40$000.

Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de José Vitorino Correia.

Uma casa terrea no largo do Amparo n. 1, com 21 palmos de frente e 53 ditos de fundo, com a frente de pedra e cal e os oitões de taipa, avaliada em 150$.

Cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra a irmandade do Sr. Bom Jesus da Graça do Amparo.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 3 de outubro do corrente anno na sala das audiencias, que é a ultima praça.

Claudio Dubeux faz sciente aos seus amigos e freguezes de omnibus que de ora em diante venderá os bilhetes de entrada para os seus omnibus a 80$ o cento, e que a menos porção que vende é de 25 bilhetes cujos bilhetes servirão para qualquer districto menos o de Jaboatão.

João José de Gouveia

com armazem de fazendas na rua do Queimado n. 29, esquina do Collegio, avisa ao respeitavel publico que ha reformado o seu estabelecimento, sortindo-o tanto em boa qualidade como em gosto, com as melhores fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, achando-se disposto a vende-las o mais barato possivel, e por isso convida aos seus freguezes e ao publico em geral para o honrarem com a sua concurrencia e confiança.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sita entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— José Carlos do Rego Valença deixou de ser caixeiro dos Srs. Barroca & Medeiros desde o principio de setembro.

Ama.

Na rua do Imperador n. 40 loja de plleteiro, precisa-se de uma ama boa cosinheira.

[illegible]

Sirop du FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Grande laboratorio a vapor

DE

LAVAGEM E ENGOMMADO

DE

ROUPA.

DE

AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas. . .	40 réis.	160 réis.
Roupa de navios, vapores e hospitaes.	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa. . .	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja freguesa.	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave. .	80 »	240 »
Uma rende vindo com mais roupa.	1$200 »	
Uma rede isoladamente.	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa. . . .	1$000 »	
Um dito dito isoladamente	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda.	500 »	
Um dito dito isoladamente.	1$000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos.	600 réis.
Saias.	200 »
Camisas de homem. . .	160 »
Calças.	280 »
Colletes.	160 »
Paletots. . . . . . :	460 »
Colarinhos.	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc. bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que entenda bem de jardim e horta; a tratar na rua Nova n. 38.

— Vai á praça pelo juizo de orphãos desta cidade, findas tres audiencias, a requerimento do inventariante dos bens do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães, as partes das casas de dous andares da rua do Crespo n. 17, avaliada em 2:250$, e rua do Imperador n. 23, avaliada em 4:751$819, sendo o total da avaliação da 1.ª 27:000$, e da 2.ª 16:000$.

— O abaixo assignado, sendo depositario da preta Thereza, africana, presentemente gravida, com 30 a 40 annos de idade, a qual litigava por meio do Dr. curador geral da cidade do Recife a favor de sua liberdade, declara ao respeitavel publico que a dita preta seduzida talvez por alguem, desappareceu de sua companhia hontem as 4 horas da tarde; pede, pois, ás pessoas que por ventura a encontrarem, que se dignem de leva-la ao mesmo abaixo assignado, na cidade de Olinda, no sitio fronteiro á igreja de N. S. do Guade-Lupe. Cidade de Olinda 30 de setembro de 1861.—Conego José Dionizio Gomes do Rego.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, e que seja capaz de tomar conta de uma por balanço; a tratar no largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

— Aluga se uma boa casa para passar-se a festa, sita na povoação do Monteiro, e um sitio no lugar da Torre com todos os commodos: a tratar com o Sr. José Azevedo de Andrade, na rua do Crespo, ou com o proprietario José Marianno de Albuquerque, na Estrada Nova.

— Remigius Kneipp, faz sciente ao respeitavel publico e seus freguezes, que se acha habilitado fazer escadaria redonda, segundo o mais moderno e elegante gosto, e pelo preço o mais rasoavel possivel, garantindo sempre solidez e bemfeitoria nas suas obras: quem pois de seu prestimo precisar, dirija-se a officina do mesmo na rua da Imperatriz n. 25.

Cabelleireiro

Na rua da Cadeia do Recife n. 55. primeiro andar.

J. Godofredo, artista cabelleireiro acaba de estabeler-se na rua da Cadeia do Recife n, 55, primeiro andar, e ahi encontrarão os freguezes o aceio necessario no desempenho de sua arte. Recebe encommendas de cabelleiras, meias ditas, chinós, marrafas, enchimentos para bandós, crescentes, tranças para anneis, trancelins, cadeias, braceletes etc., etc. Cortes de cabellos e frizados, lavagem de cabeça com excellente agua imperial.

— Augusto Spiner e sua mulher, subditos francezes, retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa: na rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz.

— Precisa-se fallar com os Srs. Antonio João da Silva e Vicente Eloy da Fonseca e Silva, ou a alguem por elles, a negocio de seus interesses: na rua do Crespo loja n. 14.

— Faz-se todo negocio com um excellente cabriolet de 4 rodas para um e dous cavallos, e uma optima burra para o mesmo, tambem se vende um rico e grande carro de vidraça com a sua competente parelha: na rua do Imperador n. 12, cocheira.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello a negocio de seu interesse, no becco das Boias n. 16. Não se entende com o pai do Sr. Mello filho, morador na rua da Cadeia.

— Precisa-se tomar por aluguel uma escrava que saiba comprar e cosinhar. Se convier, [illegible] [illegible] na rua da Cruz do Recife, n. 17, [illegible]

[illegible]

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de taberna, e que tenha alguma pratica deste negocio: na refinação da rua da Gloria n. 114.

— Acha-se justa e contratada a venda da armação da taberna da praça da Boa-Vista n. 16, pertencente a Manoel Domingues da Silva Junior: quem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se a taberna da esquina do becco das Barreiras; a tratar com João José Lopes da Silva.

S. José d'Agonia.

O secretario da confraria de S. José d'Agonia, convida a todos os irmãos a comparecerem terça-feira 1º de outubro e todos os dias consecutivos pelas 6 horas da tarde no consistorio da confraria para discussão do novo compromisso.
Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa, a qual compra e cosinha: na rua nova de Santa Rita n. 34.

Apurado gosto.

Gurgel & Perdigão.

Receberam pelo ultimo paquete francez superiores vestidos de seda de cores, de differentes gostos e feitios, manteletes de novo modelo, capas compridas a prophetta o mais rico e moderno que tem vindo a este mercado, superiores cortes de cambraia bordados, leques de madreperola de diversos preços, todas estas fazendas existem em pequena quantidade, é experiencia para ver se agradam no mercado: na rua da Cadeia loja n. 23.

Por barato preço.

Colxas de lãa e seda proprias para cama e cobertas de piano a 5$, fazenda que pela qualidade vale 15$, gollas e manguitos de fustão, ditas de cambraia de linho a 3$ o par, punhos e gollas de linho ou de fustão bordados proprios para roupão a 3$, saias balão de madapolão a 3$: na loja de Gurgel & Perdigão, rua da Cadeia n. 23.

OFFICINA

DE

Escultura em Marmore

Caes do Ramos n. 30.

Se fazem pelos preços seguintes:
Consolos á Luiz XV de 12$ a 15$.
Jardineiras idem idem de 20$ a 30$.
Consolos lisos de 9$ a 12$.
Mesas redondas de 18$ a 25$.
Lavatorios de 12$ a 30$.
Aparadores de 20$ a 35$.
Letras gravadas douradas ou embutidas conforme os caracteres e tamanhos de 100 rs. cada uma a 1$.
Pedra para collocar as ditas, cada palmo em quadro a 1$.
Concerta-se alabastro, jaspe e porcelana.
Recebem-se pedras usadas em troca, quer seja ou não de trastes, ainda mesmo quebradas.

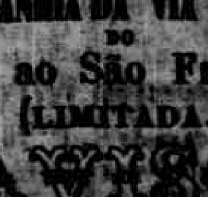

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

AVISO.

Do dia 1º de outubro de 1861 até outro aviso haverão dous trens para Escada, nos dias de trabalho que partirão:

De manhãa:
Da Escada ás 6 horas.
Das Cinco Pontas ás [illegible] horas e 30 minutos.
De tarde
[illegible]
[illegible] 30 minutos.
Nos domingos [illegible] haverá o trem de [illegible]
[illegible]

Ao publico.

Por deliberação da camara municipal desta cidade na sessão de hoje, faço publico que as arrematações dos impostos pertencentes á mesma camara, foram transferidas para o dia 3 de outubro proximo vindouro em razão de os licitantes não se haverem apresentado habilitados na fórma da lei. Olinda 30 de setembro de 1861.
Camillo da Silveira Borges Tavora Indigena,
Secretario.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

Tachygraphia.

O tachygrapho C. Falcão dá lições de sua arte por modico preço: as pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo, deixem seus nomes e moradas na rua estreita do Rosario n. 16, aonde acharão as precisas informações.

— Na rua da camboa do Carmo, sobrado n. 8, no segundo andar, precisa-se de duas pretas que sejam fieis e deligentes para tomarem pão-de-ló e doces de vendagem.

Jayme,

cabelleireiro, trançador e desenhador em cabellos,

continúa em seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, a exercer as funcções de sua arte com asseio e promptidão. Tinge cabellos e barbas por um processo facilimo, extrahe as caspas por meio do tricopherous; este excellente remedio não só extrahe as caspas como faz renascer os cabellos: isto garante o annunciante.

— Aluga-se o sitio n. 3 no Caldeireiro; quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 30, escriptorio do Sr. João da Silva Faria, ou a rua do Mondego n. 51.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Eusebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares com sotão da casa da rua do Trapiche n. 44; a tratar no mesmo armazem de fazendas.

— Na rua Direita n. 32, ha para alugar-se um segundo andar com bastantes commodos: a tratar-se no primeiro andar.

Ensino de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir novos cursos de rhetorica, de geographia e de philosophia, assim como das linguas franceza e ingleza, a principiar do dia 20 do corrente; na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.
(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

—

Diccionario popular de medicina homeopathico
PELO DR.
SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 20$000 em brochura até dezembro. Desse tempo em diante as assignaturas serão elevadas a rs. 25$000.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se uma escrava que cozinha o diario, lava e compra na rua: a fallar na casa n. 1, rua do Sove ou União, na ilha dos Ratos.

Rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n 16.

Riquissimo sortimento

de tamancos á moda do Porto com mais perfeição e a mesma segurança, assim como tamancos de todas as qualidades para senhora, homem e menino, que se vende tanto a retalho como pequenas e grandes porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— O Sr. academico do terceiro anno João José de Moura Magalhães, queira apparecer a rua das Cruzes n. 44, segundo andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

Curso de rhetorica.

O [illegible] tem aberto [illegible] na rua Direita n. 60, [illegible]

Escriptorio de [illegible]

O bacharel A. E. de [illegible]

Exposição INDUSTRIAL.

A commissão encarregada de convidar os Srs. membros das corporações de artes e industrias, desta e da cidade de Olinda, á prepararem os trabalhos que pretendem apresentar á exposição de 7 de novembro, supondo que alguns desses senhores deixem de emprehender a realisação de suas idéas patrioticas por falta de meios, convida a aquelles que estiverem nessas circumstancias a dirigirem-se, no mais breve espaço de tempo, á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, afim de que a mesma promova a maneira de ajuda-los á se fazerem representar nessa festa das cinco irmãas, Alagoas, Pernambuco, Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Ceará.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Attenção.

Manoel Moreira Campos, participa ao publico, e com particularidade a seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento, da rua da Cadeia do Recife n. 13, para a mesma rua n. 3, loja que foi do fallecido Salvador Pereira Braga.

— Magalhães & Souza, fazem sciente ao respeitavel publico, especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contractado a venda sita no Pateo de São Pedro n. 1 pertencente ao Sr. José Antonio da Cunha: quem se julgar com direito a mesma appareça no prazo de 3 dias na rua Direita n. 30.

Vocal e instrumental
Manoel Augusto de Menezes Costa,

Professor da cadeira de musica do arsenal de guerra, dá lições de musica por casas particulares, quem de seu prestimo se quizer utilisar procure-o na rua da Conceição da Boa-vista n. 42 ou no mesmo arsenal.

— A commissão liquidadora dos credores de casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão.

— Precisa-se comprar um almofariz e uma tesoura com caixa para botica; a tratar na rua da Cruz n. 30.

— Aluga-se a casa da rua da Roda n. 31; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

Becco da Boia n. 2.
Loja de roupa feita.
Café e Lunch.

No terceiro andar, na mesma casa faz-se comida para pensionistas, por preço muito commodo.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Roga-se a certo Sr. de engenho da villa da Escada o favor de mandar pagar o importe de sua ordem que mandou dar em fazendas a Silvestre José de Barros na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Hospicio n. 17 se dirá quem tem para alugar dous escravos.

Saques sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.
Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40: a tratar no mesmo.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião-dentista, faz [illegible]

PROGRESSISTA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
PROGRESSIVO
9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em communidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 900 rs. a libra e em porção terá abatimento, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao[illegible] experimentar, sertos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a [illegible] do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor q[illegible] póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Lombos de porco, paios nativos, chouriças murallas e outras qualidades, o melhor que se póde desejar de 600 a 1$280 a libra.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos chegados no ultimo paquete em caixas de 8 e 16 libras o melhor que se póde desejar.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 486 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra e 5$500 por arroba.
A lém dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Padaria.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo: a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

Attenção.

José Vaz de Oliveira, natural da freguezia de Santa Maria Magdalena de Gouvinhas, na provincia do Douro, em Portugal, assistente no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 42, declara que tendo nesta provincia de Pernambuco, um seu tio de nome Joaquim Pereira da Cruz, e não tendo sua familia recebido noticias suas ha muito tempo, motivo porque o consideram talvez fallecido; nesta incerteza roga o especial obsequio á alguma pessoa que o conheça ou tiver conhecido, de dar algumas informações a respeito, nesta cidade de Pernambuco, em casa do Sr. Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.
Rio de Janeiro 10 de setembro de 1861.

— Antonio Rodrigues Faria, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

NOVA
exposição de candieiros
ECONOMICOS

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que continúa a ter um riquissimo e variavel sortimento de candieiros para todos os serviços que se precisar, como um grande deposito de gaz da melhor qualidade que tem apparecido, [illegible]

Escutem.

O antigo fabricante do pão de folha e massas finas da rua Imperial declara aos seus freguezes que se acha fabricando o mesmo pão e massas para chá, na sua padaria da rua dos Pires n. 50, por isso pede aos seus antigos freguezes e mais pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, que se dirijam ou mandem ao mesmo, porque encontrarão tudo com asseio e promptidão, pois para isto compra sempre as principaes farinhas do mercado.

— A pessoa que por engano tirou do correio os Jornaes do Commercio do Rio, vindos pelo vapor francez «Guienne», que são pertencentes a Antonio Marques Soares, queira ter a bondade de manda-los para o escriptorio da companhia da estrada de ferro á rua do Crespo n. 2.

Compras.

— Compra-se uma negra que seja prendada e bons costumes: na rua da Imperatriz n. 12.

Compra-se
cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compram-se escravos crioulos de 14 a 22 annos: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga se mais do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Cruz n. 48, compra-se moedas de 20$ pagando-se mais do que em outra qualquer parte.

— Compram-se moedas de 20$ a 20$700: na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Compra-se uma escrava de côr preta ou mulata, de 18 a 20 annos de idade, e que seja perfeita costureira e engommadeira: na rua da Aurora taberna n. 48.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

Vendas.

— Vende-se um rico presepio obra de bom gosto e bem construido: na rua da Aurora numero 66.

Sementes de hortaliça

Vindas pelo ultimo [illegible]

3,000.
Só a California.

Vendem-se cortes do cambraia organdys com barra a 3$ o corte; na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Convida.

Vende-se a taberna na rua do Padre Floriano n. 74, muito bem afreguezada e de poucos fundos propria para principiante: quem a pretender, dirija-se a mesma para ver e tratar.

— Vende-se uma escrava muito moça com todas as habilidades; a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

Os senhores donos de cocheiras.

Ha milho a 3$500 o sacco no armazem de Machado & Rodrigues rua da Madre de Deos n. 6, e o comprador querendo mais de 10 saccos faz-se differença no preço.

Venda de uma casa.

Acha-se á venda uma casa terrea na rua da Alegria n. 42, com bastantes commodos para grande familia; quem pretender, dirija-se a rua de Santa Thereza n. 16.

FIGOS.

Novos chegados no ultimo paquete em caixinhas de 8 e 16 libras o melhor que se pode desejar neste genero, vende-se tanto em porção como a retalho unicamente nos armazens Progressivo—Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Cheguem freguezes ao armazem da estrella no largo do Paraizo n. 14.

Manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 640, chá perola fino a 3$, hysson a 2$500, café lavado a 260 e 200 rs., toucinho a 320, arroz a 100 rs., batatas a 60 rs., cebola a 1$280 e cento, espermacete a 700, [illegible]

Calçado
45 — Rua Direita — 45
Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	6$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

O rival sem segundo. na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de maceçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartes de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente em um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim branco muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 a 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 a 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 5$000 e 6$, colletes de velludo de cores e pretos [illegible], roupa para [illegible] a 14$, 15$ e 16$, ditos de [illegible] e [illegible] a 2$ e 2$500, [illegible]

DATA INCORRETA

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000, e 4$	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500, 2$500 e	3$000
Dito de alpaka preta golla de velludo, francezas	11$000	Seroulas de brim de linho, 2$ e	2$200
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1,500 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$400 e	2$200
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$, 6$500 e	4$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios da ultima moda	$800
Dita de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Ditas de ganga de cores	3$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 10$000 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa a 4$000 e	5$000

ATTENÇÃO
Viva o paquete das novidades.

Pois está torrando miudezas muito baratas, afim de apurar dinheiro para consumo do paquete, rua da Imperatriz n. 54, loja de Joaquim de Azevedo Pereira Junior, declara o seguinte :

Cartões de colchetes muito finos a 40 rs.
Caixas de ditos da terra a 80 rs.
Linha do gaz a 10, 20 e 30 rs.
Dita de carretel, 100 jardas a 30 rs.
Pares de meias cruas e de cores para menino e menina a 120 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$400.
Dita de ditas entre finas a 2$200.
Linha branca em cartão, 200 jardas a 80 rs.
Iscas para charutos a 60 rs.
Caixas com palitos de Especia a 160 rs.
Frascos de agua de colonia de Piver a 440.
Ditos de cheiro muito finos a 800 rs., Lubin a 1$000.
Jarros de banha pequenos a 1$600.
Ditos de dita grandes a 3$500.
Frascos de banha pequenos a 320, grandes a 500 rs.
Sabonetes de espuma muito grandes a 100 rs.
Ditos de mompelas a 320.
Duzia de meias cruas para senhora a 2$400.
Ditas brancas muito finas a 3$300.
Fio de raiz de coral muito fino a 700rs.
Espelhos de columna pé de ferro a 1$500
Carteiras de agulhas muito finas a 400 rs.
Ditas de marroquim mais finas a 800 rs.
Baralhos portuguezes a 120.
Ditos francezes a 240.
Groza de botões de louça brancos a 120
Agua de Lavander muito fina a 640.
Dita frambuzia a 600 rs.
Tesouras muito finas para unhas e costura a 500 rs.
Canivetes de 1 folha a 80 rs., 2 folhas a 160 rs.
Cabo de marfim a 400 rs.
Meias alvas para homem a 1$800.
Froco fino de todas as cores a 400 rs.
Dito grosso idem a 500 rs.
Caixas de papelão com alfinetes a 120.
Pares de sapatos de lãa para homem a 1$280.
Tesoura para costura a 200 rs., e grandes a 640
Duzia de botões de louça para paletots a 120.
Sapatinhos de merinó a 1$500, e velludinho a 2$000.
Rosarios e cruzes de coco, 1 a [illegible] rs., eduzia a 1$400.
Caixas com perfumaria a 4$

Só no torrador,
largo do Terço n. 23.

Quem duvidar venha ver : manteiga ingleza flor a 1$ e a 900 rs. a libra, manteiga franceza da mais superior que se pode desejar a 640 e a 600 rs., massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, assim como se vendem outros muitos generos por diminuto preço, e não se diz o preço para não espantar.

Estudos
sobre o ensino publico

pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. Segunda publicação. A venda na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, rua do Imperador. Preço de cada exemplar 2$.

Vejo só.
Magalhães & Mendes.

Vende-se damasco de lãa com 6 palmos de largura proprio para mesa ou coberta a 1$500 o covado, riscado escocez para vestido de 4 palmos de largura a 300 rs. o covado, popelina clara a 200 rs. o covado, riscadinhos de cor a 160 o covado, chitas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado, lãazinha enfestada a 400 rs o covado, peças de cambraia branca a 1$600, ditas finas a 2$500, 3$ e 3$500, cobertas de fustão de cores e brancas para camas ou mesas grandes a 5$ e 6$, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500 ; na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56.

Superiores charutos da Havana.

Ao arco de Santo Antonio, na loja de Meia Irmãos, vendem-se charutos da Havana muito finos por preços muito inferiores aos regulares ; entre elles ha algumas caixas escangalhadas que se vendem ainda por muito menos.

Taixas.
Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante [illegible], a 1[illegible]0 rs. por libra.

Enfeites.

modernos muito [illegible] grandes para [illegible] loja tem [illegible] meio gasto [illegible] a retalho e tambem [illegible] miudezas [illegible] tudo : na rua larga [illegible] botica, [illegible]

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 3$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade, assim como [illegible] qualquer encommenda de roupas [illegible] [illegible]

Funileiro e vidraceiro.
Grande e nova officina.
Trasportes.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
FUNIS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro[illegible] e Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas [illegible] do melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendem por preços muito razoaveis.

Nova california
DE
Fazendas baratas.
Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1[2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelinas para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 30 cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 8$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Novas pechinchas
na loja do Pavão.

Vende-se gorgurão de lãa padrões muito miudinhos proprios para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado, tendo 4 palmos de largura, sendo tambem esta fazenda muito propria para vestidos de passar a festa no campo ; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão ; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

Na rua do Queimado n. 10, loja nova de 4 portas, vendem-se as seguintes fazendas de apurado gosto, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ricos cortes de cambraia branca bordados a 20, 25 e 30$.
Ditos de seda de cor a áquila a 80 e 90$.
Ditos pretos bordados a velludo a 60, 70, 80 e 90$000.
Ditos de seda de cores a 20, 25 e 30$.
Ditos de dita preta a 20 e 30$.
Ditos de barege com babados a 15 e 20$.
Riquissimas capinhas de velludo bordadas com mangas a 60, 70, 80 e 100$.
Lenços de linho bordados a 3, 4, 5 e 6$.
Ditos de dito lisos, duzia a 6, 7 e 8$.
Ditos de cassa com bico, um a 120, 200 e 240 réis
Mantas de grosdenaple abertas á renda, uma a 3$000.
Chapeos de palha para senhora, um a 8 e 10$.
Ditos de pellica á Garibaldi, um 15$.
Chapeos de sol de seda para senhora, um 4$.
Riquissimos cintos dourados a 3, 4 e 5$.

— Vende-se um terreno proprio, junto a camboa dos Remedios : a tratar com Luiz Carlos no mesmo lugar.

Attenção.
California de fazendas por todo preço, na rua do Queimado n. 45 na bem conhecida loja do sertanejo.

Os proprietarios deste estabelecimento estão fazendo uma liquidação sem limite de preço e por isso previne ao respeitavel publico e em particular aos seus freguezes que prestem attenção para o que vai abaixo transcripto.

Coletes de velludo de cor e pretos a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$ e 4$, camisas francezas a 1$280, calças de brim, de ganga a 3$ e 2$, duzias de meias para senhoras a 3$ e a 4$, ditas para meninos a 2$, ditas para meninas 2$500, ditas para homens 1$400 e o par a 140 e outras muitas qualidades por todo o preço, chapeos de castor branco a 10$, ditos de seda a 5$, pannos para mesa a 4$ com bolotas, ditos ditos a 3$800, aberturas brancas a 280 e de cor a 280, chitas boas a 120 o covado, obras feitas de todas as qualidades assim como tambem tem chalin de uma cor a 540 o covado, manteletes pretos por todo o preço a 16$, chapelinhas para senhora a 5$500, enfeites de vidrilho pretos e de côr a 2$, lenços grandes de gorgurão de seda pretos inteiros 1$600 e 1$800, gravatas a 640, 560 e 320, vestidos de seda pretos a 40$ fazendas que custou 60$ e 70$, assim como tambem de cor pelo mesmo preço, ditos que nos custaram 140$ ditos bordados de velludo a 80$ e a 60$ cada um, assim como temos velludo preto a 2$500 o covado, dito de cores a 2$500, filó bordado a 1$ a vara, muito finos chailes de froco a 4$ e 5$ cada um, meias pretas e brancas de seda muito finas a 1$000 e 2$ o par, ditos de seda lisos para senhora a 700 rs. e par assim como bordados com bico a 1$600 o par colarinhos de algodão a 800 rs. a duzia e um 100 rs., ditos de linho a 400 rs. um, assim como tem gollas manguitos e camisinhas, grosdenaples de cores e pretos setim preto macão, cortes de casemiras de cores e pannos, saidas de bailes, tudo por preço que convier ao freguez e que garantimos [illegible] dinheiro.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se [illegible]

— Ainda restam alguns terrenos para vender [illegible] e aquella rua projectada por detraz [illegible] com frente para a travessa do Monteiro e do Caldereiro e para as ruas projectadas : os pretendentes dirijam-se a rua larga do Rosario n. 8, que acharão com quem tratar. Na mesma precisa-se de um ou dous amassadores de pão que sejam peritos na arte.

Só Gama & Silva.
Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 60, loja do PAVÃO.

Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão do lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

3$500.

Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

3,200, 3,500 e 4,000.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 15$000.

Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Nova pechincha.

Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinho com 17 1[2 varas pelo diminuto preço de [illegible], ditas das mesmas com 8 3[4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Pupelina a 280 rs.

Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chaly a 500 rs.

Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas de quadrinhos.

Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão,

Cassas com salpico graudo a 200 rs.

Vende se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas pintadas a 240 rs.

Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado : na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

Sentido ao Pavão.

Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das familias pelos caixeiros da casa, assim como o respeitavel publico achará todos os dias uteis este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Cera de carnauba.
A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo preço.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs. : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem : na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cassa organdys a 280 rs., na loja do Pavão.

Vende-se muito bonitas cassas organdys a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Para cortinados.
AO PAVÃO'.

Vende-se peças de cassa adamascada propria para cortinado 20 varas a 8$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

SÓ O PAVÃO
vende para paletots.

Lãazinha muito miudinhas de côr escura propria para calças, collete e paletots a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Roupas feitas baratissimas,
NO
armazem de fazendas e roupas feitas
DE
Raymundo C. Leite & Irmão,
N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam : sobrecasacos de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 25$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, paletós de casemira finos a 18$000, ditos saccos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de meia dita a 8$000, coletes de casemira de côres finas a 4$000, ditos de brim de côres e branco a 2$000, calças de dito finos a 4$000, 4$500 e 5$000, paletós casacos de alpaca obra muito boa [illegible] [illegible]

Para acabar.

Cortes de cassa franceza de 2 saias e 3 folhos, com 12 e 15 varas a 3$500 e 4$, lindos cortes de lãa para vestido com 24 covados a 5$, peças de cambraia lisa com 8 e 9 jardas a 2$500, 3$000 e 3$500, chita larga franceza, covado a 200 rs., cassas de cores francezas, covado a 240 : a olina, que em vista da reducção em preço, pouco pode alterar : na rua do Queimado n. 44.

Attenção

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte : carroças para boi, ditas para cavallos e para agua, carrinhos para trabalhar na alfandega e carrinhos de mão, rodas para carroças e para carrinhos, eixos para ambos, torradores para café com fogão, boccas de fornos, bandeiras de arcos de todas as qualidades, dobradiças de chumbos de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolhos, tranquetas, ferro de embutir de todos os tamanhos, ferrolho de chapa.

. — Farinha de mandioca a 1$ a sacca : nos armazens de Tasso Irmãos.

A 1$000.

Um resto de latas de marmelada de Lisboa e do Rio Grande do Sul, de 1 1[2 libra a 2$ cada lata : na praça da Independencia n. 22.

Nova remessa de maçaes
Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.
Nova remessa de maçães.

Sodré & C. receberam nova remessa de maçães, e estão vendendo a 10$000 cada uma caixa com 200 maçães : na rua estreita do Rosario n. 11.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Novidade do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia de babados largos e de duas saias fazenda que se vendeu a 10$ pelo diminuto preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

LIQUIDAÇÃO de certas fazendas finas.
RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.
Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.
Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de todas as qualidades e preços.
Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Superiores organdys.

Na lojo da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Milho e farelo novo

Vende-se muito barato ; na travessa do pateo do Paraiso n. 16, fronte do amarello.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Superiores tiras bordadas.
Na loja da boa fé na rua do

Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se chapeos de castor branco rapado a 6$.
Chapelinas de seda para senhora a 8$.
Chapeos de palha para senhora a Travista a 10$.
Ditos de pellica a Garibaldi a 14$ e 15$.
Camisas para senhora a 3$.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Rua do Queimado n. 19,
Armazem de fazendas.
DE
SANTOS COELHO.

Chales de merinó estampados finos com listas e franjas de seda a 9$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Gravatinhas de cassa muito lindas para homem e meninas pelo baratissimo preço de 100 rs, cada uma.
Chales de merinó lisos de todas as cores.
Cortes de phantazia de seda pelo barato preço de 8$.
Cobertas de chita gosto chinez a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 1$900.
Ditos de bramante grandes a 3$300.
Vestuarios de seda para meninos e meninas a 8$000.
Cortes de casemira finas a 4$500.
Capellas brancas para noiva a 5$.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$ a vara.
Sortimento de balões para senhora e meninas.
Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.

Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda-se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

— Vende-se uma escrava peça, idade 25 annos, perita cosinheira e engommadeira, cose chão, com uma cria de 14 mezes, muito linda : os pretendentes dirijam-se a rua do Sebo n. 23, a qualquer hora do dia.

LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40--Ruá do Queimado--40
Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE :

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas.

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos [illegible], bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com [illegible] varas, [illegible]

Lenços.

[illegible]

Rua das Cruzes n. 4,

[F]abrica de charutos, vendem-se charutos a [illegible] o milheiro, de fumo da Bahia, [illegible] ção a 12$ a arroba, e em porção faz-se abatimento; afiança-se a boa qualidade.

— Na rua do [illegible], primeiro portão junto a casa terrea n. 2, vende-se muito bom [illegible] a 320 a garrafa.

Pechincha sem igual.

Cortes de calça de casemira preta e de cor enfestada muito fina a 4$500; na loja da California, rua da Imperatriz n. 46, junto a padaria franceza.

— Vendem-se queijos a 1$600; na rua das Cruzes n. 1.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios foliados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprio para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se apromptam habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se apromptam a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Sementes de hortalices.

Na rua da Cruz do Recife n. 33, deposito de pão e bolacha, vende-se [illegible] barato do que em outra qualquer parte, [illegible] sementes de hortalices, sendo couves de [illegible] as qualidades, nabos brancos, [illegible] e encarnado, rabanetes de differentes cores, feijão e ervilhas de diversas qualidades, salsa, [illegible] e todas as mais sementes precisas para se ter uma linda horta.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., [illegible] bronzeados [illegible] para carros, [illegible] um [illegible] inglezes.

Leite puro.

Na esquina da rua do [illegible] [illegible]

Libras sterlinas.

Vende-se [illegible] Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.
Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$600 a libra.
Idem preto a 1$600 a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$400.
Idem prato a 600 rs. inteiro a 640 rs. a libra.
Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz abatimento.
Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.
Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.
Espermacete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.
Latas com bolaxinha de soda de deferente qualida[illegible] 1$400
Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.
Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.
Corintas para podim a 800 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.
Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. [illegible].
Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.
Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garrafa.
Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
Vinagre de Lisboa o maissuperior a 240 rs. a garrafa.
Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.
Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra.
Castanhas piladas a 240 rs. a libra.
Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.
Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagù muito novo a 320 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.
Toucinho inglez a 200 rs. a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a..........	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e..	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a..	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e..........	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muio superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a....................	2$000
Pares de meias de cores para meninas a	160
Linha em cartão Pedro V a..............	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a..................	100
Duzia de phosphoros do gaz a..........	240
Frascos d'agua de colonia superior a....	400
Ditos com cheiros muito finos a........	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lãa e de linho sortidas a......	40
Sabonetes grandes e superiores a........	160
Groza de botões pequenos para calça a..	120
Groza de botões de louça a..............	120
Varas de trancelim superior a 120 e........	160
Groza de pennas de aço a..............	500
Carteiras muito superiores a..........	500
Baralhos portuguezes a..................	120
Tesouras muito finas para costura a....	400
Ditas para unhas a 240 e..............	400
Baralhos para voltarete a 240 e........	320
Frascos de banha de urso a..............	640
Frascos grandes de lavanda ambreada, superior qualidade a..................	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e........	500
Frascos de banha muito fina a 240 e......	320
Agulheiros com agulhas a................	60

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda, franjas e galão com laços nas orelas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda [illegible] [illegible]

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhã como a qualquer hora, e com acerto depois do fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco do tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

Peitos de esguião de algodão para camisas a 500 rs.

Na loja d'aguia branca vende-se muito bons peitos de esguião de algodão para camisas a 500 rs. cada um, dinheiro a vista: na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampo proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para fasqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos mereceis pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

SABÃO.

[illegible]

Para bailes ou casamentos.

Vendem-se na loja do pavão ricos cortes de vestidos brancos bordados a matiz, fazenda do ultimo gosto, ditos de merinó bordados com delicadas cores: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Bom e assim barato

Ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custaram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Novo armazem EM PROGRESSO DE José de Jesus Moreira & C.

Rua estreita do Rosario (esquina da rua das Larangeiras n. 18.)

Os proprietarios deste estabelecimento avisam a seus numerosos freguezes e bem assim aos senhores de engenho, lavradores e mais senhores desta praça que se acham com um completo sortimento de generos dos melhores que podem vir á este mercado, os quaes estão resolvidos vender mais barato do que outro qualquer; offerecem esta vantagem por vir por conta propria: abaixo descrevemos alguns delles:

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 880.
Dita franceza a 640 rs., em barril faz-se algum abatimento e affiançam a boa qualidade.
Chá hysson da primeira sorte, o melhor que ha a 2$700, 2$000 e 2$240 a libra.
Dito preto a 1$600.
Chocolate francez a 1$120.
Dito portuguez a 800.
Prezunto portuguez vindo do Porto o melhor que pode haver a 500 e 440.
Paios e linguiças dos mais novos a 600 reis a libra.
Caixinhas douradas com passas proprias para mimo a 2$000.
Ditas com uma arroba a 7$000 e 400 rs. a libra.
Caixas com massas finas de todas as qualidades, pevide e mais massas por 7$000 e 720
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 960 a libra.
Massa de tomates o melhor que ha em latas de 1 libra e 1 e meia libra a 960
Vinho Figueira a 600 rs. a garrafa.
Dito Lisboa a 560, 480 e 400 idem.
Dito do Porto em pipa a 720 idem.
Dito engarrafado do melhor que ha a 1$000 a garrafa, e em canadas far-se abatimento.
Café em caroço do melhor que ha a 240 rs. a libra.
Arroz a 100 rs a libra, e em cuias faz-se abatimento.
Velas de carnauba a 440 rs.

Além destes generos mencionados acha-se um completo sortimento tendentes a molhados, que se procura, os quaes se mencionarão em outra occasião: afiança-se a boa qualidade, bom peso e boa medida, só no PROGRESSISTA.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do matto, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia, regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

ULTIMA MODA

40-Rua do Queimado-40

Ricos manguitos de cambraia bordados, a balão, e mais superior que ha no mercado, vindos no paquete francez de 13 do corrente mez, e tambem um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Barato.

Linha de carretel, 200 jardas a 60 rs.
Colchetes francezes, caixinha a 60 rs.
Agulhas francezas, caixinha com 6 papeis (estão principiando a ferrujar) a 120 rs.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Liquidação NA Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de fazendas de [illegible]

Exposição de cutilerias finas, na rua Nova n. 20.

Neste riquissimo estabelecimento se encontrará sempre um riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero que se pode imaginar, assim como tambem um riquissimo sortimento de meleos finissimos conhecidos pelo verdadeiro plaké para serviço de almoço e jantar, camas de ferro para casal e solteiro, bandejas a imitação de charão em ternos e avulsos, finas e ordinarias, toda a qualidade de louça de porcelana para cozinha: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Lindas caixinhas com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas marizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

Tachas e moendas

Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho do muito acreditado fabricante Edwin Mawatrar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção

— Bastos & Rego acabam de receber grande quantidade de roupas para criança assim como seja de fustão e lã e de seda, pelo diminuto preço de 2$500, 3$ e 4$, vestidos de cambraia bordados para baptisado de crianças a 16$, casaveque e capas de fustão e de brim, para senhora e menina pelo diminuto preço de 3$ e 4$, capas de fustão muito compridas para senhora a 12$000.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Vende-se um excellente sitio no lugar do Peres, freguezia dos Afogados, distante desta cidade pouco mais de uma legua, com uma grande casa de pedra e cal ha pouco acabada, muito bem construida, com quatro quartos, duas salas, gabinete, sotão no interior da mesma casa com janellas para os oitões, cozinha independente, cocheira, estribaria, casa para criado, cacimba com agua de beber com tanque para banho e bomba, murado pela frente, e pelos lados cercado com limão, muito bem plantado de diversas arvores fructiferas todas novas, como sejam, boas larangeiras selectas e de umbigo, fructa-pão, 20 pés de coqueiros, sapotis, e outras muitas que enfadonho se tornaria menciona-las; o lugar em que está collocado este sitio é o mais bello do lugar por ser muito sadio; tem excellente banho pela frente do rio Tijipió; este sitio se vende por precisão, pelo que não se duvidará dar por muito menos de seu valor: quem o pretender entenda-se com Manoel Joaquim Ferreira Esteves na rua Imperial n. 40.

— Arados americano se machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Maçãas e uvas de Lisboa muito boas.

chegadas no paquete inglez, vende-se na rua estreita do Rosario n. 11, estabelecimento de Sodré & C.

Manteiga ingleza flor a 1,000 a libra,

franceza a 640 rs., toucinho a 360 rs. a libra, arroz a 100 rs., café a 240 rs., e tambem carne e linguiça do sertão: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Vidros para vidraça.

Vende-se por preço commodo, na officina de funileiro da rua larga do Rosario n. 20 em porção e a retalho, por ter recebido grande quantidade de todas as marcas.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Attenção.

Vende-se uma machina de vapor systema horisontal com todos seus competentes, sendo a caldeira de pressão de duas a tres atmospheras muito conveniente para um senhor de engenho ou outra qualquer officina: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 32 loja, ou no sitio do viveiro do Muniz.

Rua da Cadeia do Recife n. 50 A.

A 2$ e 1$000.

[illegible]

Oh! [illegible]

Vendem-se [illegible] enfestado a 3$ a peça, ditas de cassas adamascadas para cortinados a 3$, ditas de cambraia de salpicos grandes e miudos a [illegible] e [illegible], cortes de chitas de cores finas com 12 covados por 2$500, cobertas de damasco de lãa por 4$, peças de riscadinhos de cores com 36 covados por [illegible], cobertas de groze por 8$, cortes de cassa com 7 barras por 2$500, ditos de cambraia de babado a 2$500, 3 e 3$500; na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

— Vendem-se duas carroças novas com todos os seus pertences, uma para cavallo e outra para boi, assim como um boi novo, manso e muito gordo, por preço commodo; nos Afogados, rua de Motocolombó n. 39.

— Vende se a taberna sita na travessa dos Expostos n. 18, bem afreguezada para a praça: a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma casa em Goianna, na rua do Meio, de pedra e cal, bem construida, tendo 3 salas, 4 quartos, copiar, cozinha puxada fora, quintal murado, com commodos para padaria, cacimba e estribaria para 2 cavallos, tudo em bom estado; a tratar no Recife com Guimarães & Alcoforado, ou em Goianna com Francisco José da Silva Pereira: e tambem aluga-se

— Vendem-se dous escravos, sendo um crioulo, idade 18 annos, e outro cabra, idade 27 annos, ambos com bonita figura; a tratar no armazem de Guimarães & Alcoforado n. 34.

— Vende-se a casa da rua do Padre Florianno n. 54; no pateo do Paraizo n. 10 se dirá quem a vende.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, vendem-se queijos novos vindos dos portos do norte pelo vapor «Jaguaribe».

— Vende-se um bonito e excellente moleque muito sadio e forte: a tratar na rua do Hospicio n. 24, primeiro andar.

Escravos fugidos.

— Fugio da fabrica de sabão da rua Imperial o escravo Carlos, de nação, tendo os signaes seguintes: altura regular, olhos grandes e meios cobertos pela palpebra, côxo de uma perna, etc., foi escravo do Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva, tendo-se occupado outr'ora em vender fructas no Recife: quem o apprehender, leve-o ao Passeio Publico, ou a rua da Aurora n. 80.

— Acham-se fugido dous escravos, sendo um pardo, de nome Luiz, conhecido por Luiz Monteiro, claro, alto, secco, cabellos cachiados, pernas bastante compridas, e com um maior signal que é ser canhoto, idade 22 annos, pouco mais ou menos, sem barba, é official de pedreiro, tambem pinta, e trabalha um pouco de funileiro: o outro é crioulo, de nome Elias, cor fula, bem parecido, estatura e corpo regulares, bem barbado, e é official de tanoeiro: quem os pegar, leve a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial, que será bem gratificado, e igualmente recommenda-os as autoridades policiaes.

Escravos fugidos.

Fugiram juntos no dia 30 de setembro do corrente anno, os escravos Gonçalo e Luiz, com os signaes seguintes: Gonçalo crioulo, de idade 14 a 15 annos, secco do corpo, levando calça de riscadinho de quadros e camisa de algodão de listra, Luiz crioulo, bem preto, altura regular, diz que padece de calor de figado, tem nas verilhas uma ou duas fistulas, é filho das bandas de Pedras de Fogo, da provincia da Parahiba: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa, que os apprehendam e tragam á rua do Queimado n. 10, loja de Ferrão & Maia, que se dirá o dono dos escravos, e gratificará generosamente.

— No dia 17 deste corrente mez, fugio do engenho Arariba da Pedra freguezia do Cabo, um cabra crioulo de nome Simão idade de 35 annos pouco mais ou menos; escravo de Maria Sancha da Conceição Cavalcante, com os signaes seguintes, alto, seco de corpo, rosto descarnado, pouca barba, conservando essas, e os cabellos da cabeça crescidos; foi vestido com camisa e calsa de panno azul e chapéo de palha: qualquer pessoa que o apprehender, leve-o ao dito engenho acima mencionado, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Tendo sido autorisado o Sr. alferes José Bedô de Araujo por D. Clara Maria da Conceição, de Villa Bella, para vender o seu escravo Manoel, crioulo, de 15 annos de idade, de rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca pequena, côr preta e sem barba, signaes estes que constam do passaporte com o que o mesmo escravo veio de Villa Bella, succedeu que o dito Sr alferes Bedô tratou a venda do referido escravo com o Sr. Joaquim Maria Pereira Vianna, que se achava hospedado em casa do Sr. João de Sequeira Ferrão no dia 26 deste mez, e lh'o entregou, mas dentro de duas horas o Sr. Vianna procurou o Sr. alferes Bedô e declarou-lhe que o escravo tinha fugido, pelo que não se tendo passado a escriptura e nem feito a paga do preço, ficou de nenhum effeito o contrato da venda, e então substabelecendo o Sr. alferes Bedô a procuração no Sr. alferes Manoel Joaquim de Oliveira Coxatrus, por ter aquelle de retirar-se desta praça, o novo procurador tratou com o abaixo-assignado a venda do dito escravo fugido, e tal venda foi definitivamente realisada; pelo que o abaixo-assignado previne ás autoridades policiaes e a quaesquer pessoas que por ventura souberem onde existe tal escravo, ou o encontrarem, para que o prendam e façam recolher á prisão, se fôr isto fóra desta cidade, e aqui o levem á casa de sua residencia na rua do Imperador n. 79, certo de que recompensará devidamente. Outro sim, protesta o abaixo-assignado contra quem quer que por ventura o tenha acoutado, porquanto procederá civil e criminalmente.

Adverte mais o abaixo-assignado que, segundo lhe assevera o referido Sr. Vianna, tem o escravo umas sarnas nas pernas, e levou vestido camisa de algodão branco e calça de brim desbotado, tendo sahido sem chapéo.

Silvino Guilherme de Barros.

Escravos fugidos.

Fugiram juntos, no dia 14 de agosto, os escravos Pedro e Joanna, tendo a escrava os signaes seguintes: crioula, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, cor preta, estatura alta, corpo secco, rosto comprido, dentes limados, tem o dedo minimo de uma das mãos anzolado de um talho que levou sobre o mesmo dedo; levou uma trouxa de roupa, contendo um chale encarnado de franjas e bordados brancos, um lenço branco, um cobertor novo, dous vestidos de chita clara, usados, e um novo cor de rosa, algumas camisas de algodãozinho e madapolão, anda seduzida pelo escravo com quem fugio, de nome Pedro, semi-branco, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, estatura mais que regular, corpo, pernas e braços seccos, cabeça redonda e chata atraz, cabellos corridos, um pouco barbado e usa de bigodes, anda apressado e inclina o corpo para frente, bem ladino e falladôr de modo agradavel; levou calça e camisa de algodãozinho branco e chapéo de feltro. Foram vistos nos primeiros dias nos arrabaldes desta cidade do Recife, e suppõe-se terem seguido para Caruarú, d'onde foi a Joanna escrava do Sr. Caetano José, ou o mais certo é terem seguido para o centro da Parahiba em direcção ao Rio do Peixe, Pombal e cidade de Souza, por ser o referido Pedro conhecedor desses lugares [illegible] rogo-se as autoridades policiaes [illegible] ou qualquer pessoa [illegible] e tragam á rua do Cabugá n. [illegible] Silverio da Silva, que [illegible] com toda generosidade [illegible]

[illegible] do Trapiche n. 15, [illegible]

MUTILADO

Litteratura.

Historia da tachigraphia ou stenographia.

(Conclusão.)

Não podemos deixar de attribuir a diversidade dessas opiniões a duas causas, que já deixamos mencionadas, porém que nos convém repetir para tirarmos ainda outra consequencia :—1.° Os signaes inuteis e as formas angulares, que se observam nas notas tironeas deviam tornar a sua execussão extremamente difficil e demorada ; 2.° o appropriar á lingoa latina os signaes gregos de Xenophonte devia necessariamente contribuir muito para que o methodo de Tiron fosse imperfeito e insufficiente : logo, era impossivel com taes meios seguir os discursos, quando mesmo profferidos pausadamente, dos oradores romanos. Neste caso não era possivel deixar de inventar abreviaturas particulares, e é o que fez Tiron, e depois delle outros, e principalmente São Cypriano, que compoz um diccionario particular para apropriar a stenographia á lingoagem mistica dos christãos. A vista disto concebe-se que difficuldades deveriam experimentar os comentadores que conceberam a descoberta de um alfabeto no meio de 13:000 signaes todos arbitrarios a excepção de 40 ou ao muito 50.

Tendo tratado da stenographia em sua origem e tendo-a seguido até a sua extinção, resta-nos dizer alguma cousa do seu renascimento, que teve lugar no seculo XVI. Foi a Inglaterra, que, permitta-se-nos a expressão, lhe servio de segundo berço.

E' forçoso confessar que os povos modernos tem trabalhado mais no aperfeiçoamento da stenographia do que os antigos. A obra de Macauley, o primeiro escriptor inglez, que tratou desta materia, foi logo seguida de uma multidão de outras que se tem succedido com rapidez. A Inglaterra conta mais de 40 autores de methodos, todos os quaes tem mais ou menos contribuido para possuirmos uma arte infinitamente preferivel á dos romanos. No reinado de Luiz XIII o abbade Caussard publicou a primeira obra que appareceu em França sobre a stenographia ; ella intitula-se « Arte de escrever tão veloz quanto se falla. »

Uma obra mais notavel foi publicada em França em 1776 : é a tachigraphia de Coulon de Thevenot. Infelizmente esta tachigraphia, quasi tão exacta, excepto na orthographia, com a escripta vulgar, tem o defeito de não ser sufficientemente rapida para preencher o fim de seu autor.

De todos os methodos que temos citado, e de muitos outros que não mencionamos o de Samuel Taylor, que se publicou no fim do ultimo seculo, teve a voga mais constante e mais merecida. Taylor supprio as vogaes medeas, que tanto obstavam aos seus antecessores, e obteve por isso uma velocidade quasi dupla d'aquella, que se havia até então alcançado ; tambem a mocidade correu logo em multidão as universidades de Oxford, de Escossia, e da Irlanda, para tomar as suas lições. Podemos dizer que Taylor operou uma verdadeira revolução na arte da abreviatura.

Adaptada a lingoa franceza por Pedro Bertin a stenographia de Taylor fez nascer uma multidão de systemas sob mil differentes titulos.

Este methodo tem por differentes vezes soffrido muitas correcções e notaveis modificações, porém nem todos as tem julgado do mesmo modo, e alguns as regeitaram completamente : é esta uma questão que ainda não foi julgada.

Em Portugal só foi introduzida a stenographia com as côrtes de 1821 : porém algumas pessoas curiosas a tinham ja estudado antes, posto que não a praticassem.

No Brasil a stenographia appareceu, ou principiou a ser conhecida em 1832.

Carta que ao Exm. Sr. ministro dos negocios ecclesiasticos dirigiu o deputado Joaquim Pinto de Campos.

NECESSIDADES DA EGREJA E DO ESTADO.

Exm. Sr. ministro dos negocios ecclesiasticos. —Concluiu-se a sessão legislativa. Foi ella absorvida pelo *expediente* politico. Muitas questões urgentes deixaram, por deficiencia de tempo, de ser ali tratadas. Assumpto houve para o qual, em presença das necessidades publicas quotidianamente crescentes, tencionei invocar em parlamento a attenção dos poderes do estado ; mas não se me offereceu opportunidade. Por tal modo, porém, me verga elle a consciencia, que no momento de regressar á minha provincia julguei dever por este meio solicitar a attenta consideração do governo.

A voz que ousa erguer-se é de um amigo sincero, que almeja por ver os seus amigos circumdados de aureola de verdadeira gloria, e conquistando-a, em todos os sentidos, pela estrada larga da religião, da moral, do justo e do bom. E é porque deposito confiança nos caracteres que presidem á manobra da náu do estado, e sobretudo no do palinuro que lhe impunha o leme, que eu ouso traçar estas linhas. Se não fôra essa convicção, nem viria expor-me aos baldões da impiedade triumphante, nem daria um passo de ridicula inutilidade.

Fiu que, d'aqui á proxima sessão, V. Exc. terá tido occasião de profundar o assumpto, para exigir do poder legislativo as providencias convenientes para remedio dos males. Se a *fazenda* dos povos é cousa preciosa, as *almas* das gerações são cousa inestimavel, e que não merece cuidados inferiores.

Pretendo, pois, chamar a attenção de V. Exc. para o assumpto mais alto em sua origem, mais grave em suas consequencias, que mais periga no desamparo, e que no remedio mais urge. Quero tratar da religião ; fallará o christão sem esquecer o homem politico ; fallará o padre sem esquecer o cidadão.

Desde longo tempo se confrangem os animos dos bons ao presenciarem o lamentavel declive por onde vão descendo idéas e crenças. Já lugares que, por sua altura pareceriam inaccessiveis, vão sendo invadidos por doutrinas erroneas, ou, peior do que isso, pela propria ausencia de doutrinas.

E' tempo de antepor um dique á torrente antes que a todos nos engolfe.

Cumpre dizer toda a verdade. Esta nação que sempre timbrou de fidelissima ; este povo que sempre considerou a religião pedra angular do seu edificio, vae, sem culpa descahindo n'uma indolencia, n'uma apathia religiosa, de que lhe é licito tomar-nos contas.

Venho hoje pedir ao governo da minha nação que attenda, emquanto é tempo, a tão vitaes necessidades ; que se conserve na altura de sua missão, e concorra, quanto em suas mãos couber, para abrir vias a mais auspicioso futuro.

Discorrendo perante um dos nossos primeiros estadistas, discorro não menos perante um animo altamente religioso. Essa dupla qualidade me affiança a attenção, e não ser ouvido com o pobre sorriso da zombeteira incredulidade, rachitico aborto nascido da ignorancia e do crime.

Quando a constituição do estado estabeleceu que a religião catholica apostolica romana *continuava* a ser a sua, curvou a cerviz ante um facto superior ; direito superior a todos os direitos : repetiu o que lhe não era dado alterar, o que tres seculos haviam gravado no coração e na mente dos Brasileiros, e dezenove seculos na mente e coração da humanidade inteira. Mas, collocando-se assim á sombra de veneranda protecção, obteve essa constituição novos titulos ao nosso respeito. Reconheceu ella assim que o catholicismo, intermedio entre o homem e a divindade, era não menos a mais admiravel, a mais completa das constituições politicas.

E com effeito, Sr. ministro, onde nasceu toda essa tão exaltada civilisação moderna ? em Jerusalém. Acaba de ser derrubada a lousa de um sacrosanto sepulcro, e doze legisladores lá partem das raizes da cruz. Quem são esses homens, que marcham encostados aos seus baculos, peregrinos das suas patrias, como Christo da celestial ? Pois será dado a essa gente legislar para o universo ? Quaes suas profissões ? as infimas. Suas gelas ? andrajos. Sua sciencias ? ignorantes. Seu trato social ? rudos. Suas riquezas ? nada possuem. Sua influencia ? ninguem os conhece ! E que alcançam esses pobres e ignorantes, e nús, e desprezados ? Do nada, tudo : tinham cahido as virtudes de Sparta [illegible] de Licurgo ; as de Roma com as leis de [illegible]. A um [illegible] um desvalido [illegible] linguas de fogo, [illegible] que pés aos [illegible] não desabará. O [illegible] religião em [illegible].

Como Christo [illegible] o christianismo : ha o [illegible] religioso e o christianismo social. Sob o primeiro aspecto re-

c

presenta a satisfação das mais reconditas e mysteriosas precisões da alma, estabelece as relações entre a creatura e o creador, prende o homem mortal e transitorio á immortalidade e á eternidade. Mas, encarado á luz humana por esses que, como o primeiro homem, se imaginam estultamente centro independente da vida e da sciencia, o christianismo symbolisa ainda a maxima perfeição na politica ; subordina paixões e interesses terrestres á suprema lei do dever ; seus dogmas, sua moral tem por sancção a inevitavel justiça do Deus remunerador e vingador.

Só o christianismo tem credenciaes do céu junto á terra. Não lhe embargam o passo oceanos, nem cordilheiras, climas nem costumes, historias nem civilisações. Para as falsas religiões, tudo isso são obstaculos. O christianismo por toda a parte onde respira um homem penetra, impera ; preside aos destinos da humanidade, illumina com sua refulgente luz os povos que avançam na vanguarda do genero humano.

Para que hão depois espiritos truculentos, politicos mesquinhos, dissociar tão intimos interesses, os do estado e os da egreja, proclamando-os diversos, e quem sabe se hostis ?

Permittam os *espiritos fortes* ao crente contemplar na religião um lenitivo nas provações, um refugio na desgraça, um penhor de ventura e de paz na terra, um antegosto de immortalidade. Se lhes repugna ver nella chave da eternidade, aproveitem-a como o mais sublime dos codigos penaes, com a designação de todos os delictos dos seus codigos humanos, e de outros innumeraveis para que são impotentes as leis terrestres ; aproveitem-a, porque a sancção das penas é applicada por juiz que vê tudo e sempre, e pune inevitavel e recto.

E' talvez neste sentido que o poeta romano, fraco espirito forte de seu tempo, escrevia :

Expedit esse Deus ; et, ut expedit, esse putemus, doutrina applicada pelo insuspeito Voltaire, quando accrescentava : *S'il n'était pas ûn Dieu, il faudrait l'inventer.*

Esses aristocratas da democracia, repellindo embora Deus para seu uso, proclamam a necessidade da crença, para bom regimen das turbas, e governo da sociedade.

Longe de antagonismo entre a sã politica e a religião, voga aquella na alheta ; é identico o problema que resolvem ; são solidarias. Diga-se que fallava a sabedoria romana, quando inscrevia como axioma : *lex est religio.*

Fulminaes penas contra o falsificador, o perjuro, o ladrão, o calumniador, o homicida ? Muito mais duras as fulmina o decalogo contra tudo isso ; e são ess'outras que apenas perpetrado o crime, apprehendem o delinquente pelo remorso e terror no tempo, e pelo inferno na eternidade.

E notem os estadistas myopes, os que renunciam a esta suprema instancia penal, não desvairavel por sophismas de advogados, peitas de testemunhas, ou erros de humana justiça : o que succederá no dia em que se inocular, e impregnar bem nas turbas a idéa de que a religião é uma peia pueril, de que a morte acaba todos os gozos, todas as dores, todas as responsabilidades ? Erguer se-hão triumphantes os ruins instinctos, e o descrente se converterá *logicamente* no mais abominavel malvado.

« Visto que nada ha depois da morte (dirá elle), nem premio do bem obrar, nem punição de maleficios ; de que serve praticar virtude quando ella me prejudicar ? desterrar crimes quando elles me proporcionarem a felicidade terrestre, que durará tanto como eu mesmo ? » Esse scelerado amanhãa vae perjurar para locupletar-se ; vae incendiar vossa casa, calumniar-vos, assassinar-vos, para se apoderar de vossa fortuna. Só um será o seu cuidado — evitar que o descubram, não tanto para não alienar as deferencias (que esse ouro aliás lhe multiplicará), como para livrar-se das penas das vossas leis, caso esse ouro lhe não compre jurados ou juizes.

V. Exc. pensará, pois, sem duvida comigo, quanto importa, até pela alta razão politica desarmada, prestarmos força á religião, arraigar mais fundo a fé nos povos. Ainda sob o aspecto humano, ai de nós no dia em que descrermos da vida futura !

Nesse dia, que significará virtude ? uma convenção egoista da sociedade, sacrificando-nos em seu exclusivo proveito : desthronise-se a virtude.

Que significará decencia ? pura comedia ; basta, como Augusto Cesar no leito da morte, vangloriar-se cada um de ter bem desempenhado seu papel : desterre-se a decencia.

Que significará amor da patria aos olhos de quem não tem porvir ? Que importa ella ? que valem a familia, os filhos ? Para que felicitar todas essas cousas perecedouras e vãas, á custa da propria felicidade ? Morram ellas e viva o *eu*.

E *eu*, o terrivel *eu*, dominará todas as minhas acções ; epicurista, serei todo materia, e appetites, e carne, e sangue, e animal ! Evite-o, excellentissimo senhor, evite-o quanto em suas mãos couber !

A sublime lei do Golgotha proscreveu o que nossas leis proscrevem, exaltou o que ellas exaltam ; tanto cuidou do homem eternal como do caduco ; tanto legislou para o céu como para a terra. *Proposuit Deus instaurare omnia in Christo ; quæ in cœlis, et quæ in terra sunt.*

Fez mais : em proveito nosso, e das nossas sociedades, legislou sobre materias em que forçosamente somos omissos. A soberba que allue imperios, não a podemos castigar, mas é peccado mortal, motivou a quéda do anjo. A avareza, que perturba as relações ; a inveja, que origina malquerenças e guerras ; tudo é punido com eternas penas. Iguaes são impostas á preguiça proclamando-se o trabalho lei divina, que ennobrece (estimulando-a) a actividade humana ; e assim em myriadas de casos, em que tão impotente se arrasta a repressão dos homens, quão poderosa se ostenta a de Deus !

Essas conquistas de que tanto nos ensoberbecemos, como rubis engastados na corôa da civilisação, a quem senão á redempção se devem ?— Liberdade universal, — egualdade dos homens antes Deus e entre si, — conquista da superioridade intellectual sobre a natureza physica, — abundancia de bens terrestres,—os pobres tirando por egual os seus formaes de partilhas no patrimonio commum, — a miseria vencida com os vicios, — o reinado da razão, da justiça e do amor... Que é tudo isso senão a applicação do principio do christianismo ás relações sociaes ?

A quem se deve o melhoramento dos costumes, e por elle o aperfeiçoamento das instituições ? Vamos voltando as douradas paginas dos livros santos. Acharemos n'uma : *Fim da escravidão do homem ao homem.* N'outra : *caridade e beneficencia.* N'outra : *paz.* N'outras : *visitas dos encarcerados ; perfilhamento dos orphãos ; amparo das viuvas ; melhoramento moral ; rehabilitação dos criminosos ; instrucção dos ignorantes* ; finalmente essa infinidade de joias do inexhauravel thesouro da celeste bondade.

Onde se não fôr impellido pela crença, obre pois ao menos o calculo das conveniencias. Lembremo-nos que a religião decreta os mesmos principios de moral que nós depois lhe fomos pedir ; que é ella a primeira que fixa a norma do dever, como profanamente o entendemos tambem ; ella que, discriminando o bem e o mal, estabelece uma lei suprema reguladora das acções, que ao passo que afiança o soberano bem duradouro (primordial intuito seu (domina sobre a consciencia, nas suas relações com a razão, principal interprete do homem. A moral religiosa, que marcha sempre (as vezes lenta, mas firme), tem maximas absolutas, porque assenta n'uma soberania que origina sua incalculavel influencia nos destinos das nações.

Mal hajam pois os interesses, a ignorancia, ou as ruins paixões, que excitam á cegueira de separar-se, a impiedade de combater-se, dous elementos unisonos de ordem e de ventura.

Nem o principio ha de devorar a consequencia, nem a consequencia subsistir fóra do principio.

E chamam-se estes tristes instigadores *philosopho* ! como se podesse haver sabedoria em opposição com a egreja de Deus !

Athleticas lutas malferidas por pygmeos !

Onde a philosophia duvida, a religião certifica ; aquella examina, esta crê ; ali a consulta, aqui a ordem ; lá discute a verdade, cá reconhece-a ; aquell'outra fraca, est'outra forte ; além inaccessivel as turbas, áquem universal ; nesse lugar as escolas, neste os templos ; lá sujeição, mobilidade, dissolução ; aqui immobilidade, independencia, unidade ! Aqui a obra de Deus, lá a obra de Satanaz.

Por desgraça nas épocas de crises, e radicaes reformas, no estado de civilisação [illegible], quando esta admitte a revolução como direito, [illegible] levantar-se [illegible] lamentaveis symptomas de desaccordo ; [illegible] compete aos [illegible] normaes do desenvolvimento regular, o [illegible] progressivo, estabelecer [illegible] moral, religião, politica e philosophia. [illegible] Deus da lei atheista !

Nessas condições normaes vivemos nós ; é tempo de aproveita-las. Mas que vemos em torno ? uma moral de convenção, de conveniencia, discutivel, discutida porque é sem religião ; uma metaphysica sem crença ; idéas lisongeiras de pueril vangloria do espirito, mas que não elevam a alma ; que dão uma superficie de instrucção, mas sem raizes ; que nos ensinam á ser habeis e aventajados na vida, mas não melhores.

Respiramos uma atmosphera mephytica de indifferença mais perigosa, mas envenenada que a da impiedade audaz, ou da incredulidade militante. Venham antes essas ; venham antes as perseguições ferozes ; a egreja lhes deve o enthusiasmo contagioso e sublime dos primeiros seculos. Em nossa familia se patenteia essa disposição innata, sempre que a religião é ameaçada em algumas de suas velhas crenças. Apenas mão sacrilega ousa erguer-se para a arca santa, o sentimento brasileiro levanta-se inflammado, unanime, de todos os angulos do imperio.

Mas, fóra desses momentos de excitação, a sociedade recahe n'uma atonia, n'uma indolencia religiosa que infunde terror.

Avancem para a frente a controversia philosophica, a palavra sacrilega, o atheismo selvagem ; tudo isso nos assegura batalha e victoria. Mas esta incuria, esta maleabilidade, deleixo, insensibilidade religiosa, ai que isso invade sem peleja, isso denuncia decomposição interior, gangrena !

Gerações sobre gerações vão rolando, como ondas que se quebram nas praias ; e dada nova geração vae achando diminuido o patrimonio humano da fé, do culto da moral christãa. Tremo só de o pensar, mas o progressivo cahimento em que vamos, levar-nos-ha, em meio seculo mais, á ruina das praticas, como dos sentimentos religiosos ! Tristonho futuro se me antolha !

A culpa é minha, como de nós todos. Sou homem politico, pertenço á uma assembléa de legisladores, sou padre, sou cidadão ; pois bem ! batamos nos peitos, os politicos, os legisladores, os padres, os cidadãos, cada um por sua vez tem concorrido para tão lamentavel situação.

E, seja licito á lingua, que se não dobra á considerações humanas, reconhecê-lo : o exemplo não vem de cima ; se bastasse de per si o exemplo, orvalho que refresca e fecunda, o alto exemplo que importa o calor das convicções contagiosas, receberiamos do throno a mais eloquente lição.

A culpa é nossa. Nas duas casas do parlamento quantos membros do clero têm assento ? Não bastou que a nossa organisação fundamental omittisse crear no seio da representação nacional um banco dos bispos ; nem um unico foi chamado á illuminar-nos, e a importante, a suprema, a urgentissima legislação religiosa quasi corre á revelia do alto e baixo clero !

Os parlamentos atulham seus archivos de leis sobre estradas, diques, navegação, commercio, fazenda, saude.... E' justo ; mas a moral, mas a religião serão acaso tão secundarias cousas, que ainda após aquellas tarefas nos desmereçam cuidados ?

Levantamos estradas ferreas, mas no lugar dellas derrubam-se templos para mais os não reerguermos. E' máo !

Passe o carro da verdade por sobre quaesquer cabeças que se lhe anteponham ! O menospreço com que vão sendo cada vez mais contemplados os ministros do Senhor, por tal arte os tem acobardado, que vão progressivamente ficando cada vez mais inferiores á sua alta missão. Em todas as hierarchias infelizmente é mister que se avive o ardor amortecido. Não é tanto a falta de numero de semeadores do Evangelho [illegible] deve lamentar-se, como a falta de sementes [illegible] desses semeadores, sal da terra, lançado á terra. *Multi sunt sacerdotes, et pauci sacerdotes* (dizia S. Chrysostomo) *multi in nomine et pauci in opere.*

Os prelados, generaes da milicia da egreja, têm na maioria presas as mãos. Desde que se ousou denomina-los empregados publicos ; desde que em poder moral e material lhes arrebataram tantos meios de legitima influencia ; desde que a autoridade civil tratou o episcopado, não já de egual á egual, mas de superior á inferior, ficou minada a força, a possança delles. Não o occulto, porém, devêra essa circumstancia redobrar a energia dos prelados, cuja sacra missão é em toda a parte augusta, mas em nossa terra vital.

Os parochos, em grande numero, esquecem que são curas d'almas, tornam levissima a pesada cruz que tal sacerdocio lhes impõe ! Não fallo já de todo esse imperio, cuja extensão despovoada motiva freguezias de dezenas de leguas, nas quaes nenhum contacto existe entre as ovelhas e o pastor ; fallo das proprias cidades... di-lo-hei da propria côrte, onde no dia do Senhor me não consta haver uma só egreja em que se ensine a doutrina, a palavra de Deus ! Avalie-se por ahi o desamparo das outras necessidades espirituaes !

E pois que fallo dos parochos, lamentarei egualmente a facilidade com que se consente a viuvez de muitas freguezias, tolerando-se que os pastores espirituaes vivam longe de seus rebanhos, applicando-se a misteres mui outros do que aquelles á que se consorciaram. Mais deploravel é ainda observar que em varias dioceses vão annos volvendo sobre annos sem que se verifiquem os concursos synodaes para preenchimento das vacaturas dos curas d'alma, com grave infracção do concilio tridentino e detrimento dos mais sagrados interesses publicos.

E que direi dos clerigos seculares, embora seja da minoria delles, mas um só que fosse já seria demasiado ? Que sabem muitos d'entre elles da sciencia divina ? A' tal ministro diz S. Jeronymo : *Si ignoras legem Domini, ipse se arguet non esse sacerdotem Domini:* Que sustentaculos são esses do culto ? Pouco instruidos, pouco morigerados, prejudicam esses na palavra ou na deficiencia della, na falta de exemplo ou no exemplo máo.

Sim, precisa ser melhorado o clero ; mas não lhe arremessem á face accusação de desvios os accusadores delles. Outr'ora, quando as crenças eram fundas, as primeiras familias, os primeiros talentos adoptavam essa carreira reverenciada, gloriosa.

Cada casa designava o primeiro filho para as armas, o segundo para as letras, o terceiro para a egreja : davam no primeiro o contingente ao rei, no segundo á patria, no terceiro á Deus. Era o tempo em que Deus, patria e rei tinham significação !

E hoje o clero *quantum mutatus ab illo !* A sua existencia propria supprimiu-se ; as suas regalias amesquinharam-se : o *sacerdotibus dabantur decimæ et primiciæ* converteu-se n'um salario de favor de governo ; a sua independencia proscreveu-se ; a natureza de suas funcções amplitou-se ; a sua jurisdicção desappareceu ; a autoridade episcopal subordinou-se ; e, finalmente n'um paiz onde todas as estradas levam ás elevações e á fortuna, tornou-se a carreira ecclesiastica a unica que, impondo mais pesados deveres, não tem remuneração, não tem aspirações, mal custeia a subsistencia, e colloca um homem, aos olhos da sociedade, em posição inferior.

Como é possivel que em taes condições salvas as vocações privilegiadas, se componha o clero da escolha de uma nação, onde tantos misteres estão avidamente solicitando todas as aptidões.

As ordens regulares, ainda por motivos analogos, vão decahindo de seu prisco esplendor, e por fatalidade vão pagando o inevitavel tributo esses grandes vultos, cujos nomes sobredouravam aquellas casas aos olhos dos fieis. Entendo que este ponto está invocando attenção com apertada instancia. Persuado-me de que a extincção dessas ordens é um grande mal, e hão de inevitavelmente cedo extinguir-se, se não se levantar o interdicto ás administrações de noviços. Quizera, pois, que essas instituições se perpetuassem, *mas reformadas*, que cada uma das ordens introduzisse os melhoramentos que, captando universaes sympathias, não deixassem duvidas sobre sua utilidade ; que a antiga fórma monachal ascetica admittisse mais largas relações com o seculo ; que a cada ordem fosse imposta a obrigação do culto, de pregação, do ensino, dos hospitaes, das missões entre os nossos selvagens com um numero dado de monges para cada mister. Quizera finalmente que, respeitada a propriedade dessas ordens (visto que é tão legitima como a mais legitima) se lhe désse outra fórma de administração, de modo que se dispensasse de distrahir a attenção de seus membros para especulações ou negocios que forçosamente hão de rebaixar o caracter do frade aos olhos do povo : *Nihil operi Dei præponatur* — Á obra de Deus nada se anteponha ;— estatuia o patriarcha S. Bento.

Os nossos collegios de [illegible] ensinam muito francez, muita philosophia, mas não explicam o Padre-Nosso. Ainda mais grave é o ensino nos collegios de meninas. A mulher póde e deve ser o grande instrumento da regeneração ; mas para isso cumpre substituir sua posição actual de idolo educado ou machina reproductora. Uma nação é um aggregado de familias ; lar domestico é a mulher. Como ha de educar seus filhos, instrui-los, torna-los tementes a Deus, uteis á patria ; como ha de usar de seu immenso poder sobre o marido, se a sua intelligencia inculta lhe não propocionar os meios de aproveitar tão vasta, tão legitima influencia ? A nossa educação feminina é hoje exclusivamente a dos bailes, das salas, das ostentações e das miserias, e as que vivem fóra das cidades, ou não possuem fortuna, vegetam na ignorancia, por se entender que a mulher de per si é nada !

Se destas criancinhas de ambos os sexos volvemos olhos para outras crianças grandes, os rudes selvagens das nossas florestas, esses homens para quem temos duplas obrigações como christãos e como compatriotas, pasmo de ver como, sendo tão radical necessidade nossa a povoação deste dilatado continente, só nos vêm ao espirito as colonisações estrangeiras (mistura hybrida de ritos e crenças), antes de pensarmos na colonisação nacional. Pasmo sobretudo da fatalidade com que se olvidam os dictames da historia, apregoando-nos que estas conquistas da civilisação nada as effectua tão prompta, segura e efficazmente, como a cruz e a palavra do Senhor. Gentes ferozes, indomitas a todos os jugos, submettem a cerviz ao poder inerme.

Não fatigarei mais tempo a attenção de V. Exc. perpassando ainda tantas outras conveniencias sociaes, que estão sequiosas chamando pelos remedios que se lhes poderão dar quando a moral fôr uma verdade nos governados, a religião uma verdade nos governantes.

Não é para um homem (se-lo-hia muito menos para mim) apresentar a série de providencias de variadissima natureza que semelhante estado de cousas aconselha. Cumpre estudar todas estas materias a fundo, tanto nas theorias, como na pratica ; colher muitos dados, applicar summo estudo ; mas considero esta necessidade como vital, inadiavel.

Acredito sinceramente no governo, acredito nas boas intenções do cavalleiro a quem estão mais especialmente affectos estes trabalhos e alta direcção dos negocios ecclesiasticos do imperio : persuado-me de que tomará como titulo de gloria iniciar estudos, assentar bases para se alicerçar com solidez o porvir [illegible] desta nação.

V. Exc. em sua sabedoria, e cercando-se de homens pios e tementes a Deus, tomará as providencias que mais acertadas forem. Nem duvidar me é licito de que ellas sejam quaes o nosso estado as aconselha ; mas se não é isto commetter indiscripção, ouso submetter alguns pontos praticos, cuja solução cabe a maior alçada que a da minha curta intelligencia.

Não seriam convenientes algumas ou algumas das seguintes disposições ?

— Crear-se uma commissão, composta de varões competentes, incumbida de estudar a fundo as circumstancias em que, sob o aspecto religioso, se acha o imperio, consultando sobre os meios de restituir o esplendor do culto, fundar solidamente a moral christãa, estender e arraigar as conquistas da cruz, tudo em conformidade com os principios catholicos e a indispensavel submissão ao chefe visivel da egreja.

— Estabelecer junto ao primado uma congregação, decidindo definitivamente todos os pontos de disciplina, culto, estudos especiaes, etc.

— Examinar o estado actual do clero secular, sua instrucção, sua moralidade. Dota-lo conveniente e independentemente. Proporcionar-lhe os meios de satisfazer a sua alta missão.

— Investigar se convém a religião ao estado, que as ordens religiosas sejam reformadas ; que se lhes imponha, como invariavel dever, ter sempre cada ordem certo numero de oradores sagrados ; de missionarios que percorram os territorios de nossos gentios ; de mestres de ensino primario, secundario e doutrina christãa, e de ministros do culto ;— que preenchidas estas condições, se faculte o ingresso ao noviciado, como outr'ora ; que as actuaes propriedades monasticas de raiz, e principalmente de escravos, se convertam todas em apolices ou papeis do estado.

— Informar sobre os edificios applicados ao culto, quaes os lugares onde são insufficientes, e os meios de quanto antes se erguerem e dotarem novos, onde necessarios forem.

— Quanto ás irmãas de caridade, averiguar se não será desejavel aclimar e naturalisar essa instituição ; adoptar essa formosa organisação, menos ascetica e contemplativa que militante ; desempenhando-se a regra da ordem, mas com sujeição ás autoridades ecclesiasticas brasileiras.

— Promover publicações tendentes a radicar os principios da moral, conferindo-se a seus autores premios honorificos e pecuniarios, e tomando o estado o numero de exemplares precisos para convenientemente se distribuirem.

— Pelo que toca ao ensino das respectivas sciencias, decidir que se leve a effeito a execução da lei que creou a faculdade de theologia, pois que passado certo prazo só de entre os seus doutores deverão sahir os prelados, sendo tambem esse titulo de preferencia para provimento das egrejas.

— Se entre as habilitações para os cursos superiores e para a quasi totalidade dos empregos publicos, deverão estabelecer-se provas indispensaveis de conhecimento da religião do estado.

— Se nos collegios de meninos e meninas não deverá ser severamente obrigatorio o desenvolvimento dos estudos da doutrina, da religião e da moral.

Outros muitos expedientes poderão contribuir para a regeneração, que tanto urge. Adopte-os V. Exc., como ministro de um principe tão illustrado como religioso. Alcance dessa arte as benções que lhe afiançam os *psalmos* quando bradam : *Beatus vir, qui meditatur in lege Domini die ac nocte.* [illegible] são esses que a Providencia costuma prodiga premiar no tempo e na eternidade.

De V. Exc. muito attento amigo, e obrigado servo,

JOAQUIM PINTO DE CAMPOS.

Rio de Janeiro, aos 16 de setembro de 1861.

Um amor na Laponia.

A' SRA. CONDESSA LAURA SWEYKOWSKA.

(*Continuação do n. 224.*)

XXXII

Uma terrivel detonação retinio logo : cada tiro, dirigido com uma pontaria mortifera, fez uma victima ; nem uma bala foi perdida ; um horrivel clarão illuminou de repente o grupo espesso.

De todas as partes do campo levantou-se um clamor immenso, misturado de gemidos e soluços. Ao primeiro barulho Nepto pulou de sua tenda com a carabina em punho, e vendo os inimigos postados em um rochedo, completamente a prumo e inteiramente inaccessivel do lado do campo, soltou um grito de furor.

Entretanto poz a carabina no hombro e fez fogo. Um dos assaltantes, em pé no cimo mais agudo do rochedo, abrio os dous braços, deixou cahir sua arma e rolou como uma massa inerte até o meio dos lapões. O dextro caçador tinha-lhe pregado uma bala no meio da testa.

Mas o que podia fazer um homem contra uma tropa ? Os quenes já tinham carregado suas armas, e a chuva de ballas, a chuva mortal, continuava a cahir.

Nepto não era tocado, mas bem se via que elle era o ponto de mira de todos os atiradores ; a terra levantada voava em pedaços ao redor delle.

Elle comprehendeu desde logo o perigo da situação e adevinhou a unica possibilidade de salvação que lhe restava.

XXXIII

— A entrada do *fjord* ! exclamou Nepto levando em seu seguimento tudo que se achava em redor delle.

Electrisados por sua coragem, guiados por seu exemplo, achando talvez alguma energia em presença do inevitavel perigo, os lapões, armando-se de tudo quanto lhes cahe ás mãos, se lançam em seu seguimento.

Nepto, que julgava ter sómente de bater-se com os assaltantes, que via diante de si, tomára o unico partido que poderia salva-lo e aos seus : queria dar volta em roda do rochedo, e atacar os quenes pela retaguarda ; mas chegando á vinte passos do pequeno desfiladeiro, que desse lado servia de entrada para o seu acampamento, viu de repente cinco ou seis clarões vermelhos brilhar, e depois extinguir-se em uma fumaça branca no meio dos nevoeiros ; quasi logo uma terrivel explosão reboou, e o joven chefe ouvio de todas as partes gritos de raiva e de dôr, e ao mesmo tempo sentiu em um lado como uma sensação aguda de frio.

Os quenes [illegible] do meio das moitas, que os occultavam, e [illegible] com [illegible], das quaes [illegible], lançaram-se á [illegible] dos contra a tropa deciminada dos Kilpis.

Nepto comprehendeu finalmente que qualquer resistencia era impossivel, qualquer luta inutil : não devia agora cuidar em outra cousa mais do que salvar a vida dos seus ; fez, pois, uma retirada e ganhou de novo o interior do acampamento, saltando á travez dos rochedos como uma renna ferida.

— Deponde as armas, exclamou elle á seus infelizes companheiros, e passae para o lado da planicie : estamos perdidos, só resta salvação na fuga.

Os quenes continuavam suas descargas á vontade de cima dos rochedos ; não tinham ainda ousado descer ao acampamento.

Nepto chamou duas ou tres vezes Norra com uma voz estrondosa, e vendo que não lhe respondia levou diante de si as mulheres e os meninos que choravam e gemiam.

Do lado da planicie o accesso era mais facil e mais largo, e os quenes que tinham mais de um ponto a guardar, o defenderam apenas imperfeitamente. Com tudo, tinham-se espalhado como caçadores, de maneira a fazerem o maior mal possivel áquelles, que queriam forçar sua linha.

Os quenes, como os Noruegos, são francos atiradores :—os lapões bem o viram. Tratavam aos pobres fugitivos como lobos, que os batedores fazem passar diante dos caçadores ; elles viam diante de si o cano das espingardas, ameaçador, implacavel ; loucos de terror, levados por essa vertigem, que em certos momentos se apodera de nós, e não nos deixa nem a faculdade de pensar, nem a força de querer, elles se precipitavam por si mesmos para a morte. A maior parte dos quenes teve tempo de atirar duas vezes. Um rasto de sangue e de cadaveres marcava o caminho dos fugitivos. O proprio Nepto, ferido no peito, cahiu para não se levantar mais.

Senhores do terreno, os quenes assolaram o acampamento de seus inimigos, massacraram uma parte de seus rebanhos, levaram o resto, tiraram o que quizeram e acabaram tocando fogo nas tendas.

A ruina dos kilpis era completa.

Onde estava Norra ?

Olavo Johansen, que devia deixar a tribu no dia seguinte á esse dia fatal, quizera fazer uma ultima tentativa para conduzir á seus fins aquella á quem amava como uma filha ; quizera ter com ella uma entrevista suprema, e para evitar o tumulto e o barulho do campo a conduzira ás alturas solitarias de uma collina proxima que dominava egualmente o *fjord*, as planicies circumvisinhas e o acampamento dos lapões.

Chegados ao cume, arroubados pelo encanto do passeio e pelo interesse da conversa, desceram sem quasi reparar até a borda de um regato, que banhava a vertente opposta.

Olavo fizera sentar-se sua companheira, e ahi, sosinhos, longe dos homens, nessa serena e pura atmosphera que cerca os lugares elevados, elle lhe fez ouvir tudo quanto a razão a mais recta, o espirito o mais justo, o coração o mais aberto ás quentes e generosas sympathias, poderam inspirar-lhe de mais sensato, de mais tocante para persuadi-la e convencê-la.

— Comprehendo tudo que me dizes, padre, respondeu Norra ; uma outra em meu lugar te obedeceria logo ; mas eu, nada quero prometter que não seja capaz de cumprir. Dá-me ainda algum tempo. Neste momento sou bem infeliz ! não quero levar a desgraça como dote á meu marido ; não me peças hoje mais do que posso fazer. Estimo Nepto : não deixarei a tribu ; virei junto delle em quanto parecer ligar algum preço á minha presença : não basta isto, padre, e estás contente ?

— Sim, minha filha, respondeu o apostolo, estou contente e não me julgo com direito de exigir mais hoje ; deixo obrar o tempo ; trata sómente de conservar tuas resoluções e principalmente não procures tornar a ver Henrick : seria certamente um perigo para um de vós ; seria talvez um enfado para o outro.

Esta ultima palavra era cruel ; ella ferio a altivez da donzella. Mas esta curvou a cabeça sem responder nada, e o missionario continuou como se não tivesse notado ao menos o mal, que fizera :

— Já são duas vezes em menos de um anno que eu venho á tribu ; não sei agora em que épochas minhas excursões trar-me-hão á ella ; oxalá que eu possa fazer menos enterros e mais casamentos ! Tu, entretanto, Norra, emprega para o bem a influencia, que tua intelligencia te dá sobre os de tua nação ; affasta-os do culto dos idolos, em que os vejo ainda mergulhados ; por teu exemplo condu-los ao Christo ; e tu, minha filha, tú, á quem Deus deu uma alma affectuosa e terna, sê boa ; oh ! Norra, sê boa, para seres feliz !

O missionario acabára de fallar : levantou-se e depois de ter contemplado uma ultima vez o espectaculo verdadeiramente grandioso que se desenrolava diante de seus olhos :

— Voltemos ás tendas, diz elle á donzella :

Mais agil que elle, Norra subio primeiro os escarpados rochedos.

— Deus ! grande Deus ! exclamou ella chegando no cimo ; vê, padre, essa fumaça, essas chammas : dir-se-hia que o fogo é no acampamento !

— Que loucura ! exclamou o missionario ; fogo no acampamento ! é impossivel !

E ella se lançou para os derradeiros cimos. Um presentimento sinistro o agitava.

A' uma distancia, que correspondia exactamente áquella, em que se achava o acampamento dos kilpis, via-se espessas e altas columnas de fumo, que turbilhonavam no ar. Aqui e ali ardentes e vivos clarões cortavam essas columnas sombrias, illuminando, abrazando o horisonte.

O missionario e a donzella paráram um momento, dominados desse morno stupor, que ás vezes se apodera de nós e paralisa de repente nossas forças, justamente no momento em que teriamos necessidade de toda nossa energia, de toda nossa actividade.

— Sim, diz finalmente o sacerdote deixando pender os braços, sim, o fogo é nas tendas ! Deus vos proteja !....

— Ah ! respondeu Norra com uma voz, cuja calma extranha fez estremecer o sacerdote, com elle ou sem elle estamos perdidos ; esse fogo foi aceso pela mão dos quenes... elle só se extinguirá em nosso sangue... Céus ! Nepto ! e foi por mim que elle se expoz á vingança desses bandidos !

Norra cahio de joelhos em terra, apertando a fronte com as duas mãos. Levantou-se de repente exclamando :

— Vem, padre, vem ! ... corramos ! ...

E arrastando com effeito o missionario sobre seus traços, ella dirigiu-se para as tendas. Olavo, arquejante, com difficuldade podia segui-la.

Emfim, chegáram á entrada do acampamento. Ahi, esperava-os um espectaculo horrivel : quando quizeram ahi penetrar pela passagem, que costeava o *fjord*, acharam-se diante de cinco ou seis cadaveres estendidos por terra, como para impedir-lhes a entrada ; um pouco mais longe estavam rennas mortas ou com os ventres abertos, arrastando pelo musgo suas entranhas espalhadas e palpitantes.

Por falta de alimento o fogo extinguira-se pouco á pouco, entretanto, aqui e ali, fumegavam ainda os restos de algumas tendas derribadas.

Olavo inclinou-se para um moribundo, que lhe pedia agua, e refrescando com ella seus labios ardentes, elle se esforçou por fazer correr-lhe essa agua viva dos mananciaes eternos, que desaltera a alma.

Quanto á Norra, consternada, desvairada, quasi louca, ella ia do morto ao moribundo, levantando os cadaveres, olhando-lhes o semblante, sem temor de seus traços contrahidos, de suas boccas mudas, ou de seus olhos sem olhares. Procurava Nepto por toda a parte e não o encontrava, e não encontrando-o ella o procurava ainda.

Emfim, á sahida do acampamento ella o vio, estendido de costas, com a cabeça sobre uma pedra núa, e banhando em seu proprio sangue. Lançou-se para elle, chamou-o duas vezes, enxugou-lhe os labios e os olhos, e derramou-lhe algumas gothas d'agua sobre o rosto.

Nepto entreabrio os olhos, nos quaes extinguia-se já a luz da vida e fitou-os na donzella.

Um pallido sorriso, que perpassou sobre suas faces, fez ver á Norra que ella era reconhecida. Ella poz-se de joelhos junto delle, tomou-lhe a cabeça entre suas mãos, e nesse derradeiro minuto mostrou-lhe mais ternura do que lhe testemunhára durante toda sua vida.

— E' muito tarde ! murmurou-lhe o joven chefe.

Um leve aperto de mão foi seu unico agradecimento, e como se não tivesse esperado para morrer senão [illegible], á quem tanto amára, exhalou um fraco suspiro, e nesse suspiro expirou.

O missionario correu para junto della ; porém [illegible] em seus braços [illegible] cadaver.

— Padre, dizia ella sem erguer os olhos, eis-me agora sosinha no mundo !

— Com Deus, minha filha !

Norra deixou cahir em suas mãos sua cabeça desgrenhada e não respondeu palavra.

Foi uma triste noite aquella, que elles passáram juntos, o sacerdote de coração terno e compadecido como Jesus seu mestre, e a donzella passada já por tantas dores. Depois de terem muito tempo errado pelas ruinas fumegantes do acampamento, procurando os feridos entre os mortos, reuniram todos esses cadaveres, e no silencio e nas lagrimas começaram a vigilia funebre.

No dia seguinte pela manhã alguns lapões, poupados pelo furor dos quenes e que se tinham refugiado nas cavernas circunvisinhas, vieram timidamente rodar as proximidades do acampamento, como para verem se não lhes seria possivel salvar alguns restos de suas fortunas : a avareza é ás vezes mais forte que o medo. Vendo de longe Johansen e Norra, comprehenderam que podiam approximar-se e correram para elles.

Todos juntos cavaram, profundo e largo, o fosso, que devia encerrar as victimas.

Norra depositou com suas proprias mãos sob o abrigo do rochedo o corpo do desafortunado Nepto, que em sua vida ao mesmo tempo curta e cheia conhecera os mais vivos ardores da paixão, poucos prazeres, e nenhum repouso.

Nunca mais simples funeraes tiveram lugar no meio de um luto mais morno ; nunca as grandes pompas e as orgulhosas solemnidades dos mortos, ricos e triumphantes, pareceram ao missionario cheias de uma magestade maior.

Desdenhando recolher os miseraveis restos de sua fortuna, feliz de sua pobreza, e não querendo mais de então em diante gosar outros prazeres que não os prazeres amargos, tão poeticamente chamados os prazeres da dor, Norra abandonou áquelles, que com ella tinham sepultado Nepto e seus companheiros tudo quanto tinham poupado o ferro e o fogo, os homens e os elementos.

— Tudo não está acabado com os diabos,—diz um dos fugitivos despedindo-se de Norra.

— Ah ! o que podem elles querer mais ?— perguntou o missionario erguendo as mãos para o ceu com um gesto indignado.

— Elles asseguram, diz o lapão, que deixaram as ballas em suas carabinas em quanto não tinham morto o sueco, que salvou Norra.

— Ah !—diz a donzella levantando-se, pallida e fria como uma estatua de marmore, mas com um raio nos olhos,—eu me enganava ha pouco : tudo não está acabado para mim ; resta-me ainda um dever a cumprir.

O missionario olhou para Norra, sacudio a cabeça, e sem dizer palavra, tomou seu bastão de viagem.

Ei-los pois ambos, o sacerdote e a donzella, errando pela solidão immensa, sem guia, sem appoio, sem defensor, com o coração em luto, com a alma devorada de inquietação, unicamente sustentados pelo sentimento do bem, que querem fazer, pela consciencia do dever, que julgam cumprir.

Dedicando-se á salvação d'aquelle, que a tinha salvado, não obedecia Norra á mais santa, á mais sagrada das leis ? Assim nella, nem uma perturbação, nem uma hesitação ! Ella desempenhava sua obrigação : não comprehendia mesmo que lhe fosse possivel obrar diversamente do que ella fazia.

Talvez que o missionario não fosse inteiramente tão seguro de si ; talvez que ás vezes perguntasse comsigo mesmo se era precisamente para correr com uma donzella em busca de um mancebo que seus superiores o tinham mandado da Suecia á Laponia. Mas, para tranquillisar-se bastava-lhe dizer comsigo que suas intenções eram retas, que elle queria o bem, e que Deus, que julgava os corações, não acharia no seu mais do que a mais sincera dedicação á seus irmãos, o mais ardente e o mais puro amor por aquelles, que eram bons e desgraçados. Não é esta por toda a parte e sempre a verdadeira missão do sacerdote, qualquer que seja o symbolo que elle recita, ou o evangelho que prega ?

Os tristes acontecimentos, que te vos narrado, davam á Norra uma gravidade triste, que contrastava singularmente com sua alegria natural e com a vivacidade ordinaria de suas maneiras. Esses dous ultimos mezes tinham-a envilhecido como se foram dez annos : ella caminhava ao lado do missionario, pensativa e seria, trocando com elle poucas palavras. Bem o tinha ella dito : restava-lhe um dever a cumprir ! A' esse dever tão caro ao seu coração, ella queria consagrar tudo quanto lhe restava ainda de força e de energia.... Depois disto, Deus a teria talvez quites da vida, e lhe permittiria ir ter com os seus e procurar a paz na morte.

Olavo se poupava de perturbar seus pensamentos ; elle lia mui claramente nessa pobre alma dolorosa para não comprehender que com ella todas as exhortações eram d'ahi em diante inuteis e todas as consolações vans.

Caminhavam ambos silenciosos, com precaução, como convem á pessoas que se creem cercadas de inimigos ; atravessando os bosques, costeando o mar, abrigando-se atraz dos rochedos e ás vezes fazendo longos desvios para evitarem uma aldeia de quenes. Olavo, graças á Deus, conhecia bastante esta parte da Noruega para evitar as paragens mal seguras, bem sabia que por si nada tinha a temer : seu caracter sagrado te-lo-hia sufficientemente defendido ; mas sabia tambem que ser-lhe-hia impossivel proteger a donzella contra essas populações grosseiras, violentas e irritadas, nas quaes o odio da raça se avivava ainda por seus agravos pessoaes.... e por crimes que acabavam de commetter para vinga-los.

Depois de dez dias de uma marcha forçada, tão penivel quão perigosa, chegaram finalmente á estremidade do fjord, onde Henrick, Olavo bem o sabia, hospedado entre simples camponezes, acabava os trabalhos que começára nas ilhas.

A vista de Norra, que o joven official estava tão longe de esperar causou-lhe um sentimento de sorpreza penivel, cuja injustiça elle não tardou a se censurar amargamente.

Vendo-a, elle acreditára em alguma nova loucura dessa pobre alma obstinada, que nada até então podéra curar de seu inutil e deploravel amor ; dizia comsigo que convinha acabar com isso, e que uma tal posição não era toleravel, nem para Edwina, nem para Norra, nem para si proprio.

Entretanto, a presença de Olavo, que acompanhava a donzella, deu de repente uma outra direcção ás suas idéas. Olhou mais attentamente a laponasinha ; ficou tocado da expressão de tristeza desenhada em seu rosto, da morna e sombria energia de seu olhar, e, antes mesmo que ella tivesse fallado, comprehendeu que grandes e terriveis cousas deveram ter-se passado nas tendas ;

Norra inclinára-se perante elle e pregára-lhe na mão sem dizer uma palavra. Foi Olavo quem fallou.

Elle contou com uma pungente eloquencia a sanguinolenta tragedia, cujo ultimo acto vira representar-se sob seus olhos.

Henrick escutava-o em um silencio feroz ; sentio o coração apoderado de uma immensa piedade, e derramou lagrimas sinceras sobre essas pobres victimas. Elle julgou que Norra viera procurar junto á si uma protecção e um asylo.

— Nada temas, diz elle ao missionario, farei tudo para servi-la : nunca a abandonarei.

— Ella não tem necessidade de ti, respondeu o ministro, e tu tens necessidade della. Não te enganes ; não é tua protecção que ella vem procurar, é a sua pelo contrario que ella te traz.

Henrick não comprehendia.

Então Johansen, depois de ter esboçado os sombrios quadros do massacre, da pilhagem e do incendio, que tinham marcado a passagem dos quenes pela tribu, para torna-lo capaz de melhor comprehender o generoso devotamento de Norra, fez-lhe conhecer as ameaças proferidas contra elle e os sinistros projectos meditados na sombra por homens que jamais respeitaram a vida de seus semelhantes. A nota de Peckel tinha-se logo posto á sua procura para previni-lo, salva-lo, ou morrer com elle.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.

MUTILADO
ILEGÍVEL